



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2006

Número 187

ÍNDICE

PARTE ESPECIAL

1. Contratos públicos

Órgãos de soberania	20 232
Organismos autónomos	20 238
Autarquias	20 239
Entidades particulares	20 252
Rectificações	20 262

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

Órgãos de soberania	20 265
Tribunais	20 266
Organismos autónomos	20 272
Autarquias	20 273

3. Diversos

Balancetes	20 282
Relatórios	20 284

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA, para garantia do cumprimento de obrigações.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes devem apresentar as seguintes declarações:

a) Declaração na qual indiquem a sua denominação social, número fiscal de contribuinte, número de pessoa colectiva, capital social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração em como não se encontra em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes devem apresentar os seguintes documentos:

a) Cópias do modelo 22 do IRC (ou correspondente relativo ao país de origem do concorrente) dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

b) Documento comprovativo da idoneidade financeira, emitido pelo seu conselho fiscal/fiscal único, e no máximo nos 60 dias anteriores à data da publicação deste anúncio;

c) Documento informativo das entidades bancárias e seguradoras com quem trabalham.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes devem apresentar os seguintes documentos:

Experiência profissional:

Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;

Qualidade:

Documento informativo sobre se possuem certificação da qualidade segundo a Norma ISO 9001. Caso possuam, devem enviar cópia do documento que lhe confere essa autenticação.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local instalações do IMOPPI indicadas em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☐ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota: o caderno de encargos poderá ser substituído por documento institutivo da definição dos critérios de selecção de candidaturas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.
3000215901

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Endereço postal:

Avenida de José Malhoa, 11.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1099-018.

País:

Portugal.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.iefp.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público internacional n.º AQS.20062100232.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de vigilância nas instalações do Centro de Formação Profissional de Coimbra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao concurso acima identificado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 128, de 5 de Julho de 2006, informa-se que nesta data foram prestados esclarecimentos, os quais se encontram juntos às peças concursais.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/09/2006.

18 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sara Ribeiro*.
3000215737

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo I. E. F. P. — Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	À atenção de Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo
--	---

Endereço Rua das Picoas, 14	Código postal 1069-003
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213307400	Fax 213307616
Correio electrónico patricia.pedro.drl@iefp.pt edite.oliveira.drl@iefp.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços ☐ 1 ☐ 4**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Prestação de serviços de limpeza para as instalações do Centro de Formação Profissional de Sintra.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Quinta da Bela Vista — Ranholas, 2710-460 Sintra.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Ou: Início ☐ 0 ☐ 1 / ☐ 0 ☐ 1 / ☐ 2 ☐ 0 ☐ 7 e/ou termo ☐ 3 ☐ 1 / ☐ 1 ☐ 2 / ☐ 2 ☐ 0 ☐ 9**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Declaração nos termos do artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e constante do respectivo anexo I; declaração identificativa de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma. Os modelos constam dos anexos I e II do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Enumerados no n.º 2 do artigo 9.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Enumerados no n.º 2 do artigo 9.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 20065100191.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção ☐ 2 ☐ 5 / ☐ 1 ☐ 0 / ☐ 2 ☐ 0 ☐ 6

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso na morada indicada em I.1), das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação☐ 2 ☐ 7 / ☐ 1 ☐ 0 / ☐ 2 ☐ 0 ☐ 6

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**☐ 0 ☐ 6 ☐ 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**Data ☐ 2 ☐ 6 / ☐ 1 ☐ 0 / ☐ 2 ☐ 0 ☐ 6

Hora: 10 horas. Local: Rua das Picoas, 14, 1069-003 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐

5 de Setembro de 2006. — Pela Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, José Maria Correia. 3000215670

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Regional de Saúde do Alentejo****Direcção de Serviços das Instalações e Equipamentos****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☐Fornecimentos ☒Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Administração Regional de Saúde do Alentejo	À atenção de
Endereço Rua do Cicoso, 18, Apartado 2027	Código postal 7001-901 Évora
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266758770	Fax 26675868
Correio electrónico dsie@arsalentejo.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução ☐ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐ ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento e montagem de equipamento médico e diverso para o Centro de Saúde de Évora — Unidades de Saúde Familiar a instalar no Edifício do Patrocínio do Hospital do Espírito Santo de Évora.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e montagem de equipamento médico e diverso para o Centro de Saúde de Évora — Unidades de Saúde Familiar a instalar no Edifício do Patrocínio do Hospital do Espírito Santo de Évora.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Hospital do Espírito Santo/Edifício do Patrocínio — Avenida do Infante D. Henrique, 1, 7000-811 Évora.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	3.6.1.2.0.0.0.0-8	
Objectos complementares		

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A extensão encontra-se definida no processo de concurso. Artigos.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 030 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O(s) concorrente(s) a que for(em) adjudicado(s) o fornecimento quando houver celebração de contrato escrito deve(m) prestar uma caução de valor a 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado Português. Os pagamentos serão efectuados nos termos do disposto no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento de empresas nos termos do estabelecido no n.º 3.2 do programa do concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Apresentação de declaração de fornecedores e de indicadores técnico-financeiros.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos na alínea a) do ponto 10.1 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no n.º 4.2 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 5/2006/DSIE-ARSA.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 13 / 10 / 2006 ou ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 5 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

18 / 10 / 2006 ou ☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐ / ☐ / ☐ ou ☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 19 / 10 / 2006

Hora: pelas 10 horas. Local: na Administração Regional de Saúde do Alentejo/ Direcção de Serviços das Instalações e Equipamentos, na morada indicada no anexo A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor total estimado do fornecimento, excluído o IVA, é de 39 780 euros. As propostas a apresentar pelos concorrentes poderão referir-se quer ao conjunto da aquisição quer a parte desta. Reserva-se o direito de não adjudicar.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐ / ☐ / ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Administração Regional de Saúde do Alentejo/Direcção de Serviços das Instalações e Equipamentos	À atenção de
Endereço Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20	Código postal 7000-890 Évora
Localidade/Cidade Évora	País Portugal

Telefone 266769620	Fax 266704197
Correio electrónico dsie@arsalentejo.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo F. C. Cabo, L. ^{da}	À atenção de
Endereço Rua dos Castelos, 24, 1.º	Código postal 7000-664 Évora
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266705278	Fax 266705278
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Administração Regional de Saúde do Alentejo/Direcção de Serviços das Instalações e Equipamentos	À atenção de
Endereço Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20	Código postal 7000-890 Évora
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266769620	Fax 266704197
Correio electrónico dsie@arsalentejo.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

14 de Setembro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administra-
ção *Maria da Conceição Margalha*. 3000215794

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	À atenção de Dr.ª Cláudia Santos
Endereço Avenida de Antero de Quental, Edifício dos Correios, 9.º, C, 2.º	Código postal 9500-160 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296285571	Fax 296286500
Correio electrónico claudia.sc.santos@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
06 / 10 / 2006 ou ☐☐☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09 / 10 / 2006, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao concurso público n.º 26/SRAM/2006, de «Empreitada de recuperação do Jardim de Santana (Zona Sul) e rede exterior de incêndios do Palácio de Santana — Ponta Delgada — São Miguel — Açores», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 167, de 30 de Agosto de 2006, atenta a dificuldade sentida desta Secretaria Regional em proceder à entrega tempestiva das peças concursais aos concorrentes, informa-se todos os interessados que o prazo limite para a apresentação das propostas, no gabinete de apoio à Secretária Regional do Ambiente e do Mar, sito na Avenida de Antero de Quental, Edifício dos Correios, 9.º, C, 2.º, em Ponta Delgada, foi prorrogado até às 16 horas e 30 minutos do próximo dia 6 de Outubro de 2006, decorrendo o acto público, no mesmo local, no dia 9 de Outubro de 2006, pelas 10 horas.

7 de Setembro de 2006. — A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*. 1000305712

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes

Direcção Regional de Estradas

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, Direcção Regional de Estradas.

Endereço postal:
Rua do Dr. Pestana Júnior, 6.

Localidade:

Funchal.

Código postal:
9064-506.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua do Dr. Pestana Júnior, 6.

À atenção de:

Direcção de Serviços de Concursos e Contratos.

Telefone:

291207200.

Fax:

291207385.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.sres.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Via Expresso Boaventura — São Vicente — 1.ª fase, túneis.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira, concelho de São Vicente.

Código NUTS: PT300.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os principais trabalhos são: estaleiro, túneis rodoviários, onde se inclui a escavação subterrânea, revestimentos provisórios e definitivos, impermeabilização, drenagem e passeios.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221240.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O referido em II.1.5).

Valor estimado, sem IVA: 37 900 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 480 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta, e as 3.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Valia técnica da proposta — 0,40;

Prazo — 0,35;

Preço — 0,25.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 41/2006.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 30/11/2006.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 3000,00

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço supra-referido é relativo ao processo em papel. O processo está ainda disponível em suporte digital (250 euros). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 06/12/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/12/2006.

Hora: 10.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo referido em II.3) é um prazo máximo e conta-se da data da consignação.

O prazo referido em IV.3.7) conta-se da data do acto público.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/09/2006.

15 de Setembro de 2006. — Pelo Chefe de Gabinete, (*Assinatura ilegível.*) 1000305705

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, Direcção Regional de Estradas.

Endereço postal:

Rua do Dr. Pestana Júnior, 6.

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9064-506.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua do Dr. Pestana Júnior, 6.

À atenção de:

Direcção de Serviços de Concursos e Contratos.

Telefone:

291207200.

Fax:

291207385.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.sres.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Variante da Madalena do Mar — fase 1, túneis.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira, concelhos da Ponta do Sol e Calheta.

Código NUTS: PT300.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os principais trabalhos são: estaleiro, túneis rodoviários, onde se inclui a escavação subterrânea, revestimentos provisórios e definitivos, impermeabilização, drenagem e passeios.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221240.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O referido em II.1.5)

Valor estimado, sem IVA: 48 500 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 480 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta, e as 3.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Valia técnica da proposta — 0,40;

Prazo — 0,35;

Preço — 0,25.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 40/2006.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/11/2006.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 3000,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço supra referido é relativo ao processo em papel. O processo está ainda disponível em suporte digital (250 euros). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/12/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/12/2006.

Hora: 10.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo referido em II.3) é um prazo máximo e conta-se da data da consignação.

O prazo referido em IV.3.7) conta-se da data do acto público.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/09/2006.

14 de Setembro de 2006. — Pelo Chefe de Gabinete, (Assinatura ilegível.) 1000305706

ORGANISMOS AUTÓNOMOS**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Serviços de Acção Social****ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO**Serviços ☒Serviços especiais ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Serviços de Acção Social da Universidade de Évora	À atenção de Serviços de Acção Social da Universidade de Évora
Endereço Rua das Alcaçarias, 8	Código postal 7000-587
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266758200	Fax 266758207
Correio electrónico sasue@uevora.pt	Endereço Internet (URL) http://www.sas.uevora.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

Organismo AMALGA — Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente	À atenção de
Endereço Herdado do Montinho, Apartado 267, Santa Clara de Louredo	Código postal 7801-903
Localidade/Cidade Beja	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

IV.2) A ponderação dos critérios de avaliação mencionados no ponto IV.2) será feita da seguinte forma:

Cada critério será classificado de 0 a 5 valores. A classificação final da proposta é obtida da seguinte fórmula:

$$CF = 0,46 C(F1) + 0,44 C(F2) + 0,10 C(F3)$$

F1 — Preço — o concorrente que apresentar o melhor preço obterá a classificação de 5 valores, sendo a classificação dos restantes concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor preço apresentado, com uma aproximação de duas casas decimais;

F2 — Valia técnica da proposta (Q) 44% — o valor é determinado com base nos seguintes subcritérios:

C.b.1) Projecto base — 0,40;

C.b.2) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 0,20;

C.b.3) Programa de trabalhos — 0,15;

C.b.4) Lista de preços unitários — 0,15;

C.b.5) Plano de mão-de-obra — 0,05;

C.b.6) Plano de equipamentos — 0,05;

$$Q = 0,40 \times C.b.1 + 0,20 \times C.b.2 + 0,15 \times C.b.3 + 0,15 \times C.b.4 + 0,05 \times C.b.5 + 0,05 \times C.b.6$$

F3 — Prazo de execução — o valor é determinado com base nos seguintes subcritérios:

5 valores — o concorrente que apresentar uma redução do prazo de execução até 10% do prazo de execução enunciado no programa de concurso;

4 valores — o concorrente que apresentar um prazo de execução igual ao prazo de execução enunciado no programa de concurso;

3 valores — o concorrente que apresentar um prazo de execução superior em 10% ao prazo de execução enunciado no programa de concurso ou ao concorrente que apresentar um prazo de execução 11% a 15% inferior ao prazo de execução enunciado no programa de concurso;

2 valores — o concorrente que apresentar um prazo de execução 11% a 15% superior ao prazo de execução enunciado no programa de concurso ou ao concorrente que apresentar um prazo de execução 16% a 20% inferior ao prazo de execução enunciado no programa de concurso;

1 valor — o concorrente que apresentar um prazo de execução superior a 16% ao prazo de execução enunciado no programa de concurso ou ao concorrente que apresentar um prazo de execução inferior 21% ao prazo de execução enunciado no programa de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

30 / 08 / 2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

30 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Francisco Colaço Camacho*. 1000305413

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo AMALGA — Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente	À atenção de
Endereço Herdado do Montinho, Apartado 267, Santa Clara de Louredo	Código postal 7801-903
Localidade/Cidade Beja	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 29 de Agosto de 2006, foi decidido anular o procedimento mencionado em epígrafe, de acordo com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de

Março, cujo anúncio de abertura do concurso público de concepção/construção da ETAR

de Almodôvar, que havia sido publicado com o n.º 1000298455, no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Francisco Colaço Camacho*. 1000305414

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo AMALGA — Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente	À atenção de
Endereço Herdado do Montinho, Apartado 267, Santa Clara de Louredo	Código postal 7801-903
Localidade/Cidade Beja	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

02 / 11 / 2006

Hora: _____

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, face à complexidade da empreitada, foi, por deliberação do presidente do conselho de administração, decidido rectificar o anúncio de abertura do concurso público internacional para concepção/construção da reabilitação da Estação de Tratamento de Água do Roxo, Sistema Adutor de Santa Vitória/Mombeja/Beringel e ampliação do Reservatório da Atalaia, que havia sido publicado com o n.º 1000303697, no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 144, de 27 de Julho de 2006.

Nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se saber que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso público referente a esta empreitada. Os esclarecimentos foram comunicados, por escrito, a todas as empresas que levantaram as peças do concurso e encontram-se junto do processo, podendo ser consultadas.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Francisco Colaço Camacho*. 1000305701

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Arouca	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Arouca
Endereço Praça do Município	Código postal 4540-001

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por estes credenciadas, nos termos das condições previstas no n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, na vila de Arouca.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*. 1000305714

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Arouca	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Arouca
Endereço Praça do Município	Código postal 4540-001
Localidade/Cidade Arouca	País Portugal
Telefone 256940220	Fax 259643045
Correio electrónico cm.arouca@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-arouca.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☒

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de saneamento de Moldes, PPI 24.243.2001/87 — ETAR de Covela.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de estação de tratamento de águas residuais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lugar de Covela, freguesia de Moldes, concelho de Arouca.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar
 Objecto principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada contempla obras de construção civil dos diversos órgãos de tratamento e arranjos exteriores, bem como do equipamento hidromecânico e instalações eléctricas. O preço base, para efeitos de concurso, é de 515 106,50 euros, não incluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada e eventuais contratos adicionais, será exigida ao adjudicatário uma caução de valor correspondente a 5% do preço total do contrato.

Das importâncias que o empreiteiro tiver a receber de cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5%, para garantia do contrato, em reforço da caução prestada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é assegurado, na globalidade, pelo orçamento municipal. A empreitada é realizada por série de preços, sendo os pagamentos efectuados em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas, mas apenas até à concordância do preço da empreitada.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer agrupamentos de empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1 — Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em meses **06** a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada e eventuais contratos adicionais, será exigida ao adjudicatário uma caução de valor correspondente a 5% do preço total do contrato.

Das importâncias que o empreiteiro tiver a receber de cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5%, para garantia do contrato, em reforço da caução prestada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é assegurado, na globalidade, pelo orçamento municipal.

A empreitada é realizada por série de preços, sendo os pagamentos efectuados em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas, mas apenas até à concordância do preço da empreitada.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer agrupamentos de empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1 — Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

2 — O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 1 deve conter:

a1) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integra-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

a2) A 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

3 — A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

4 — A avaliação da capacidade técnica far-se-á com base nos seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 80 000 euros;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e alíneas a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas a) e d) do n.º 15.3, do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 e alíneas a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3, do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1 e alíneas a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3, do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 34/2006 — DOM.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
027 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 euros (em formato digital). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Através de numerário ou cheque, remetido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Arouca.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**033** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**066** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por estes credenciadas, nos termos das condições previstas no n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, na vila de Arouca.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*.
1000305716

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Arouca	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Arouca
Endereço Praça do Município	Código postal 4540-001
Localidade/Cidade Arouca	País Portugal
Telefone 256940220	Fax 259643045
Correio electrónico cm.arouca@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-arouca.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no ponto 10.2 do programa de concursos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados nos pontos 10.3 a 10.5 do programa de concursos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

QMT — Qualidade — mérito técnico (60%);

Adaptação dos elementos decorativos às características e qualidade urbanas do Centro Histórico (35%);

Experiência anterior em prestações de idêntica natureza (25%);

PTP — Preço total da proposta (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ ou 020 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 52 euros, IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro, à cobrança ou por meio de cheque passado a favor da Câmara Municipal de Évora.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

20 / 10 / 2006

Hora: _____

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23 / 10 / 2006

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Évora — Praça do Sertório, Évora.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, José Ernesto Oliveira. 3000215689

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**Anúncio****Concurso público para concessão de exploração da Mostra Gastronómica de Sameiro**

1 — Designação da entidade adjudicante:

1.1 — A entidade adjudicante do concurso público é a Câmara Municipal de Manteigas.

1.2 — A sua sede é na Rua do 1.º de Maio, Edifício dos Paços do Concelho, 6260-101 em Manteigas, telefone: 275980000, telefax: 275982092, NIF: 506632946, e-mail: geral@cm-manteigas.pt e site: www.cm-manteigas.pt.

1.3 — O horário de funcionamento é das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, todos os dias úteis, excluindo sábados, domingos e feriados.

2 — Objecto do concurso:

2.1 — O concurso denomina-se «Concurso público para a concessão de exploração da Mostra Gastronómica de Sameiro».

2.2 — O concurso tem por objecto a concessão do direito de exploração de um espaço denominado «Mostra Gastronómica», sito em Sameiro, concelho de Manteigas.

2.3 — Com a exploração do espaço objecto da presente concessão, que terá em complemento o funcionamento de um bar, visa-se

promover as actividades económicas e a gastronomia locais, através da confecção, exposição e promoção de produtos regionais, mostras itinerárias, provas gastronómicas, apresentação de actividades culturais, reuniões de trabalho, divulgação dos «Saberes e Fazer» inerentes aos produtos regionais, etc.

3 — O espaço poderá funcionar com fins diversos, desde que complementares, com prévia autorização da Câmara Municipal.

3 — Características do estabelecimento:

3.1 — O espaço objecto da concessão apresenta as seguintes áreas:

a) Piso inferior: 160 m² com esplanada com cerca de 40 m²;

b) Piso superior: 100 m².

3.2 — Durante o prazo para apresentação de propostas, os interessados poderão examinar o espaço, devendo, para o efeito, solicitar o acompanhamento de um funcionário do município.

3.3 — O espaço a concessionar está dotado do equipamento necessário ao seu funcionamento, sendo que qualquer aquisição posterior de equipamento ou mobiliário interior ou exterior será responsabilidade do concessionário.

4 — Prazo da concessão:

4.1 — A concessão é outorgada pelo prazo de quatro anos contados a partir da data da realização do respectivo contrato, prorrogáveis por períodos de um ano.

5 — Valor para efeitos da concessão:

5.1 — O valor base (renda base) da concessão é de 750 euros mensais, a que acrescerá IVA nos termos legais.

5.2 — O valor proposto pelo concessionário será pago em prestações mensais, na Tesouraria da Câmara Municipal de Manteigas ou mediante transferência bancária, até ao dia 8 do mês anterior àquele a que disser respeito e será actualizado na data da anualidade do contrato, pelo coeficiente de actualização anual das rendas comerciais.

6 — Caução:

6.1 — Antes da celebração do contrato escrito, deve o concessionário prestar, mediante depósito à ordem do município de Manteigas, em instituição bancária e conta a indicar, uma caução no valor de quatro vezes o preço mensal oferecido.

7 — Concorrentes:

7.1 — Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de Junho, e que, nos termos das condições estabelecidas no programa de concurso e no caderno de encargos, se apresentem legalmente habilitadas a exercer a actividade a concessionar.

8 — Consulta do processo:

8.1 — O processo encontra-se patente, para consulta dos interessados, na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, onde pode ser examinado, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos), desde a data de publicação do anúncio até à data limite para entrega das propostas.

8.2 — O programa de concurso, o caderno de encargos e o projecto de arquitectura podem ser levantados/solicitados, contra o pagamento de 15 euros, acrescidos de IVA.

9 — Entrega das propostas:

9.1 — As propostas e os documentos que as acompanham devem dar entrada na Secretaria da Câmara Municipal até às 17 horas e 30 minutos do 20.º dia posterior à publicação do anúncio do concurso no *Diário da República*.

10 — Acto público do concurso:

10.1 — O acto público de abertura dos invólucros recebidos terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Câmara Municipal, perante o júri nomeado e realizar-se-á pelas 10 horas e 30 minutos do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas.

11 — Critérios de adjudicação:

11.1 — A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

a) Contrapartida económica oferecida a título de renda mensal, 30%;
b) Experiência profissional do concorrente no objecto da exploração e afins, 20%;

c) Recursos humanos a afectar, formação e experiência profissional na actividade de hotelaria/restauração, 20%;

d) Metodologia e programa de exploração e funcionamento do espaço, 15%;

e) Inovação na utilização do espaço, 10%;

f) Dados relevantes apresentados pelo concorrente, 5%.

11.2 — À Câmara Municipal é reservado o direito de não adjudicar quando as soluções apresentadas pelos concorrentes não corresponderem à finalidade do concurso.

12 — Resgate e sequestro:

12.1 — O município reserva-se o direito de resgatar a concessão, sempre que circunstâncias de interesse público o justifiquem e desde que decorrido um período mínimo de dois anos.

12.2 — O município poderá declarar o sequestro da concessão sempre que o concessionário abandone a exploração ou ponha em risco a regularidade e continuidade da exploração, sem causa legítima e por prazo superior a 90 dias seguidos.

13 — Cessão da posição contratual:

13.1 — O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

14 — Fiscalização da concessão:

14.1 — O município reserva-se o direito de fiscalizar o cumprimento dos deveres do concessionário, nomeadamente no que se refere à exploração desenvolvida, à qualidade de serviço prestado, ao estado de higiene, conservação e arranjo das respectivas instalações e zonas circundantes e às relações do concessionário e do seu pessoal com o público.

28 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso*.
3000215676

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Odivelas	À atenção de
Endereço Paços do Concelho Rua de Guilherme Gomes Fernandes Quinta da Memória	Código postal 2675-372 Odivelas
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone 219320000	Fax 219344393
Correio electrónico geral@cm-odivelas.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-odivelas.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 80%;

2 Qualidade da proposta — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 239/OD — DOM.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou / dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 2447,60 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

As cópias do processo do concurso só serão executadas para posterior entrega após recepção do pedido escrito e da apresentação da guia comprovativa do respectivo pagamento. Os pagamentos serão efectuados na Tesouraria na Avenida de D. Dinis, 96, em Odivelas, no horário contínuo das 9 às 16 horas. Será de inteira e exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteados.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10 horas. Local: Departamento de Obras Municipais e Transportes, sito na Rua de Laura Aires, 6, em Arroja, 2675-563 Odivelas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) Iniciando-se a sua contagem a partir da data de consignação.

IV.2) B) Os subfactores e o método de ponderação dos factores encontra-se definido no programa de concurso.

IV.3.2) Será de inteira e exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteados.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento de Obras Municipais e Transportes Sector de Lançamento de Empreitadas	À atenção de
Endereço Rua de Laura Aires, 6, Arroja	Código postal 2675-563 Odivelas
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone 219346900	Fax 219346939
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais e Transportes Sector de Lançamento de Empreitadas	À atenção de
Endereço Rua de Laura Aires, 6, Arroja	Código postal 2675-563 Odivelas
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone 219346900	Fax 219346939
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais e Transportes Sector de Lançamento de Empreitadas	À atenção de
Endereço Rua de Laura Aires, 6, Arroja	Código postal 2675-563 Odivelas
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone 219346900	Fax 219346939
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

7 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana Amaral*,
3000215744

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Portimão	À atenção de Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo
Endereço Praça do 1.º de Maio	Código postal 8500-543
Localidade/Cidade Portimão	País Portugal
Telefone 282480400	Fax 282480407
Correio electrónico geral@cm-portimão.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Recuperação de interiores na Igreja do Colégio.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Trabalhos de conservação e recuperação dos interiores da Igreja do Colégio.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Portimão.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto principal

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor base do concurso: 325 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Caução de 5% do valor da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Os pagamentos serão efectuados de acordo com autos de medição mensais conforme fixado no contrato.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o estipulado no ponto 6 do programa de concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o estipulado no ponto 15 do programa de concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o estipulado no ponto 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒
IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 100 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Dinheiro ou cheque no acto da entrega ou à cobrança, com acréscimo de portes, se enviado por correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
De acordo com o estipulado no ponto 5 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Portimão.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
No ponto IV.2) B2) os critérios são os mencionados no programa de concurso.
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia
 / /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

11 de Setembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *Luís Manuel de Carvalho Carito*.
3000215796

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO AVE, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Águas do Ave, S. A.	
Endereço	Código postal
Edifício D. Afonso Henriques, Avenida de São Gonçalo, 682	4810-525 Guimarães

Localidade/Cidade Guimarães	País Portugal
Telefone 253520770	Fax 253520779
Correio electrónico geral@aguasdoave.pt	Endereço Internet (URL) www.aguasdoave.pt

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☒

Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38 ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de execução da linha de tratamento de lamas e benfeitorias diversas na ETA de Queimadela — AA 05.0.06.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos incluem, no Sistema da Queimadela, a execução de uma linha de tratamento de lamas para uma quantidade máxima de 695 kg/dia de sólidos secos e a realização de benfeitorias diversas na ETA de Queimadela, designadamente (1) melhorar os arranjos exteriores do recinto da ETA, (2) realizar acesso e circulação para a câmara de mistura de reagentes.

No objecto do concurso inclui-se a elaboração do projecto de execução da linha de tratamento de lamas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Fafe.

Código NUTS

PT 113 — Ave.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal										Vocabulário complementar									
Objecto principal	4	5	2	5	2	1	2	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Objectos complementares	4	5	2	3	2	1	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2	9	8	6	1	2	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2	9	8	6	1	4	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3	3	2	5	2	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3	3	2	5	2	4	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	4	5	1	1	2	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	4	5	1	1	2	1	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	4	5	2	2	2	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	4	5	2	4	7	2	7	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	4	5	2	6	2	3	1	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	4	5	3	1	5	1	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	4	5	3	5	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote ☐ Vários lotes ☐ Todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O objecto da empreitada inclui a execução das obras de construção civil, o fornecimento e montagem de tubos e de equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação associado à ETA, em especial à sua linha de tratamento de lamas.

Os preços base do concurso, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado, são de 450 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias **180** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução ou garantia. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será executada em regime de preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

1) Quanto aos titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem:

a) Certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas correspondente às autorizações:

i) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iii) Das 1.ª, 7.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes;

2) Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido neste programa de concurso;

3) Quando, justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito;

4) A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores de referência previstos na referida portaria;

5) Quanto a todos os concorrentes, comprovação da capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, avaliada com base nos documentos indicados no n.º 15 do programa de concurso e, ainda, nos termos dos seguintes critérios:

a) Comprovação, efectuada nos termos do programa de concurso, da execução, nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor da proposta, sendo que, caso a obra tenha sido concluída em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória, ou, em alternativa, e equivalentemente, comprovação de integrar nas equipas responsáveis pela execução da obra e pela elaboração dos projectos de execução incluídos na empreitada: por um lado, pelo menos um engenheiro licenciado com currículo profissional na especialidade de engenharia de processo, com um mínimo de cinco anos de experiência continuada na elaboração de projectos de execução e na correspondente execução das obras projectadas de um mínimo de três estações de tratamento de água, com esquemas de tratamento não mais simplificados do que os da obra posta a concurso e com capacidades nominais de produção com um mínimo de 100 m³/h; e, ainda, por outro lado, técnicos de mecânica e de electricidade, com formação académica mínima de bacharel e com currículo profissional em instalações mecânicas e eléctrica especiais, abrangendo, pelo menos, cinco anos de experiência;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

d) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com a qualificação profissional exigida na alínea d) do n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐ Processo por negociação ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) ☒

1 Preço global da empreitada — 45%;

2 Valia técnica da proposta — 45%;

3 Garantia de cumprimento do prazo de execução da empreitada — 10%.

Por ordem decrescente de importância

NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante AA 05.0.06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 16 / 10 / 2006

Custo: 200 euros, acrescidos do IVA à taxa em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, a pagar em dinheiro ou cheque a favor da entidade adjudicante no acto da entrega. As cópias serão entregues em mão, contra recibo, no prazo de seis dias úteis a contar da data da recepção do pedido.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

20 / 11 / 2006

Hora: 18 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 21 / 11 / 2006

Hora: 10 horas. Local: sede da Águas do Ave, S. A., Avenida de São Gonçalo, 682, Edifício D. Afonso Henriques, 4810-525 Guimarães.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo máximo de elaboração do projecto de execução da obra será de 60 dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, contados a partir da data de assinatura do contrato. O prazo de execução, incluindo a elaboração do projecto de execução e o pré-arranque, é de 180 dias, desde a data de consignação até à data da recepção provisória.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

08 / 08 / 2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

15 de Setembro de 2006. — O Administrador-Delegado, Paulo Jorge Barroso de Queirós. 1000305719

AZORES PARQUE — SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Azores Parque — Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, S. A.	À atenção de
Endereço Praça do Município, Paços do Concelho	Código postal 9504-523 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296304412	Fax 296306254
Correio electrónico vasco.ferreira@azoresparque.pt jose.medeiros@azoresparque.pt	Endereço Internet (URL) www.acoresparque.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Execução de um troço envolvente à Azores Parque — da E. R. n.º 3 — 1.ª ao Caminho da Adutora.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução da estrada envolvente à Azores Parque compreendida entre a Estrada Regional n.º 3 — 1.ª a poente do Estádio e o Caminho da Adutora numa extensão aproximada de 1800 m.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Roste de Cão, São Roque, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Açores.

Código NUTS

PT 200.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 3 1 2 0 - 6	
Objectos complementares		

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O objecto do concurso é conjunto, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará a caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada realizar-se-á por série de preços e o pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo o financiamento assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Azores Parque — Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, S. A.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

N.º 1 — Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a con-

curso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

N.º 2 — O alvará de empreiteiro previsto na alínea a) do número anterior deve conter:

1) A classificação como empreiteiro geral de obras rodoviárias, na 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), em classe que cubra o valor global da proposta; e

2) A 2.ª subcategoria da 4.ª categoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação).

Todas na classe correspondente à parte dos trabalhos que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

N.º 3 — A habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral, desde que adequada à obra em causa e em classe que cubra o seu valor global, dispensa a exigência a que se refere o número anterior.

N.º 4 — Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 6.2, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e a) e d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas e) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 / S de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de / /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 □□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série
 □□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Condições mais vantajosas de preço (85%);

2 Prazo de garantia da obra (15%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
 ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Concurso público (processo n.º 02/2006).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ ou 0 3 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1000 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido a favor da Azores Parque — Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□/□□/□□□□ ou 0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: até às 16 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou 0 6 7 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□/□□/□□□□, 31 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ponta Delgada, sita à Praça do Município, 9500-114 Ponta Delgada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 1 300 000 euros, não incluindo IVA.

Os 120 dias indicados no ponto II.3) são contados a partir da data de consignação da obra.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

18 de Setembro de 2006. — O Representante do Conselho de Administração, *Vasco Alberto Varela Pinto Martins Ferreira*.
 3000215750

DOUROGÁS, S. A. — COMP. PROD. DIST. GÁS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Dourogás, S. A. — Comp. Prod. Dist. Gás, S. A.	À atenção de Presidente do Júri do Concurso
Endereço Avenida de Aureliano Barrigas, sala 2P	Código postal 5000-413 Vila Real
Localidade/Cidade Vila Real	País Portugal
Telefone 259348630	Fax 259348631
Correio electrónico dourogas@dourogas.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Conversões e reconversões de gás natural, no Peso da Régua.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trata-se da obra relativa à conversão e reconversão de habitações para o abastecimento de gás natural no Peso da Régua. Esta obra será constituída por conversão e reconversão de edifícios e sector terciário.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Peso da Régua.

Código NUTS

1 01 07 17 08.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 4 5 2 3 1 2 0 - □ □ □ □ - □ □ □ □ - □ □ □ □ - □
 principal

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Conversões e reconversões de 880 clientes domésticos e 20 clientes terciários.
Preço base do concurso: 495 000 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a apresentar será de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por série de preços unitários dos concorrentes, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento será por medição, nos termos do artigo 202.º do mesmo decreto-lei.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração de contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos os concorrentes possuidores dos alvarás de empreiteiro da 12.ª subcategoria (Redes de distribuição e instalações de gás) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) nas classes correspondentes à parte dos trabalhos que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos que constam do ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Não serão analisadas, considerando-se excluídas as propostas quando não apresentarem valores superiores aos estabelecidos pela Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

Apresentar uma liquidez geral (percentagem) ≥ 105 ;Apresentar uma autonomia financeira (percentagem) ≥ 8 .

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Serão excluídos os concorrentes que não apresentarem cumulativamente os seguintes documentos: no seu currículo, uma lista de obras de idêntica natureza da obra em concurso e pelo menos uma obra de valor não inferior a 60% do valor da obra em concurso, executada nos últimos três anos, acompanhados dos certificados de boa execução, os quais devem referir o montante, data e local de execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Melhores condições de preço: 70%;

2 Valia técnica da proposta: 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante DG CP2006/011.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento será efectuado no acto de levantamento do processo em dinheiro ou cheque passado a favor da DOUROGÁS, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas, conforme o n.º 5 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 15 horas. Local: sede da DOUROGÁS, S. A., sita na Avenida de Aureliano Barrigas, 2P 5000 Vila Real.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 Programa Prime — Medida de apoio à modernização e desenvolvimento das infra-estruturas energéticas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

14 de Setembro de 2006. — O Director-Geral da DOUROGÁS, S. A.,
 (Assinatura ilegível.) 3000215683

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Dourogás, S. A. — Comp. Prod. Dist. Gás, S. A.	À atenção de Presidente do Júri do Concurso
Endereço Avenida de Aureliano Barrigas, sala 2P	Código postal 5000-413 Vila Real
Localidade/Cidade Vila Real	País Portugal
Telefone 259348630	Fax 259348631
Correio electrónico dourogas@dourogas.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida do Movimento das Forças Armadas.
Localidade:
Barreiro.
Código postal:
2830-094.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Júri do Concurso.
Telefone:
212147331.
Fax:
212147330.
Correio electrónico:
apro1@hbarreiro.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços de tratamento de roupa.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 27.
Principal local de execução: Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.
Código NUTS: PT172.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços de tratamento de roupa.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 93110000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O adjudicatário deverá prestar uma caução correspondente a 5% do valor do contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos e declaração com o volume global de negócios, com a prestação de serviços objecto deste procedimento efectuados nos três últimos anos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia de qualidade, lista das principais prestações de serviços objecto deste procedimento efectuadas nos três últimos anos, com indicação de montantes, datas e destinatários

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
110001/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 25,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O caderno de encargos poderá ser levantado no local indicado em I.1), em qualquer dia útil, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, mediante o pagamento prévio na tesouraria do Hospital.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 29/11/2006.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 30/11/2006.
Hora: 14.
Lugar: Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Todos os interessados, apenas nele podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O contrato poderá ser prorrogado por períodos de 12 meses até ao máximo de 3 prorrogações.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/09/2006.

14 de Setembro de 2006. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.
3000215741

REGI — PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E. I. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
REGI — Planeamento e Desenvolvimento Regional, E. I. M.
Endereço postal:
Rua de Francisco Luis Lopes, 1-B e 1-C.
Localidade:
Sines.
Código postal:
7520-212.
País:
Portugal.

Pontos de contacto:

Rua de Francisco Luis Lopes, 1-B e 1-C, 7520-212 Sines.

À atenção de:

Conselho de Administração.

Telefone:

269860050.

Fax:

269860059.

Correio electrónico:

info@regi.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.regi.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa intermunicipal.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Contrato de prestação de serviços de implementação do Portal Regional e Respectivos Subportais Temáticos.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 7.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de implementação tecnológica do Portal Regional e dos Respectivos Subportais Temáticos no prazo máximo de três meses a contar da data de notificação da assinatura do contrato e serviços de manutenção correctiva e evolutiva durante um prazo não inferior a dois anos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 72230000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 72267000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 180 000.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 3 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os bens e serviços fornecidos pelo prazo indicado na sua proposta, sendo que deverá respeitar o período mínimo de um ano.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Artigo 72.º e artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A proposta deve ser acompanhada:

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos três últimos anos;

b) No caso das pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos;

c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de serviços objecto do procedimento;

d) Declaração de uma entidade bancária, nacional ou estrangeira, abonatória da capacidade económica dos concorrentes.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada de lista dos principais serviços desenvolvidos/fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente. Deve-se fazer também acompanhar pelos *curricula vitae* da equipa técnica que será responsável pelo desenvolvimento do Portal Regional.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 30/10/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 608,85.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

1) Transferência bancária — NIB 003503570001574693062 (Descrição: CE PRegional);

2) Cheque à ordem de REGI — Planeamento e Desenvolvimento Regional, E. I. M.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30/10/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 30 (a contar da data limite para recepção das propostas).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☒ SIM ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 2/2006.IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Desde que solicitadas até ao final do 8.º dia, contado a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República*, os interessados poderão obter cópias, devidamente autenticadas pelo dono da obra, das peças escritas e desenhadas do processo do concurso, após pagamento em cheque visado ou numerário, à firma Afonso Marques — Engenharia, L.da, com sede no Loteamento das Arrozeiras, lote 6, freguesia de Eiras, 3020-265 Coimbra, com o telefone: 961939525 e o telefax: 239496838, que as fornecerá no prazo de seis dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito, na entidade que preside ao concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 / /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas, só podendo intervir no acto público os concorrentes ou outras pessoas que os representem e estejam devidamente mandatadas para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 15 horas. Local: sede da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega da Merceana.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Plano Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Afonso Marques — Engenharia, L.da	À atenção de Luís Marques
Endereço Loteamento das Arrozeiras, lote 6, freguesia de Eiras	Código postal 3020-265
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 961939525	Fax 239496838
Correio electrónico am-engenharia@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

14 de Setembro de 2006. — *Luís Filipe Afonso Marques.*

1000305270

RECTIFICAÇÕES

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
 Fornecimentos ☒
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto do Desporto de Portugal	À atenção de Júri do concurso internacional n.º 06/IDP/2006
Endereço Avenida do Infante Santo, 76, 2.º	Código postal 1399-032 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210034700	Fax 213979557
Correio electrónico geral@idesporto.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia*

Hora: 17 horas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio rectifica o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 163, de 24 de Agosto de 2006, sob o registo n.º 3000213774.20 de Setembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais.* 3000215785

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	À atenção de
Endereço Praça Municipal	Código postal 4974-003
Localidade/Cidade Arcos de Valdevez	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Centro Escolar a Norte do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Trata-se de uma rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 162, de 23 de Agosto de 2006.

No capítulo 3 — Alvenarias (mapa de quantidades), onde se lê:

«3.2 — Alvenarias de tijolo em paredes duplas, com 0,29 m: 56,85 m³.

Alvenarias de tijolo em paredes interiores: 64,63 m²:

a) Com 0,22 m: 1762,17 m²;

b) Com 0,15 m: 22,94.»

deve ler-se:

«3.2 — Alvenarias de tijolo em paredes interiores:

Alvenarias de tijolo em paredes duplas, com 0,29 m: 64,63 m²:

a) Com 0,22 m: 1762,1 m²;

Organismo Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra	À atenção de
---	--------------

Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16	Código postal 2714-503
Localidade/Cidade Portela de Sintra — Sintra	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 25 / 10 / 2006

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao ponto IV.3.7.2) do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 176, de 12 de Setembro de 2006, de p. 18 646 a p. 18 648.

13 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.
3000215740

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO
DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SimTejo — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º	Código postal 1000-112
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213107900	Fax 213107901
Correio electrónico geral@simtejo.adp.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CP/O 03/06 — «Empreitada de concepção e de fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, metalomecânico e instalações eléctricas para a Estação Elevatória de Águas Residuais EE3 do Sistema Interceptor de Alcântara».

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Data 25 / 09 / 2006

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 26 / 09 / 2006

Hora: 10 horas. Local: Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º, 1000-112 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio de rectificação respeita ao concurso público CP/O 03/06 — «Empreitada de concepção e de fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, metalomecânico e instalações eléctricas para a Estação Elevatória de Águas Residuais EE3 do Sistema Interceptor de Alcântara», cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 147, de 1 de Agosto de 2006, a pp. 13 670 e 13 671.

15 de Setembro de 2006 — O Presidente do Conselho de Administração, *Adriano Cabaços Tourais*.
3000215736

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se ao INESC Porto — Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto, com o número de identificação de pessoa colectiva 504441361, com sede no Porto, na Rua do Dr. Roberto Frias, 378, a isenção de IRC, nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 19 de Junho de 2001, data em que o despacho do Primeiro-Ministro, de reconhecimento como pessoa colectiva de utilidade pública, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, ficando condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

16 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (por delegação do MEF, Despacho n.º 17 829/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005), *João José Amaral Tomaz*.

3000215299

Direcção-Geral do Património

Aviso

Para conhecimento das entidades referidas nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, informa-se que o fornecedor Sol-S — Soluções de Suporte e Manutenção Informática, S. A., titular do contrato público de aprovisionamento n.º 911979 (suportes lógicos — marca *Checkpoint*) constante no anexo III da Portaria n.º 161/99 (2.ª série), de 23 de Fevereiro, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e d) do n.º 1 do artigo 12.º do caderno de encargos, relativo aos contratos públicos de aprovisionamento de microcomputadores, redes de comunicação de dados e serviços e de suportes lógicos, comunicou à Direcção-Geral do Património a seguinte alteração em consequência de processo de fusão:

Mudou a denominação social da firma para SOL-S e SOLSUNI — Tecnologias de Informação, S. A.

29 de Agosto de 2006 — O Director-Geral do Património, *Carlos Durães da Conceição*.

3000215746

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Aviso

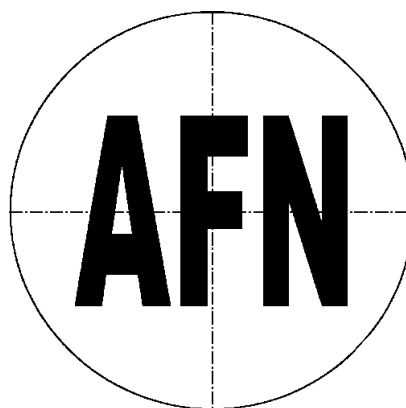
**Certificado de reconhecimento de qualificação
de instalador de tacógrafos n.º 101.25.06.6.019**

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/

89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Auto Feira Nova de José Maria Antunes de Macedo & Filhos, L.ª, com endereço na Rua do Dr. Eduardo Gonçalves, 22, Ferreiros, 4720-345 Amares, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

27 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



3000213401

Despacho IPQ n.º 015/2006

Qualificação de Serviço Concelhio de Metrologia como organismo de verificação metrológica

1 — Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação da firma Centro Metrológico Médio e Sul do Tejo, Unipessoal, L.ª, com sede na Rua de José Lins do Rego, 20, 3.º, direito, 1700-264 Lisboa, para a execução das operações de verificação metrológica nos concelhos e nos domínios e alcances discriminados no anexo ao presente despacho;

b) O referido Serviço Concelhio de Metrologia colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos por esta qualificação;

c) Das operações envolvidas serão mantidas em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;

d) Mensalmente deverá o Serviço Concelhio de Metrologia enviar ao IPQ uma relação de instrumentos que foram verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 11 do Despacho n.º 5548/98, de 27 de Fevereiro, do Ministro da Economia, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua de António Gião, 2, 2829-513 Caparica;

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revista anualmente.

2 — O presente despacho é válido até 31 de Dezembro de 2008.

28 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

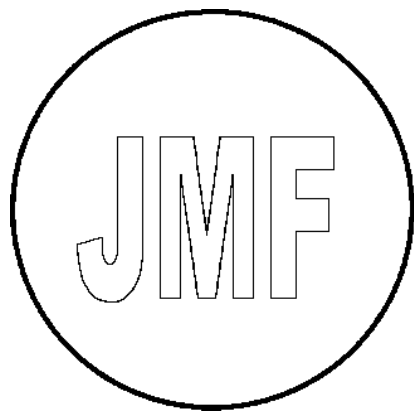
ANEXO AO DESPACHO IPQ N.º 015/2006

**Serviço Concelhio de Metrologia
como organismo de verificação metrológica****Organismo de verificação metrológica**

Domínio	Classe de precisão	Gama/alcance
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático	II	até 10 kg.
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático	III e IIII	até 3000 kg.
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de massas	M1	1 mg a 200 g.
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de massas	M2	100 mg a 20 kg.
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de contadores de tempo de bilhar e parcómetros.		

Concelhos abrangidos:

Barreiro.
Coruche.
Évora.
Redondo.
Seixal.
Sesimbra.
Setúbal.



3000215437

Região de Turismo da Planície Dourada**Aviso**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Região de Turismo da Planície Dourada de 6 de Setembro de 2006, no uso da sua competência, foram nomeadas, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência dos concursos internos de acesso limitado para técnico superior principal e assistente administrativo especialista, as seguintes funcionárias do quadro de pessoal da RTPD:

Ana Fronteira e Silva de Seixas Palma, técnica superior principal.
Maria Manuel Cardo Ramalho Gantes, técnica superior principal.
Ricardina Estriga Charuto Bonito Espanhol, assistente administrativo especialista.

As funcionárias deverão aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da Re-*

pública, conforme o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Isento de fiscalização prévia.)

11 de Setembro de 2006. — O Presidente da RTPD, *Vitor Augusto Fernandez da Silva*. 1000305745

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Instituto da Segurança Social, I. P.

Alvará n.º 15/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado O Jardim Encantado, sito no Largo do Infante D. Henrique, 4-A, rés-do-chão, freguesia de Bobadela, concelho de Loures, distrito de Lisboa, propriedade de Creche e Jardim-de-Infância — O Jardim Encantado, L.^{da}, requerente Creche e Jardim-de-Infância — O Jardim Encantado, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — Centro de Actividades de Tempos Livres.
Lotação máxima — 15 crianças por turno.

11 de Agosto de 2006. — A Directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*. 3000215668

TRIBUNAIS**TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCobaça****Anúncio**

Processo n.º 1825/06.9TBACB.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Requerente — Diamantino de Sousa Delgado Rodrigues e outro(s).
Devedor — Niviplana — Soc. Construções Terraplanagens, L.^{da}

Publicidade do despacho da nomeação de administrador judicial provisório nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Alcobaca, 2.º Juízo de Alcobaca, foi, em 30 de Agosto de 2006, proferido despacho, rectificado em 13 de Setembro de 2006, de nomeação de administrador judicial provisório da devedora Niviplana — Soc. Construções Terraplanagens, L.^{da}, número de identificação fiscal 502599006, com endereço em Moita do Poço, Turquel, 2460-000 Alcobaca, com sede na morada indicada.

Para administrador judicial provisório é nomeado Arnaldo Tempero Pereira, com domicílio na Rua do Engenheiro Duarte Pacheco, 13, 2.º, direito, 2500-198 Caldas da Rainha.

Foram, ainda, fixados, por despacho, os deveres e as competências do referido administrador e que são as seguintes:

Poderes exclusivos para administração do património do devedor.

Tem, ainda, o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais do devedor e de proceder a quaisquer inspecções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade.

O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

14 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sónia Gonçalves Costa*. — A Oficial de Justiça, *Dina Maria Antunes*. 1000305732

Anúncio

Processo n.º 937/06.3TBACB.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Requerente — Cerâmica F. Santiago, L.^{da}
Requerida — A. P. Simão Unipessoal, L.^{da}

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Alcobaça, 2.º Juízo de Alcobaça, no dia 28 de Agosto de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora A. P. Simão Unipessoal, L.^{da}, número de identificação fiscal 504931164, com endereço na Estrada Nacional, 242, 2460 São Martinho do Porto, com sede na morada indicada.

É gerente da devedora Alberto Peralta Simão, com endereço na Rua de Estrada Nacional, 242, 2460 São Martinho do Porto, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Carlos António Rodrigues, com domicílio na Rua do Dr. Agostinho Tinoco, lote 1, 2400-084 Leiria.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm editos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 3 de Novembro de 2006, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dividas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

29 de Agosto de 2006. — A Juíza de Direito, *Joana Cruz*. — A Oficial de Justiça, *Dina Maria Antunes*. 1000305734

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DO BARREIRO**Anúncio**

Processo n.º 3421/05.9TBBRR.

Insolvência de pessoa singular (requerida).

Requerente — Sgald Automotive — Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S. A., e outro(s).

Insolvente — Carlos Alberto Gonçalves Carraça e outro(s).

Carlos Alberto Gonçalves Carraça, número de identificação fiscal 138686513, bilhete de identidade n.º 391378, com endereço na Rua do Brasil, 2-A, rés-do-chão esquerdo, Alto do Seixalinho, 2830-067 Barreiro.

Dr. J. A. Pires Navalho, com endereço na Rua do Dr. Manuel Pacheco Nobre, 73, rés-do-chão direito, 2830-080 Barreiro.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi proferida em 5 de Abril de 2006 e determinada por inexistência de bens do insolvente, tendo sido classificada como fortuita (artigo 185.º do CIRE).

Efeitos do encerramento: extinção por inutilidade superveniente da lide [artigo 287.º, alínea e), do CPC].

6 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Afonso Manuel Andrade*. — A Oficial de Justiça, *Donzília Passarinho*. 3000215727

TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNDÃO**Anúncio**

Processo n.º 399/06.5TBFND.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente — Fundabeiras — Construções da Cova da Beira, L.^{da}

Credor — Pedro Manuel Adonis Gomes de Almeida e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência com o n.º 399/06.5TBFND em que é insolvente a Fundabeiras — Construções da Cova da Beira, L.^{da}, com o número de identificação fiscal 501666273, e sede no Edifício São Marcos, escritório 4, 6230-000 Fundão, e administrador da insolvente João António Marrucho de Carvalho, residente na Rua do 1.º de Maio, vivenda 3, Fundão, 6230-339 Fundão.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 20 de Outubro de 2006, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores, e tomada de posse de três credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Podem os credores afectados fazer-se representar por outro, cujo crédito seja, pelo menos, igual ao limite fixado, ou agrupar-se de forma a completar o montante exigido, participando através de um representante comum (n.º 4 do artigo 72.º do CIRE).

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

13 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito do 1.º Juízo (em substituição da Juíza do 2.º Juízo, que se encontra doente), *Alexandra da Graça Roboredo*. — A Oficial de Justiça, *Ana Maria M. V. R. Barroqueiro*. 1000305739

TRIBUNAL DA COMARCA DE LAMEGO

Anúncio

Processo n.º 665/06.0TBMLMG.
Insolvência de pessoa singular (apresentação).
Devedor — Valentim da Rua Gonçalves.
Presidente com. credores — Banco Internacional de Crédito e outro(s).

No Tribunal da Comarca de Lamego, 1.º Juízo de Lamego, no dia 7 de Setembro de 2006, pelas 21 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Valentim da Rua Gonçalves, divorciado, número de identificação fiscal 166601608, com endereço no Largo do Desterro, 5100-093 Lamego, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado António José Matos Loureiro, com domicílio no Edifício Topázio, escritório 405, Coimbra, 3001-601 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16 de Novembro de 2006, pelas 15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

11 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela Lemos*. — A Oficial de Justiça, *Cândida Barreto*. 3000215735

TRIBUNAL DA COMARCA DE MOIMENTA DA BEIRA

Anúncio

Processo n.º 42/05.0TBMBR.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Requerida — ALPEDRA — Granitos de Alpendurada, L.ª, e outro(s).
Credor — Electrolux Construction Products Portugal, S. A.

Convocatória de assembleia de credores

A Dr.ª Catarina de Sousa Vasconcelos, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira, faz-se saber que por este Tribunal pendem uns autos de insolvência em que é requerente Electrolux Construction Products Portugal, S. A., sociedade comercial anónima com sede no Edifício Diamant Boart Lagoa, Albarraque, Rio de Mouro, e requerida ALPEDRA — Granitos de Alpendurada, L.ª, com sede no lugar da Pedreira de Soutosa, freguesia de Peva., concelho de Moimenta da Beira, sendo a residência do gerente Manuel Luís Vieira Soares, no lugar de Ordonho, Alpendurada e Matos, Marco de Canaveses.

Foi nomeado administrador o Dr. Aníbal dos Santos Almeida, com endereço na Rua de Alves Martins, Edifício Humberto Delgado, 40, 5.º, Viseu, 3500-000 Viseu.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 18 de Outubro de 2006, pelas 14 horas, para realização da assembleia de credores, a que se refere o artigo 209.º do CIRE.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos, que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Mais se faz saber que a proposta de plano de insolvência se encontra à disposição dos interessados, para consulta, na Secretaria do Tribunal, e que o mesmo sucederá com os pareceres eventualmente emitidos pelas entidades referidas no artigo 208.º do CIRE, durante os 10 dias anteriores à data da assembleia.

13 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Catarina de Sousa Vasconcelos*. — O Oficial de Justiça, *António Pinto*. 3000215680

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLHÃO

Anúncio

Processo n.º 474/06.6TBOLH.
Insolvência de pessoa singular (requerida).
Credor — Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.
Insolvente — Ricardo Manuel Martins Ladeira.

No Tribunal da Comarca de Olhão, 1.º Juízo de Olhão da Restauração, no dia 7 de Setembro de 2006, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Ricardo Manuel Martins Ladeira, solteiro, nascido em 12 de Julho de 1972, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 176532633, bilhete de identidade n.º 9989110, com endereço na Estrada do Laranjeiro, Estaleiro Ricardo Ladeira, sítio de Marim, Quelfes, 8700-000 Olhão, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues, com domicílio na Rua do Dr. Emiliano da Costa, 89-A, 8000-324 Faro.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10 de Novembro de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

8 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Silva Viegas*. — A Oficial de Justiça, *Maria Paula Miranda Gomes*.
1000305733

TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA**Anúncio**

Processo n.º 395/06.2TBPRF.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente — Electro Magalhães — Instalações Eléctricas, L.ª

Credor — Soares Ribeiro & Ribeiro, L.ª, e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Electro Magalhães — Instalações Eléctricas, L.ª, com endereço em Gandarela, Freamunde, 4590 Paços de Ferreira.

Dr. Fernando Silva e Sousa, com endereço na Rua de Aquilino Ribeiro, 231, 3.º, esquerdo, São Mamede de Infesta, 4465-024 São Mamede de Infesta.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 19 de Outubro de 2006, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Ficam, ainda, notificados de que, nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

5 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Francisco Ferreira da Silva*. — A Oficial de Justiça, *Lidia Martins*.
3000215747

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES**Anúncio**

Processo n.º 2335/06.0TBPRD.

Insolvência de pessoa singular (apresentação).

Insolvente — Joaquim Moreira Gomes.

Credor — Alves & Leite, L.ª, e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Joaquim Moreira Gomes, nascido em 18 de Maio de 1949, freguesia de Sobrosa, Paredes, número de identificação fiscal 147004640, bilhete de identidade n.º 3685456, com endereço em Torrilhe, 4580-612 Sobrosa.

Administrador da insolvência: Adélio Monteiro Gonçalves Ramalho, com endereço na Rua de Joaquim Lagoa, 15, 4445-482 Ermesinde.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 21 de Setembro de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

7 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Carla Alexandra Ferraz Laranjeira*. — A Oficial de Justiça, *Paula Alexandra C. Almeida*.
3000215751

TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM**Anúncio**

Processo n.º 248/06.4TBPVZ.

Insolvência de pessoa singular (requerida).

Devedor — Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.

Insolvente — Paula Cristina Milhazes Cadilhe Alexandre.

No Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, 2.º Juízo da Póvoa de Varzim, no dia 12 de Maio de 2006, pelas 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Paula Cristina Milhazes Cadilhe Alexandre, separada judicialmente de pessoas e bens de Vítor Manuel Flores Alexandre, número de identificação fiscal 201993015, bilhete de identidade n.º 9576743, nascida a 10 de Abril de 1970, na freguesia e concelho da Póvoa de Varzim, filha de José Fernandes Cadilhe e de Maria Arlinda Milhazes Figueiredo, residente na Rua de Latino Coelho, 676, 4490-000 Póvoa de Varzim, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado João Manuel da Fonseca Faria Mariz, com domicílio na Rua do Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Qualquer interessado pode pedir, no prazo de cinco dias, que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

15 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *José Nuno Duarte*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Pedrosa*. 3000215749

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio

Processo n.º 3779/05.0TBSTS.
insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Insolvente — Gemar — Confecções, L.ª

O juiz de direito Dr. Porfírio Vale, do 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso, faz saber que nos autos de insolvência em que é insolvente Gemar — Confecções, L.ª, número de identificação fiscal 502457252, com endereço na Rua de 25 de Abril, 759, Matos-Areias, 4780 Areias, Santo Tirso, por despacho de 14 de Agosto de 2006, o administrador de insolvência anteriormente nomeado, Dr. João Manuel da Fonseca Faria Mariz, foi substituído pela ora nomeada Dr.ª Maria Clarisse Barros, com endereço na Rua do Cónego Rafael Álvares da Costa, 60, 4715-288 Braga, sendo que a referida nomeação tem efeitos a partir de 31 de Agosto de 2006.

14 de Agosto de 2006. — O Juiz de Direito, *Porfírio Vale*. — O Escrivão Adjunto, *António Borges*. 1000305735

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 391/06.0TYLSB.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — Armando Pereira — Materiais de Construção, L.ª
Insolvente — Construções Magno, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal de Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, no dia 11 de Setembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Construções Magno, L.ª, número de identificação fiscal 501794964, com endereço na Rua de Guilherme Coração, 29, cave direita, Laranjeiro, 2810-081 Almada, com sede na morada indicada.

São administradores da devedora: Paulo António Felicidade Jácome, com endereço na Vivenda Felicidade, Vila Nova de Caparica, 2800 Almada, e João Manuel Felicidade Jácome, com endereço na Rua dos Pescadores, 1, 4.º, esquerdo, 2970 Sesimbra, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Carlos José Fraga, com domicílio na Rua de Luís de Camões, 1, 2795 Linda-a-Velha.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21 de Novembro de 2006, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Elizabete Assunção*. — A Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*. 3000215677

Anúncio

Processo n.º 844/06.0TYLSB.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Insolvente — H. B. S. Tecnol. Mec., L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal de Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, no dia 1 de Agosto de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora H. B. S. Tecnol. Mec., L.ª, número

de identificação fiscal 502899859, com endereço na Zona Industrial, VII, pavilhão 5, Tapada Nova Capa Rota, Linhó, 2710-927 Sintra, com sede na morada indicada.

São administradores da devedora: Humberto António Moreira dos Santos, com endereço na Rua do Bom Jardim, Vivenda José Filipe, Covas da Carrasca, Manique de Baixo, 2645-422 Alcabideche, e Branca Maria Quinta Guerreiro Santos, com endereço na Rua do Bom Jardim, Vivenda José Filipe, Covas da Carrasca, Manique de Baixo, 2645-422 Alcabideche, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Sandra Marisa Cunha da Rocha, com domicílio na Avenida do Infante Santo, 347, 2.º, direito, 1350-177 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10 de Novembro de 2006, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dividas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que repre-

sentem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Agosto de 2006. — A Juíza de Direito, *Elizabete Assunção*. — A Oficial de Justiça, *Paula Silva*. 3000215733

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 855/04.0TYLSB.

Falência (requerida).

Requerente — César Domingos Instalações Eléctricas, L.ª

Falida — Lindiconstrói, L.ª

Dr.ª Elisabete Assunção, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que por sentença de 7 de Setembro de 2006, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da falida Lindiconstrói, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 502121122, com domicílio na Rua de Tomás Barros Queirós, lote 7, 3.º, direito, 0000-000 Oeiras, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial o Dr. José Maria Pisco, com endereço na Rua de Álvaro de Brêe, 3, 1.º, Leceia, 2745-480 Barcarena.

13 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Elizabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Luís Francisco Cabeça M. Horta*. 3000215666

Anúncio

Processo n.º 509/06.2TYLSB.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Devedor — Mascolo & Santos, S. A.

Efectivo com. credores — Direcção-Geral dos Impostos e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal de Comércio de Lisboa, 2.º Juízo de Lisboa, no dia 7 de Setembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Mascolo & Santos, S. A., número de identificação fiscal 504876899, com endereço na Rua do Carmo, 29, lojas 8 a 11, 1100-000 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores da devedora: Giuseppe Toni Mascolo, com endereço em Summertown Manor, Effingham, Dorking Surrey Rh 56 St.; Anthony Benedetto Mascolo, com endereço em North Flate, Ransomes Dock, 35-37, Parkgate Road, Bettersea, Londres, Sw 114 Np, e João Manuel Pereira dos Santos, com endereço na Rua dos Lilases, cond. fechado, casa 2, Birre, 0000-000 Cascais, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeado José da Cruz Marques, com domicílio na Rua do Padre António Vieira, 5, 3.º, 0000-000 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 4 de Dezembro de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Elizabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Luís Francisco Cabeça M. Horta*.
3000215743

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 876/05.5TYLSB.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente — Motor-A5 — Comércio de Automóveis, L.da

Credor — Instituto da Segurança Social, I. P., e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Motor-A5 — Comércio de Automóveis, L.da, número de identificação fiscal 505011182, com sede na Rua de São Francisco, 470 e 470-A, rés-do-chão, fracção C, Adroana, Alcabideche, Cascais.

Administrador da insolvência: Dr. José da Cruz Marques, com domicílio na Rua do Padre António Vieira, 5, 3.º, 1070-194 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 9 de Outubro de 2006, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores para apreciação da situação descrita pelo administrador da insolvência, com vista ao encerramento do processo por insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e restantes dívidas da massa insolvente.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

11 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — A Oficial de Justiça, *José Ribeiro*. 3000215742

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho

Por despacho reitoral de 10 de Julho de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Pedro Manuel Ferreira Jorge — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, pelo período de um ano, renovável, para a categoria equiparada à de técnico superior de 2.ª classe, escala 1, índice 400, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2006. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.
3000211768

Despacho

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Nzuzi Toko Ngenda — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, com a categoria equiparada a jardineiro, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.
3000212904

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 16 de Maio de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005:

Alberto Soares — renovação do contrato para prestação de serviços de engenheiro responsável pelos postos de transformação do Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, pelo período de seis meses, em regime de avença, com a remuneração mensal de 325 euros. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.
3000215133

Despacho

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 2 de Maio de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005:

Kátia Manuela de Freitas Xavier — contratada por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006, pelo período de um ano, renovável, em regime de contrato a termo certo, para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 1.ª classe, índice 460, escala 1, da tabela indicária do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Gestão da Informação do Instituto Superior de Economia e Gestão. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.
3000215134

Despacho

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 2 de Maio de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005:

Célia Maria Anjos de Matos — contratada por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006, pelo período de um ano, renovável, em regime de contrato a termo certo, para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 1.ª classe, índice 460, escalão 1, da tabela indicatória do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Gestão da Informação do Instituto Superior de Economia e Gestão. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo,
Vitor da Conceição Gonçalves. 3000215135

Despacho

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 12 de Maio de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005:

Rita Susana Jordão Coelho Marques — contratada por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2006, pelo período de um ano, renovável, em regime de contrato a termo certo, para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 1.ª classe, índice 460, escalão 1, da tabela indicatória do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos do Instituto Superior de Economia e Gestão. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo,
Vitor da Conceição Gonçalves. 3000215136

Despacho

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 12 de Maio de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005:

Susana Margarida Pereira dos Anjos — contratada por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2006, pelo período de um ano, renovável, em regime de contrato a termo certo, para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 1.ª classe, índice 460, escalão 1, da tabela indicatória do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos do Instituto Superior de Economia e Gestão. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo,
Vitor da Conceição Gonçalves. 3000215137

Despacho

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 1 de Junho de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005:

Rita Gertrudes Vences Milheiras — contratada por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006, pelo período de um ano, renovável, em regime de contrato a termo certo, para exercer funções equiparadas às de técnico profissional de 2.ª classe, índice 199, escalão 1, da tabela indicatória do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos da DMSA do Instituto Superior de Economia e Gestão. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo,
Vitor da Conceição Gonçalves. 3000215138

Despacho

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 1 de Junho de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005:

Ana Margarida Martins Amaral — contratada por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006, pelo período de um ano, renovável, em regime de contrato a termo certo, para exercer funções equiparadas às de técnico profissional principal, índice 274, escalão 4, da tabela indicatória do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos da DMSA do Instituto Superior de Economia e Gestão. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo,
Vitor da Conceição Gonçalves. 3000215139

Despacho

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 17 de Março de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005:

Ana Sofia Nunes da Paixão Gomes — contratada por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Março de 2006, pelo período de um ano, renovável, em regime de contrato a termo certo, para exercer funções equiparadas às de assistente administrativa, índice 199, escalão 1, da tabela indicatória do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Gestão da Informação do Instituto Superior de Economia e Gestão. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo,
Vitor da Conceição Gonçalves. 3000215141

Despacho

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 21 de Abril de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005:

Natália da Conceição Proença de Almeida Cruz Nobre — contratada por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2006, pelo período de um ano, renovável, em regime de contrato a termo certo, para exercer funções equiparadas às de assistente administrativa, índice 199, escalão 1, da tabela indicatória do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Gestão da Informação do Instituto Superior de Economia e Gestão. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo,
Vitor da Conceição Gonçalves. 3000215144

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA**Aviso****Transferência**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por meu despacho de 24 de Agosto de 2006 e a requerimento da interessada, foi nomeada, por transferência, para lugar da categoria de auxiliar administrativo, do quadro de pessoal do município de Albufeira, a funcionária Maria da Glória Nascimento Cabral, oriunda do quadro de pessoal do município de Loulé, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

31 de Agosto de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara (despacho de 21 de Outubro de 2005), o Vice-Presidente da Câmara,
José Carlos Martins Rolo. 1000305741

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Setembro de 2006 e no uso da competência delegada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi convertida em definitiva a nomeação em regime de comissão de serviço, da funcionária Elza Maria Fernandes Barreto Simões, com a categoria de tesoureiro, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2006.

4 de Setembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara (despacho de 21 de Outubro de 2005), o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*. 1000305740

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL**Aviso DAF/29/2006**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do presidente da Câmara datados de 7 de Setembro de 2006, foram nomeados, provisoriamente, para lugares do quadro, os candidatos abaixo indicados, para as seguintes categorias:

Técnico superior de turismo de 2.ª classe — Carlos Manuel Cândido Pedro, candidato admitido e dispensado da frequência de estágio, pelo período ainda em falta.

Técnico superior — jurista de 2.ª classe — Maria Clara Angelino Guerreiro, candidata admitida e dispensada da frequência do estágio, pelo período ainda em falta.

Os candidatos deverão tomar posse dos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processos não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2006. — O Vereador, *Manuel Joaquim Martins Frederico*. 1000305736

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE**Aviso****Alteração ao alvará de loteamento****Discussão pública**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará no 21/87, a requerimento de António Reis Pinto, residente no lugar do Barracão, lote n.º 19A, freguesia de Fregim, concelho de Amarante, número de identificação fiscal 182893618, na qualidade de proprietário do lote n.º 19A do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Construção de uma pérgola, adossada ao alçado lateral esquerdo do edifício, com 5,03 × 12,2 m.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 45/06 (Altelote), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

24 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*. 1000305744

Aviso**Alteração ao alvará de loteamento n.º 16/88**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará no 16/88, a requerimento de Carlos Casimiro Castro Ferraz, residente no lugar de Belmonte, freguesia de Vila Caiz, concelho de Amarante, contribuinte n.º 174532741, na qualidade de proprietário do lote n.º 8 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Alteração do número de pisos, passando de cave e rés-do-chão, para subcave, cave e rés-do-chão.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 52/05 (Altelote), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

31 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*. 1000305713

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA**Aviso n.º 25/2006****Processo n.º 14/2005/SP****Nomeação**

Por despacho do vereador com competência delegada na matéria, de 6 de Setembro de 2006:

Fernando de Pinho Bernardo — nomeado, definitivamente, na categoria de operário qualificado principal (canalizador), aprovado no respectivo concurso, cuja lista de classificação foi publicitada através de afixação no átrio do edifício dos Paços do Município, em 22 de Agosto de 2006.

O candidato dispõe de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para declarar a aceitação do lugar para que foi nomeado.

(Fiscalização prévia do Tribunal de Contas — não sujeito.)

11 de Setembro de 2006. — O Chefe de Divisão, *Fernando Gonçalves*. 1000305717

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES**Aviso****Alteração de loteamento**

Gil da Conceição Palmeiro Romão, presidente da Câmara Municipal de Arronches, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento municipal da Zona Industrial, aprovada em sessão camarária no dia 9 de Julho de 2002, descrita na Conservatória do Registo Predial de Arronches sob o n.º 01800/100702.

Mais torna público que a referida alteração foi de iniciativa da Câmara Municipal de Arronches e consta da criação de nove lotes e o aumento de outros dois. Dois dos lotes criados resultam da junção de quatro lotes, a criação de seis novos lotes tiveram por base o lote 31, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arronches sob o n.º 01801, e uma parte da zona verde de protecção e enquadramento. Um dos novos lotes criados teve por base a integração dos lotes 28, 29 e 30, uma zona de arruamentos públicos, uma parte do lote 31 e uma parte da zona verde de protecção e enquadramento.

Assim, os lotes 4 e 5, descritos na Conservatória do Registo Predial de Arronches sob os n.ºs 01774 e 01775, respectivamente, passarão a ter os seguintes parâmetros urbanísticos:

- 1) Área do lote — 1349,85 m².
- 2) Área de implantação máxima — 1349,85 m².
- 3) Área de construção máxima — 2699,70 m².
- 4) Altura máxima — 12 m.
- 5) Cércea máxima — dois pisos (quando topograficamente for favorável, permite-se o aproveitamento do piso cave).

Os lotes 24 e 25, descritos na Conservatória do Registo Predial de Arronches sob os n.ºs 01794 e 01795, respectivamente, passarão a denominar-se por lote 22, com os seguintes parâmetros urbanísticos:

- 1) Área do lote — 2027,86 m².
- 2) Área de implantação máxima — 1057,42 m².
- 3) Área de construção máxima — 2114,84 m².
- 4) Altura máxima — 12 m.
- 5) Cércea máxima — dois pisos (quando topograficamente for favorável, permite-se o aproveitamento do piso cave).

Os lotes 26 e 27, descritos na Conservatória do Registo Predial de Arronches sob os n.ºs 01796 e 01797, respectivamente, passarão a denominar-se lote 23, com os seguintes parâmetros urbanísticos:

- 1) Área do lote — 2022,48 m².
- 2) Área de implantação máxima — 1057,33 m².
- 3) Área de construção máxima — 2114,66 m².
- 4) Altura máxima — 12 m.
- 5) Cércea máxima — dois pisos (quando topograficamente for favorável, permite-se o aproveitamento do piso cave).

O novo lote 24 passará a ter os seguintes parâmetros urbanísticos:

- 1) Área do lote — 20 790,95 m².
- 2) Área de implantação máxima — 14 533,67 m².
- 3) Área de construção máxima — 29 067,34 m².
- 4) Altura máxima — 12 m.
- 5) Cércea máxima — dois pisos (quando topograficamente for favorável, permite-se o aproveitamento do piso cave).

Os lotes 25, 26, 27, 28, 29 e 30 passarão a ter os seguintes índices urbanísticos:

- 1) Área do lote — 1312,85 m².
- 2) Área de implantação máxima — 1003,18 m².
- 3) Área de construção máxima — 2006,36 m².
- 4) Altura máxima — 12 m.
- 5) Cércea máxima — dois pisos (quando topograficamente for favorável, permite-se o aproveitamento do piso cave).

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Arronches, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Gil da Conceição Palmeiro Romão*.
1000305731

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 38/06

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho datado de 21 de Agosto de 2006, Joaquim Manuel Louro Carriho foi nomeado na categoria de técnico superior assessor — engenheiro civil, escalão 1, índice 610, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2006, na sequência de contagem de tempo que lhe foi efectuada para efeitos de direito à carreira, ao abrigo do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as altera-

ções de Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, conjugados com o artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicável à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, e com os artigos 16.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

14 de Setembro de 2006. — O Vereador, responsável pela Gestão e Direcção de Pessoal, *Luís Barreiros*.
3000215673

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Aviso

Regulamento Interno do Parque de Estacionamento Subterrâneo

2.ª alteração

A Assembleia Municipal de Elvas, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, aprovou, em sessão de 29 de Junho de 2005, sob proposta da Câmara Municipal, a 2.ª alteração ao Regulamento Interno do Parque de Estacionamento Subterrâneo.

Assim, os artigos 24.º e 26.º do Regulamento Interno do Parque de Estacionamento Subterrâneo, publicado no apêndice n.º 79 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2005, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 24.º

Regime de taxa

1 — A utilização do parque a que se refere o presente regulamento será efectuada mediante o pagamento das taxas definidas na tabela de taxas e licenças, as quais incluem Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

2 — A cobrança será efectuada por fracção de quinze minutos acumulada.

Artigo 26.º

Regime aplicável à utilização mensal

1 — O número de assinantes e residentes não pode ultrapassar 50 % da capacidade do parque.

2 — Esses lugares de assinantes e residentes devem ser ocupados nos pisos 2 ou 3.

3 — Os comerciantes da cidade de Elvas com estabelecimentos situados na cidade intramuros podem ter, no parque, um lugar de estacionamento para veículo próprio ou afecto ao respectivo estabelecimento, pagando a taxa correspondente a residente/mês, desde que, previamente, adquiram um mínimo de 100 módulos de quinze minutos por mês a pagar pelo valor da primeira hora do horário diurno, módulos estes destinados a oferta aos seus clientes.

4 — Poderão, ainda, os comerciantes identificados no ponto anterior, e caso não pretendam deter um lugar de estacionamento, adquirir 10 módulos de quinze minutos a pagar pelo valor da primeira hora do horário diurno, módulos estes também destinados a oferta aos seus clientes.

5 — Consideram-se residentes, para efeitos do presente regulamento, os moradores dos locais identificados em planta anexa ao presente diploma, que dele faz parte integrante, devidamente atestados pela respectiva Junta de Freguesia.

Vigência

A presente alteração entra em vigor no prazo de 15 dias, contados da data da sua publicação no *Diário da República*.

13 de Julho de 2006. — O Vereador, *João Manuel Matias Vintém*.
3000213482

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 304/2006

Prorrogação de nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 16 de Junho de 2006, foi nomeado, nos termos das dispo-

sições conjugadas do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e do artigo 27.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em regime de substituição e até à tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência de concurso, a partir de 16 de Junho de 2006, para o cargo de chefe de Divisão de Desporto e Juventude, o professor André Amaral Ferin.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
1000305725

Aviso n.º 310/2006

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 6 de Abril de 2006, foi nomeado, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, em regime de substituição, a partir de 6 de Abril de 2006, pelo prazo de 60 dias, para o cargo de chefe de Divisão de Cultura e Turismo, o Dr. Homero Henrique Agostinho Flor.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
1000305726

Aviso n.º 311/2006

Prorrogação da nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 5 de Junho de 2006, foi nomeado, nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e do artigo 27.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em regime de substituição e até à tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência de concurso, a partir de 5 de Junho de 2006, para o cargo de chefe de Divisão de Cultura e Turismo, o Dr. Homero Henrique Agostinho Flor.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
1000305724

Aviso n.º 312/2006

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 6 de Março de 2006, foi nomeada, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, em regime de substituição, a partir de 6 de Março de 2006, pelo prazo de 60 dias, para o cargo de director de Departamento de Apoio Jurídico e Contencioso, a Dr.ª Ofélia Isabel Andrés da Conceição Ramos da Costa.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
1000305723

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

Aviso

Contrato a termo certo

Para os devidos efeitos e nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que foi celebrado contrato a termo certo, pelo período de 12 meses, a partir de 30 de Agosto de 2006, com Rui Tiago Moita da Costa, para a categoria de auxiliar de serviços gerais (escalão 1, índice 128).

O contrato vigorará pelo período acima referido, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.
3000215671

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de hoje, foi nomeado, definitivamente, na categoria de técnico superior de 2.ª classe — educação física e desporto, o candidato Mário Duarte da Silva Rodrigues, após conclusão e aprovação de estágio, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 23, de 2 de Fevereiro de 2005.

O candidato deverá tomar posse nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).
1000305707

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso SRH n.º 19/2006

Preenchimento de cargo de chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

João Barros Duarte, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna público que irá ser publicitado na bolsa de emprego público, disponível na internet, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil a contar da data da publicação deste aviso de abertura de concurso para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.
1000305738

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 59/2006

Notificação de pena disciplinar

Fica por este meio notificado, nos termos do disposto no artigo 70.º, n.º 1, *in fine*, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, o engenheiro Pedro Taveira Leite Pereira, técnico superior assessor principal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, com última morada conhecida na Quinta de Alvim, Rua de Alvim, 4810-021 Guimarães, de que a Câmara Municipal de Oeiras, em reunião realizada em 26 de Julho de 2006, deliberou aplicar-lhe a pena de inactividade pelo período de dois anos, em decisão final do processo disciplinar n.º 7/2006, instaurado na sequência do auto por falta de assiduidade que lhe foi levantado em 26 de Janeiro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.
3000215745

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que, por meu despacho de 25 de Julho de 2006 e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso — ao presente concurso são aplicáveis, designadamente, as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, 184/89, de 2 de Junho, 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento da vaga referida e caduca com o respectivo preenchimento.

4 — Serviço e área funcional — Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização.

5 — Local de prestação de trabalho — Portalegre e área do município.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo é remunerado pelo escalão a que na estrutura remuneratória da categoria corresponde o índice superior mais aproximado, se os funcionários vierem já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1.

6.1 — A integração na nova categoria far-se-á no escalão seguinte da estrutura da categoria, desde que da remuneração atrás referida resulte um impulso salarial inferior a 10 pontos.

6.2 — Se a remuneração, em caso de progressão, for superior à que resulta da aplicação dos números anteriores, a promoção faz-se para o escalão seguinte àquele que lhe corresponderia por força daquelas regras, excepto se os funcionários tiverem mudado de escalão há menos de um ano.

6.3 — Condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o descrito no Despacho n.º 38/SEALOT/88, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

8 — Requisitos gerais de admissão — os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Requisitos especiais de admissão — reunir os requisitos constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 28, 7300-186 Portalegre, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos e Formação da Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte fiscal);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

10.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado, rubricado e assinado;

d) Declaração emitida pelo serviço de pessoal, a qual comprove pela ordem indicada:

A categoria de que os candidatos são titulares;

O vínculo à função pública;

O tempo de serviço contado à data do prazo previsto por este aviso para apresentação das candidaturas, na categoria e na função pública.

e) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, devidamente confirmadas pelo respectivo serviço;

f) Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de formação profissional (seminários, acções de formação, etc.) ou fotocópia;

g) Documentos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Portalegre ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), e) e f), desde que constem dos respectivos processos individuais, de acordo com o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — Método de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são adoptados os seguintes métodos de selecção:

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, mediante a ponderação de parâmetros adequados ao perfil do cargo a prover.

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que é aberto o concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional e de acordo com os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base — onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional — em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional — em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço — onde se pondera a sua expressão quantitativa.

15 — A classificação final dos candidatos pela aplicação dos métodos de selecção a que refere o n.º 14 deste aviso, será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os que tiverem classificação inferior a 9,5 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final.

AC = avaliação curricular.

EPS = entrevista profissional de selecção.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação da entrevista profissional de selecção e na avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada [alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho].

17 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A relação dos candidatos admitidos e a notificação dos excluídos e a lista de classificação final serão efectuadas, nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Da exclusão do concurso e da homologação da lista de classificação final cabe recurso, a interpor nos termos e prazos previstos nos artigos 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 29 de Junho.

20 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Leonilde Serrano Borralho Biscaia, directora do Departamento Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa de Jesus Reis Narciso, técnica superior principal — planeamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Armanda Maria Lopes Cruz, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Joana Maria Barradas Munoz Crespo, directora do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo.

Georgina de Jesus Raimundo Raposo Ruivo Baptista, assistente administrativo especialista.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Biscainho*. 3000215795

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Cessação de contrato

Para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho), vem o trabalhador Rui Miguel Santos Pereira, auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 412,06 euros, índice 128, denunciar o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir do dia 29 de Agosto de 2006.

5 de Setembro de 2006. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Afonso Oliveira*. 1000305727

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso

Torna-se público, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 27 de Junho de 2006, que os contratos a termo certo, celebrados em 4 de Julho de 2003, com Nelson Soares Amaral, José António Pacheco Silva, Luís Faria Martins, Luís Fernando Carreiro Rodrigues, José Gonçalves Frões, Fernando Pacheco Gonçalves Maré, Emanuel Pereira Gonçalves, Álvaro Moniz da Costa e António Manuel Soares Costa, na categoria de cantoneiro de limpeza, se convertam em contratos a termo incerto, a partir de 5 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000305708

Aviso

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 2 de Agosto de 2006, o contrato a termo certo, celebrado em 11 de Agosto de 2003, com Ricardo Jorge Barbosa Silva, na categoria de auxiliar administrativo, se converte em contrato a termo incerto, a partir de 12 de Agosto de 2006, por urgente conveniência de serviço.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000305709

Aviso

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 31 de Julho de 2006, os contratos a termo certo, celebrados em 4 de Agosto de 2003 e 18 de Agosto de 2003, respectivamente, com Pedro Miguel Lima Valério e Edmundo Jorge Sousa Ferreira, na categoria de cantoneiro de limpeza, se convertem em contratos a termo incerto, a partir de 5 de Agosto de 2006 e 19 de Agosto de 2006, respectivamente, por urgente conveniência de serviço.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000305710

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Aviso

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho data-do de 24 de Agosto de 2006, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, formulado por Alcina Maria Clara Mendes, com a categoria de jardineira, a partir do dia 31 de Agosto de 2006.

4 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*. 1000305721

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior assessor (arquitectura)

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho do presidente da Câmara Municipal de Serpa de 14 de Julho de 2006, e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento do seguinte lugar:

Um lugar de técnico superior assessor (arquitectura), do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para exercer funções na área do município de Serpa.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Serpa, entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Praça da República, 7830-039 Serpa, até ao termo do prazo para a entrega de candidaturas, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência com endereço completo, número de telefone, se o houver, e número fiscal de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta, se devidamente comprovados, bem como referência ao lugar a que concorre, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado.

5 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração, devidamente actualizada, passada pelo serviço de origem, especificando, de forma inequívoca, a categoria que detém, o serviço a que pertence, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço relevantes para o concurso;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

d) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado, datado e assinado.

5.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Serpa, em condições de se candidatarem, são dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, desde que constem dos respectivos processos individuais.

5.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

5.4 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

6 — Métodos de selecção — a avaliação curricular será efectuada mediante concurso de provas públicas e consistirá na apreciação e descrição do currículo profissional.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema da classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

6.2 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, a estabelecer nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será conforme consta da acta a que se alude no ponto anterior e resultará da média aritmética simples das classificações parcelares obtidas em cada um dos factores de avaliação da apreciação e discussão pública do currículo, sendo que cada um deles será pontuado de 0 a 20 valores. Consideram-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

7 — O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. José Duarte da Silva Sesinando, vereador da Câmara.

Vogais efectivos:

Arquitecta Maria Manuel dos Anjos Oliveira, coordenadora do Gabinete do Património Cultural Construído (*), e Dr.ª Norine da Cruz Brito, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa.

Vogais suplentes:

Arquitecta Maria José Rosa Moreira, chefe da Divisão de Administração Urbanística, e Dr.ª Alzira dos Santos Baixinho Pé Leve Figueira, chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças.

(*) Vogal substituto do presidente.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final dos concorrentes serão publicadas no *Diário da República*, 3.ª série, se o número de candidatos for igual ou superior a 100, se o número for inferior a 100, serão as referidas listas afixadas nos Paços do Município de Serpa e os candidatos notificados através de ofício registado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.
3000215798

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 39/06

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de tesoureiro especialista

Nomeação

Torna-se público que, por meu despacho de 1 de Setembro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de tesoureiro especialista, Beatriz Fernanda de Barros Pinheiro Gomes, única classificada no concurso supramencionado.

A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

1 de Setembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000215734

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior (M/F).

1 — Nos termos do disposto nos artigos n.ºs 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo

Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que a presidente da Câmara, por despacho de 16 de Agosto de 2006, determinou a abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de 10 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devidamente comprovada, com o grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

2.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, devem declarar, no requerimento da admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação/expressão.

3 — Válido apenas para o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Remuneração e condições de trabalho — corresponde ao escalão 1, índice 400 (1287,68 euros), sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Conteúdo funcional — o descrito no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

6 — Local de trabalho — situa-se na área do município de Vila de Rei.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Possuir os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — os previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7.3 — A não verificação dos requisitos previstos nos n.ºs 7.1 e 7.2 determina a exclusão do candidato.

8 — Métodos de selecção:

a) Prova teórica de conhecimentos;

b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Prova teórica de conhecimentos — que assumirá a forma escrita, com a duração de sessenta minutos e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os concorrentes que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — Programa de provas:

Regime de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários Públicos — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Competências das Autarquias Locais — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Estabelece o Quadro de Transferências de Atribuições e Competências para Autarquias Locais — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

Despesas Públicas — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Modernização Administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 20 de Abril.

Conhecimentos específicos:

Avaliação e selecção de documentação.

Catálogo em formato UNIMARC.

Classificação (de acordo com a Classificação Decimal Universal) e indexação de documentos.

Prestação de serviços de referência.
Difusão de informação e de documentação.

Bibliografia:

Instituto Português do Património Cultural — Regras Portuguesas de Catalogação. Lisboa. Departamentos de Bibliotecas, Arquivos e Serviços de Documentação do IPPC, 1984.

Gascuel, Jacqueline — Um Espaço para o livro: como Criar, Animar ou Renovar Uma Biblioteca. Lisboa. D. Quixote, 1987.

NP 4036.1992 — *Tesaurus monolingues*: directivas para a sua construção e desenvolvimento.

Manifesto da UNESCO sobre bibliotecas públicas, 1995.

The Oeiras Manifesto — The Pulman Agenda for e-Europe - Europe's Network of excellence for public libraries. Museums and Archives.

Les Services de 1.ª bibliothèque publique — principes directeurs de l'IFLA/UNESCO — Fédération International des Associations de Bibliothèques — Section des Bibliothèques Publiques, 2001.

Código de Ética para os profissionais de informação em Portugal — Lisboa, 2000.

A Classificação Decimal Universal: Tabela de autoridade, Biblioteca Nacional; 3.ª edição, Lisboa, 2005.

Siporbase — Sistema de Indexação em Português, Biblioteca Nacional, Lisboa, 1998.

Manuel UNIMARC, Biblioteca Nacional, Lisboa, 2005.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

A — Capacidade de expressão e argumentação.

B — Percepção e sentido crítico sobre funções a desempenhar.

C — Motivação profissional, capacidade de relacionamento e perfil adequado à função.

D — Conhecimentos profissionais.

8.4 — A entrevista terá a duração entre vinte e trinta minutos, sendo cada factor avaliado numa escala de 2 a 5 valores, perfazendo no seu total 20 valores, em conformidade com a grelha que contém os critérios de apreciação e ponderação, que faz parte integrante da acta n.º 1 do júri do presente concurso.

9 — A classificação final dos candidatos será escalonada de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com a classificação inferior a 9,5 valores e será determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final.

PTC = prova teórica de conhecimentos.

EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Formalização da candidatura — os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Recursos Humanos ou enviado pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao prazo fixado, para o seguinte endereço: Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, Praça da Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, morada, indicação do código postal, número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra, relativamente aos requisitos previstos nas alíneas a) a f) do n.º 7 deste aviso, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados;

f) Os candidatos portadores de deficiência deverão também declarar, sob compromisso de honra, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, podendo juntar documento comprovativo.

11 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão do concorrente, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração ou documento comprovativo das circunstâncias referidas na alínea e) do número anterior.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Ana Maria Louvado Meneses dos Santos, chefe de Secção de Pessoal, Arquivo e Expediente.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Domingos Laranjeira Mendes, chefe de Divisão Financeira e Patrimonial.

2.º Dr.ª Manuela dos Santos Ramos Brito, técnico superior de 2.ª classe (jurista).

13 — As listas dos candidatos serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*. 1000305397

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCobaça

Aviso

Reclassificação profissional

Para cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que o conselho de administração, em reunião ordinária efectuada no dia 9 do pretérito mês de Junho, deliberou, com fundamento na alínea e) do artigo 2.º do último diploma acima citado, reclassificar o funcionário João Paulo Lourenço dos Santos, da categoria de operador de estação elevatória de tratamento ou depuradora, posicionado no escalão 2, índice 199, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

8 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Administrador Substituto, *José Fialho Vinagre*. 1000305728

Aviso

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo/celebração

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, de acordo com a deliberação do conselho de administração, tomada em reunião ordinária efectuada no pretérito dia 26 de

Abril, foram celebrados contratos de trabalho em regime de termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para o exercício de funções de leitor-cobrador de consumos, a remunerar pelo escalão 1, índice 175, com Luís Miguel Pereira Andrade e Tiago José da Conceição do Carmo.

A celebração dos contratos em causa tem fundamento no artigo 9.º, n.º 1, alínea e), da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e início de produção de efeitos reportado ao dia 2 de Maio seguinte.

8 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Administrador Substituto, *José Fialho Vinagre*.

1000305729

Aviso

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Celebração/renovação

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados pelo período de um ano, com Carlos Alberto Soares Mendes, Catarina Isabel Baptista Raposo e Ricardo Jorge de Sousa Marques Pereira (operadores de estação elevatória, de tratamento ou

depuradora — remunerados pelo escalão 1, índice 189), foram objecto de renovação por igual período, de acordo com a deliberação do conselho de administração, tomada em reunião ordinária efectuada no pretérito dia 9 de Junho, com fundamento no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho).

Mais se faz público que a celebração dos contratos em causa foi autorizada pelo conselho de administração, em reunião ordinária efectuada no dia 9 de Junho de 2005, com fundamento na alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e início de produção de efeitos reportado ao dia 13 de Junho seguinte.

8 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Administrador Substituto, *José Fialho Vinagre*.

1000305730

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 17/2006/DGA/RRH/SAP

Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a relação do contrato a termo certo, que foi renovado:

Nome	Categoria	Índice	Escalão	Prazo (meses)	Início
António Carlos Henrique Romano ..	Técnico de 2.ª classe (eng. mec.)	295	1	1 ano	4 de Agosto de 2006.

24 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

3000215502

Aviso n.º 18/2006/DGA/RRH/SAP

Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a relação dos contratos a termo resolutivo, celebrados ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Categoria	Índice	Escalão	Prazo	Início
Ernesto Martins Ferreira	Téc. espec. princ. (eng. electrom.)	510	1	2 anos (renováveis)	10 de Abril de 2006.
António Pedro N. B. Soares	Oper. est. elev. trat. depuradoras ...	189	1	6 meses (eventualmente renováveis).	17 de Julho de 2006.
Roberto Cravo P. M. Nunes	Oper. est. elev. trat. depuradoras ...	189	1	6 meses (eventualmente renováveis).	17 de Julho de 2006.

24 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

3000215503

3. Diversos

BALANCETES

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, C. R. L.

Sede: Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 33, apartado 1085, 2401-801 Leiria

Capital social variável e limitado no mínimo: € 20 000 000

Contribuinte n.º 500978921.

Balanço NCA (contas individuais) em 30 de Junho de 2006

(Em euros)

	Ano		
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido
	1	2	3=1-2
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10 039 797		10 039 797
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 645 984		9 645 984
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados			
Activos financeiros disponíveis para venda	19 796 019	0	19 796 019
Aplicações em instituições de crédito	183 313 548	0	183 313 548
Crédito a clientes	145 263 173	10 332 894	134 930 279
Investimentos detidos até à maturidade			
Activos com acordo de recompra			
Derivados de cobertura			
Activos não correntes detidos para venda	3 794 969	0	3 794 969
Propriedades de investimento			
Outros activos tangíveis	12 812 551	5 053 649	7 758 902
Activos intangíveis	1 138 555	1 017 030	121 525
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos			
Activos por impostos correntes	0		0
Activos por impostos diferidos	148 673		148 673
Outros activos	424 587	32 654	391 933
Total do activo	386 377 856	16 436 227	369 941 629

(Em euros)

	Ano		
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido
	1	2	3=1-2
Passivo			
Recursos de bancos centrais	0		0
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito	11 153 175		11 153 175
Recursos de clientes e outros empréstimos	314 219 435		314 219 435
Responsabilidades representadas por títulos	0		0
Passivos financeiros associados a activos transferidos	0		0
Derivados de cobertura	0		0
Passivos não correntes detidos para venda	0		0
Provisões	1 456 257		1 456 257
Passivos por impostos correntes	29 215		29 215
Passivos por impostos diferidos	46 412		46 412
Instrumentos representativos de capital	8 374 250		8 374 250
Outros passivos subordinados	0		0
Outros passivos	2 155 779		2 155 779
Total do passivo	337 434 523	0	337 434 523

Capital

Capital	15 121 815		15 121 815
Prémios de emissão	0		0

(Em euros)

	Ano		
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1-2
Outros instrumentos de capital	0		0
Acções próprias	0		0
Reservas de reavaliação	— 855 017		— 855 017
Outras reservas e resultados transitados	15 331 412		15 331 412
Resultado do exercício	2 908 896		2 908 896
Dividendos antecipados	0		0
<i>Total do capital</i>	<u>32 507 106</u>	<u>0</u>	<u>32 507 106</u>
<i>Total do passivo + capital</i>	<u>369 941 629</u>	<u>0</u>	<u>369 941 629</u>

A Direcção, (Assinaturas ilegíveis.) — O Responsável pela Contabilidade, (Assinatura ilegível.)

1000305261

INTERVALORES — SOCIEDADE CORRETORA, S. A.

Rua Dr. António Cândido, 10, 3.º, 1050-076 Lisboa

Capital social: € 700 000Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 10 399.
Pessoa colectiva n.º 504523058.**Balanço em 30 de Junho de 2006**

(Em euros)

Activo	Ano				Ano anterior
	Notas/ quadros anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões imparidade e amortizações	Valor líquido	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		3 920		3 920	3 027
Disponibilidades em outras instituições de Crédito		2 269 962		2 269 962	2 487 062
Activos detidos para negociação					
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados ...					
Activos financeiros disponíveis para venda					
Aplicações em instituições de crédito					
Crédito a clientes					
Investimentos detidos até à maturidade		7 487		7 487	7 446
Activos com acordo de recompra					
Derivados de cobertura					
Activos não correntes detidos para venda					
Propriedades de investimento					
Outros activos tangíveis		582 394	293 804	288 590	281 383
Activos intangíveis		165 897	105 135	60 762	66 557
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos ..					
Activos por impostos correntes		3 159		3 159	6 458
Outros activos		1 861 678		1 861 678	756 485
<i>Total do activo</i>		<u>4 894 497</u>	<u>398 939</u>	<u>4 495 558</u>	<u>3 608 418</u>

(Em euros)

Passivo	Notas/ quadros anexos	Ano	Ano anterior
Recursos de bancos centrais			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito			
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Responsabilidades representadas por títulos			
Passivos financeiros associados a activos transferidos			
Derivados de cobertura			
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões			
Passivos por impostos correntes			2 479
Passivos por impostos diferidos			
Instrumentos representativos de capital			

(Em euros)

Passivo	Notas/ quadros anexos	Ano	Ano anterior
Outros passivos subordinados			
Outros passivos		3 148 345	2 795 044
<i>Total do passivo</i>		<u>3 184 345</u>	<u>2 797 523</u>
Capital			
Capital		700 000	700 000
Prémios de emissão		109 640	109 640
Outros instrumentos de capital			
Acções próprias			
Reservas de reavaliação			
Outras reservas e resultados transitados		1 255	– 179 354
Resultado do exercício		500 318	180 609
Dividendos antecipados			
<i>Total do capital</i>		<u>1 311 213</u>	<u>810 895</u>
<i>Total do passivo + capital</i>		<u>4 495 558</u>	<u>3 608 418</u>

A Administração: Armando Manuel Carvalho Nunes — Álvaro Gonçalves Nunes Monteiro — Carlos Alberto Martins Pimenta. — O Director financeiro, (Assinatura ilegível.) 3000215622

RELATÓRIOS

HYPO REAL ESTATE BANK INTERNATIONAL, AG

(Sucursal em Portugal)

Avenida da Liberdade, 110, 1269-046 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 15 354/050603.
Número de identificação de pessoa colectiva 980314607.

Relatório anual de 2005

Rácios de gestão do Hypo Real Estate Bank International de acordo com o Código Comercial Alemão (HGB)

(Em milhões de euros)

	Variação			
	2005	2004	Absoluto	Porcentagem
Obrigações de crédito	7 041,9	6 997,8	64,1	0,9
Dos quais créditos com hipoteca	4 487,5	3 452,6	1 034,9	30,0
Dos quais créditos municipais	2 554,4	3 525,2	– 970,8	– 27,5
-incluindo obrigações de sector público	2 015,5	2 761	– 745,5	– 27
Portfolio de crédito	18 804,6	19 896,4	– 1 055,8	– 5,3
Dos quais crédito com hipoteca	12 660,6	12 585,3	75,3	0,6
Dos quais créditos municipais	6 180	7 311,1	– 1 131,1	– 15,1
Garantias externas do sector público	8 654,7	7 694,6	960,1	12,5
Venda das obrigações	15 614,5	7 789	7 825,5	100,5
Total do balanço	36 233,9	32 320,4	3 913,5	12,1
Resultado dos juros líquidos	135,5	117,4	18,1	15,4
Resultados do exercício	75,7	57,7	18,0	31,2
Pagamento segundo o contrato de transferência de lucros	68,9	57	11,9	20,9
Pagamentos em conta segundo o contrato de transferência dos lucros				
Por acção (em EUR)	–	2,68	2,68	100
Capital Próprio (balanço)	1 177,1	1 065,2	111,9	10,5
Rácios de capital próprio de acordo com KWG				
Rácio de core capital (%)	6,6	7,5		
Rácio de capital (%)	10	11,5		
Rácio custos — proveitos (%)	31,3	31,3		
Rentabilidade de capital antes de imposto (%)	10,2	9,2		
Rentabilidade de capital depois de imposto (%)	9,9	9,1		
Pessoal	198	182	16	8,8

**Rádios de gestão do Hypo Real Estate Bank International de acordo
com as Normas Internacionais para Relatórios Financeiros (IFRS)**

De acordo com a declaração sectorial no Relatório Anual do Grupo Hypo Real Estate Holding, AG.

(Em milhões de euros)

	Variação			
	2005	2004	Absoluto	Porcentagem
Resultado do exercício	129	116	13	11,2
Proveitos antes de impostos	76	60	16	26,7
Proveitos depois de impostos	75	59	15	27,1
Rácio custos-proveitos (%)	27,1	28,4		
Rentabilidade de capital antes de impostos	11,2	9,2		
Rentabilidade de capital depois de impostos (%)	11	9		
Core capital BIZ	779	710	69	9,7
Capital próprio BIZ	1242	1071	171	16
Rácio de core capital (%)	6,3	7,1		
Rácio de capital próprio (%)	10	10,6		

Este Relatório Anual foi reelaborado em resultado da decisão tomada em 2005 para transferir o negócio do financiamento imobiliário internacional do Hypo Real Estate Bank International (Dublin) para o Württembergische Hypothekenbank AG e alterar o nome deste último para Hypo Real Estate Bank International Aktiengesellschaft (Estugarda). O objectivo desta decisão de prospectiva foi o de combinar as actividades negociais à escala mundial do Grupo Hypo Real Estate para actuar de forma ainda mais eficiente e mais dinâmica nos mercados imobiliários internacionais.

Este relatório anual contém por isso pela última vez informação sobre o ano financeiro do Württemberger Hypo. Em termos do seu conteúdo e do seu volume, ainda cumpre a tradição dos relatórios anuais dos anos financeiros anteriores. Escolhemos, porém, um formato que reflecte a nova imagem do Grupo Hypo Real Estate.

Ao focarmos-nos sistematicamente em aspectos internacionais, estamos também a mantermo-nos fiéis à nossa máxima de actuarmos como parceiros competentes, inovadores e confiáveis para cada um dos nossos clientes. Isso constituiu a base para o sucesso do Württemberger Hypo no passado e continuará a ser uma obrigação permanente para o Hypo Real Estate Bank International AG no futuro.

Ex.^{mo} Senhor/Senhora

O Württemberger Hypo atingiu resultados muito satisfatórios em 2005. Foram estabelecidos recordes quer em termos de novos negócios de hipoteca, quer em termos de proveitos líquidos de juros. Contudo, 2005 ficará registado como um ano muito especial na história do Banco e não apenas no que respeita aos bons resultados do exercício. Uma referência em particular deverá ser feita à decisão estratégica de futuro de transferir o negócio do financiamento imobiliário internacional do Hypo Real Estate Bank International (Dublin) para o Württembergische Hypothekenbank AG no modelo de crescimento de capital não-monetário e alterar a denominação do Württembergische Hypothekenbank AG para Hypo Real Estate Bank International Aktiengesellschaft (Estugarda). Isto resultou na junção de todas as actividades de negócio no estrangeiro no Hypo Real Estate Group. Esta decisão foi também considerada como muito positiva pelas agências de rating Standard & Poors (S&P) e Moody's. Assim que a fusão foi anunciada, essas agências confirmaram, de forma independente, o bom rating do Banco na actualidade.

Nova composição do Conselho de Administração

O Dr. Robert Grassinger do Conselho de Supervisão foi nomeado como membro ordinário e Vice Presidente do Conselho de Administração a partir de 1 de Abril de 2005.

O Senhor Manfred Weil foi também nomeado membro do Conselho de Administração a partir de 1 de Abril de 2005.

O Sr. Jürgen Fenk e a Sra. D. Bettina von Oesterreich foram nomeados membros ordinários do Conselho de Administração a partir de 1 de Outubro de 2005.

A composição do Conselho de Administração aumentou tendo em conta a decisão tomada em 2005 de transferir actividade de financiamento imobiliário internacional do Hypo Real Estate Bank International (Dublin) para o Württembergische Hypothekenbank AG, a consequente expansão da gama de produtos e o aumento substancial associado do volume de negócios.

Actividades de negócio de sucesso

O Württemberger Hypo registou o maior volume de negócios de novos empréstimos hipotecários da sua história no ano financeiro de 2005. Tal como sucedeu em anos anteriores, a maioria dos negócios de empréstimos hipotecários teve lugar na Europa Ocidental e nos EUA.

Foi particularmente agradável notar que este novo tipo de negócio foi realizado sem qualquer desvio aos exigentes requisitos relativamente a alto risco e lucro do Banco.

O Banco está agora bem consolidado nos mercados de capital como uma instituição financeira de confiança e permanente. Dois assuntos de grande escala foram tratados com grande sucesso no último ano financeiro, em Abril e Outubro. O volume da emissão de cada um deste Pfandbriefe públicos foi de EUR. 1.5 biliões. A venda bem sucedida do Pfandbriefe foi apoiada sobretudo em marketing contínuo e relações de investimento.

No ano financeiro de 2005, o Banco conseguiu novamente aumentar os seus proveitos antes de impostos e as despesas de reestruturação para EUR 75,7 milhões, i.e., o total mais alto da história. Este resultado foi visto como a confirmação da nossa orientação sistemática sobre proveitos.

Agradecimentos

O Conselho de Administração gostaria de agradecer a todos os nossos clientes, accionistas e parceiros de negócio pela confiança que depositaram no nosso Banco em 2005.

Esperamos que os resultados do último ano financeiro, que são mostrados neste Relatório Anual, correspondam às suas expectativas.

Paul Eisele — Jürgen Fenk — Rober Grassinger — Friederich-Wilhelm Ladda — Bettina von Oesterreich — Manfred Weil.

Conselho de Supervisão — Georg Funke, Munique, Presidente do Conselho de Administração do Hypo Real Estate Holding AG — Presidente;
Dr. Markus Fell, Munique, membro do Conselho de Administração do Hypo Real Estate Holding, AG — 1.º Vice-Presidente;

Rudi Schühle, Estugarda, Vice-Presidente do Conselho de Administração do GZ — Bank AG, Frankfurt/Estugarda, aposentado — 2.º Vice-Presidente;

Jörg Menno Harms, Estugarda, Administrador Executivo da Menno Harms GmbH;

Dr. Frank Heintzeler, Estugarda, Presidente do Conselho de Administração da Baden Württembergische Bank AG, aposentado;

Horst Hofmann Waiblingen, funcionário do banco;

Gerhard Huber Waiblingen, funcionário do banco;

Dr. Karl-Hermann Love, Munique, membro do Conselho de Administração da Allianz, Deutschland AG.

Martina Peterhofen, Munique, Director-Geral, Hypo Real Estate Holding AG;

Dr. Manfred Scholz Augsburg, Administrador Executivo;

Wolfgang Schopf Schorndorf, funcionário do banco;

Nicole Seiz, Estugarda, funcionário do banco;

Conselho de Administração — Dr. Paul Eisele Jürgen Fenk, desde 1 de Outubro de 2005;

Dr. Robert Grassinger Friederich-Wilhelm Ladda, até 31 de Março de 2006;

Bettina von Oesterreich, desde 1 de Outubro de 2005;

Manfred Weil.

Directores Gerais — Dr. Leonard Meyer zu Brickwedde, desde 1 de Abril de 2006;

Harin Thaker, desde 1 de Abril de 2006;

Volker Walz, desde 1 de Janeiro de 2006;

Directores de sede principal — Dieter Ansel — Thomas Barthelmes Reiner Barthuber, desde 1 de Outubro de 2005;

Bernd Dambacher — Erich Elser — Dr. Klaus Peter Follak — Kurt Gertner — Georg Herr — Ehrenfried Hippe, desde 1 de Outubro de 2005 — Carsten Petersen, até 30 de Junho de 2005 — Pascal Roth

Andreas Schenk — Peter Schubert — Udo Sondermann — Rolf Staudenmayer — Brigith Terry — Victor van Bergen — Dr. Stephan Wuttke Supervisão estadual — Autoridade Federal de Supervisão Financeira (BaFin), Bona;

Fiduciários — Dr. Rolf Schmidt-Diemitz, Notário, Estugarda, Hans G. Hervol, Notário, Estugarda (Delegado)

Relatório de Gestão

Condições de Negócio e Conjuntura Económica Geral

Perspectiva geral da situação económica

Contexto internacional

Apesar da economia mundial ter sido robusta em 2005, o produto interno bruto global (PIB) apenas aumentou 4,3 % e não conseguiu portanto alcançar a elevada e dinâmica taxa de crescimento de 2004 (5,1 %). A heterogeneidade da conjuntura económica ainda tem um influência decisiva na economia mundial, uma vez que a expansão foi em grande medida o resultado da actividade económica muito forte na China e nos Estados Unidos.

O produto interno bruto nos Estados Unidos aumentou 3,6 %, apesar da maior rigidez da política monetária. O motor deste crescimento económico foi um aumento substancial quer nas despesas no consumo privado, quer na constituição de capital bruto fixo. Produto interno bruto no Japão aumentou 2,2 % em 2005.

Após a depressão na segunda metade de 2004, a recuperação deu-se primeiramente em virtude do início da recuperação do consumo e do aumento da tendência para investir entre as sociedades. A notável velocidade de expansão da economia Chinesa continuou imbatível com um aumento de 9,2 % do produto interno bruto.

A economia da zona Euro foi mais comedida. O produto interno bruto aumentou 1,4 % relativamente ao ano anterior (2004: 2 %). As razões foram o elevado preço do petróleo, baixa propensão para o consumo privado das famílias e a relutância por parte das sociedades a realizar investimentos.

As grandes economias nacionais, em particular, surgiram no fundo da tabela de crescimento. Os novos Estados membros da União Europeia, por seu turno, gozaram de uma taxa de crescimento médio de 4,2 % (2004:5 %). No final de 2005, a economia na zona Euro começou a mostrar alguns sinais positivos de crescimento.

O produto interno bruto na Alemanha aumentou, em média, cerca de 0,9 % em 2005, muito menos que no ano anterior (1,6 %). Um considerável progresso nos indicadores económicos foi também registado na Alemanha no final do ano. Voltando ao ano anterior, o enorme aumento do preço do petróleo em virtude da depreciação do Euro revelou-se um fardo pesado. A razão principal para o aumento do produto interno bruto foi um aumento de 5,5 % no volume de exportações. Em contrapartida, a procura interna foi ainda fraca em 2005. À luz da contínua situação precária do mercado de trabalho — o valor médio do desemprego durante o ano foi de pouco menos de 4,9 milhões (11,6%) — a despesa com o consumo privado continuou a descer.

O valor do investimento em fábricas e maquinaria também não foi muito dinâmico. O baixo investimento em novas construções, um impedimento ao crescimento económico durante os últimos anos, desceu ainda mais (-3,6 %).

Inflação

Os preços aumentaram cerca de 2,0% na Alemanha em 2005, ou seja, 0,4% mais do que no ano anterior. A taxa média de inflação na zona Euro foi de 2,2 %. Uma taxa de inflação de 2 %, o objectivo a médio prazo do Banco Central Europeu (BCE), não foi, portanto, atingido pelo sexto ano consecutivo. A razão principal pela qual este valor alvo foi excedido foi o considerável aumento no preço da energia. A taxa de inflação base, que não inclui a energia e os preços da alimentação, foi apenas de 1,5 % (2004:2 %).

Desenvolvimento do euro

A tendência de valorização do Euro registada entre 2002 e 2004 chegou ao fim em 2005. Tendo começado com um aumento anual de

1.3465 em relação ao dólar em 3 de Janeiro de 2005, o Euro perdeu terreno considerável a meio do ano após um aumento intercalar em Março. Acompanhado por fortes flutuações da taxa de câmbio, o Euro permaneceu no valor de 1.20 face ao dólar durante os meses de Verão. Uma ligeira recuperação no Verão passado foi seguida, desde Outubro, por uma forte depreciação que atingiu o máximo em 16 de Novembro de 2005 quando a taxa de câmbio do Euro face ao dólar foi de 1.1670. No final do ano, o Euro recuperou ligeiramente para 1.1797 face ao dólar. O Euro foi primeiramente prejudicado em 2005 pela variação da taxa de juro, em benefício do dólar.

Âmbito da política monetária

Pela primeira vez desde que foi constituído, o Banco Central Europeu aumentou a taxa de juro no final de 2005. Esta maior rigidez da política monetária por parte do Banco Central Europeu também asinalou o fim da política monetária expansionista por forma a prevenir a inflação de ser influenciada pelo contínuo aumento dos preços do petróleo e consequentes aumentos de salários. No final de 2005, a taxa de operações mínima para os principais negócios de refinanciamento foi de 2,25 %, a taxa máxima de refinanciamento foi de 3,25 % e a taxa de depósito de 1,25 %.

A Reserva Federal e o Banco Central Americano aumentaram as suas taxas de juro de referência em 8 níveis, de 2,25 % a 4,25 %.

Condições gerais do mercado

Mercado interbancário

O processo de consolidação caracterizado pelas aquisições e pelos despedimentos acelerou no sector bancário em 2005. O mercado interbancário foi também reforçado. A zona Euro e a Alemanha em particular estão à espera de uma recuperação económica da qual os bancos retirarão benefícios. Condições gerais mais favoráveis conduzirão a um aumento dos lucros e a uma redução nos riscos de não-pagamento na actividade mutuária cíclica.

Um grande número de bancos beneficiaram da introdução de processos para redução de custos, minimização de riscos e de centralização em áreas de negócios principais. Os melhoramentos podem ser vistos desde logo nas áreas de custos administrativos e na prevenção de riscos. Contudo, os principais bancos alemães aproximam-se agora, gradualmente, dos seus concorrentes internacionais em termos de lucro. Isto deve-se à substancial redução de bens de risco, ao aumento médio do crédito de qualidade e à melhor gestão do risco.

Os bancos Pfandbrief, que operaram até há pouco tempo no mercado Alemão, tendem a ter problemas de rentabilidade. A receita líquida dos juros destes bancos diminuiu ainda mais tendo em conta a redução de margens. O lucro reduzido contrasta com os riscos elevados e a correspondente necessidade de fazer reajustes de valor. Os bancos Pfandbrief com um portefólio internacionalmente diversificado, mantiveram-se, contudo, consideravelmente imunes à debilidade do mercado interno e às margens reduzidas.

Alterações legais e de supervisão

A Lei Pfandbrief Alemã foi profundamente revista em Julho de 2005. A Lei dos Bancos Hipotecários (HBG), a Lei dos Bancos Hipotecários Marítimos (SchBG) e a Lei relativa a Pfandbrief e as obrigações relacionadas das instituições do crédito público (ÖPG) foram substituídas pela nova Lei Uniforme de Pfandbrief.

A principal razão desta alteração foi o acordo entre a República Federal da Alemanha e a Comissão Europeia de 17 de Julho de 2001 sobre a abolição das garantias de Estado (abolição de garantias e de obrigações de manutenção) para instituições de crédito públicas após 18 de Julho de 2005.

A nova Lei Pfandbrief (PfandBG) entrou em vigor em 19 de Julho de 2005. De acordo com esta Lei, obrigações de cobertura podem agora ser emitidas por todas as instituições de crédito que satisfaçam as condições necessárias e que tenham obtido a autorização correspondente da Autoridade Federal de Supervisão Financeira (BaFin). No passado, este era um privilégio reservado, de acordo com a lei privada, para instituições de crédito especiais. Os Pfandbriefe permanecerão um instrumento muito importante de refinanciamento para o Banco com a nova Lei Pfandbrief. A notificação, nos termos do § 42 (1), Linha 2 da Lei Pfandbrief (PfandBG) foi enviado à Autoridade Federal de Supervisão Financeira (BaFin) por carta datada de 31 de Agosto de 2005. A restrição imposta às operações negociais do Banco, nos termos do § 1 da Lei dos Bancos Hipotecários (HBG) foi abolida após a introdução da Lei Pfandbrief. Isto significa que o Banco está agora autorizado a desenvolver transacções negociais de acordo com o § 1, Linha 2, n.ºs 1 a 5 e 7 a 10 do Lei Bancária Alemã (KWG). O Banco usará este novo instrumento para desenvolver os seus produtos e o portefólio de serviços de forma prática.

A Autoridade Federal de Supervisão Financeira (BaFin) publicou a versão final dos seus Requisitos Mínimos para Gestão de Riscos (MaRisk) em 20 de Dezembro de 2005. Os MaRisk transpõem elementos qualitativos importantes dos Acordos de Basileia II para o direito nacional. Os pontos centrais são; a gestão de riscos por bancos e prestadores de serviços financeiros, e a sua monitorização pelas autoridades de supervisão («Processo de Supervisão»).

Os MaRisk são baseados nos, anteriormente aplicados, Requisitos Mínimos da Actividade de Crédito das Instituições de Crédito (MaK), os Requisitos Mínimos da Condução de Transacções Comerciais (MaH) e os Requisitos Mínimos da Auditoria Interna (MaIR), que foram modernizados e incorporados nos novos Requisitos.

Grupos dentro do Banco estão a tomar medidas para implementar estes novos Requisitos.

Relatório de actividade

Os mais importantes mercados imobiliários internacionais

À luz de uma recuperação ligeiramente notável na economia europeia desde a segunda metade de 2005 e do agradável crescimento contínuo nos EUA, os mais importantes mercados estrangeiros para o Banco tiveram uma aparência muito heterogénea no último ano económico.

Apesar da taxa de crescimento económico ter abrandado no Reino Unido, o mercado imobiliário de escritórios continuou a sua recuperação no ano em apreço. A procura crescente levou a uma rápida descida da taxa de desocupação, que agora se fica em 7,5 % em Londres. As rendas mais elevadas na capital inglesa ascendem agora a Euro 98/m² por mês. A procura de edifícios para logística também aumentou, enquanto o mercado de imóveis de comércio está generalizadamente a expandir-se a uma taxa mais, baixa tendo em conta o fraco dinamismo dos consumidores.

Em contrapartida, os mercados imobiliários em França beneficiaram de um consumo mais elevado, que levou a um crescimento económico.

Paris manteve-se, depois de Londres, a representação do local do escritório com a maior receita na Europa Ocidental.

As rendas mais elevadas revelaram uma tendência de crescimento no ano passado. Elas fixam-se em cerca de Euro 54/m² por mês para localizações centrais enquanto a taxa de desocupação caiu para menos de 6 %. A recuperação do mercado foi também facilitada neste caso pelo crescimento favorável e baixa actividade de construção especulativa. O mercado francês de imóveis de comércio também cresceu, em particular, nas grandes cidades de Paris e Lyon, com tendência para rendas mais elevadas. No sector da armazenagem e logística, a procura de espaço aumentou na Grande Paris. Contudo, sendo nível da oferta neste sector ainda elevado, o nível das rendas é estável.

O mercado na Suécia conseguiu recuperar relativamente cedo graças aos índices económicos gerais positivos. A taxa de desocupação continuamente elevada em edifícios de escritórios em Estocolmo — 12 % em 2005 — ainda demonstra uma tendência de decréscimo conjugada com a recuperação das rendas mais elevadas e com rendimentos iniciais ligeiramente decrescentes. As rendas mais elevadas para localizações centrais em Estocolmo são de cerca de Euros 33/m² por mês. Os mercados Suecos de imóveis de comércio, armazéns e edifícios de logística estão a demonstrar uma tendência de estabilização para crescimento com continuação do consumo em níveis elevados.

A taxa de crescimento económico abrandou novamente na Holanda no ano passado. Taxas de desocupação muito elevadas — cerca de 20 % em Amsterdão —, rendas baixas e grande recurso a incentivos ao arrendamento (e. g. períodos de renda-livre) são sinais de uma recuperação económica diferida e de um elevado estrangulamento da absorção do espaço. As rendas mais levadas em localizações da primeira linha em Amsterdão são de cerca de Euros 29/m² por mês, e a tendência é ainda de decréscimo. O baixo poder de compra está também reflectido nos imóveis de comércio onde o rendimento por m² dá pouco incentivo para rendas. Taxas de desocupação largamente inalteradas podem ser observadas, também, nos sectores da construção de armazéns e da logística.

A procura de espaços para escritórios continuou a aumentar nos EUA tendo em conta o crescimento sustentado da economia e o consequente aumento dos níveis de emprego. A queda das taxas de acabamento de novos edifícios de escritórios em Nova Iorque levou a uma taxa de desocupação muito mais reduzida e a rendas elevadas no ano passado. No final de 2005, as taxas de desocupação nos edifícios de escritórios de Manhattan desceram para menos de 10 % pela primeira vez em três anos. A correspondente figura na cobiçada zona de Midtown West foi menos de 6 %. O atractivo mercado resultou num aumento das rendas médias para cerca de 60/m² por mês para localizações centrais no Centro da Cidade. Contudo, são ainda muito mais baixas do que os valores recorde registados no final de 2000.

Forte crescimento da banca hipotecária

No ano em revista, o volume total da banca hipotecária do Württemberger Hypo foi de EUR 4487,5 milhões, ou seja, um au-

mento de 30 % comparado com o ano anterior. 98,7 % desta actividade foi originada por países fora da Alemanha. 81,7% de novos negócios estrangeiros relacionados com empréstimo com hipoteca nos países da Europa Ocidental enquanto os E.U.A. registaram a quase totalidade dos restantes 18,3 %. Com menos de 0,5 % do novo negócio da banca hipotecária, os mercados da Europa Central e de Leste desempenharam um papel de menor importância.

O Reino Unido ocupou novamente a posição de líder entre os mercados da Europa Ocidental com um volume de aquisição de EUR 1482,9 milhões (33,5 % das novas garantias de hipoteca fora da Alemanha), seguido da França com EUR 1030,2 milhões (23,3 %), Suécia com EUR 659,4 milhões (14,9 %) e a Holanda com EUR 211,7 milhões (4,8 %). Uma vez que alguns empréstimos individuais já foram concedidos nos EUA no passado, estas actividades tornaram-se muito mais importantes no ano passado. Os E.U.A. tornaram-se o terceiro mercado bancário estrangeiro em 2005 com um novo volume de actividade hipotecária de EUR 794,2 milhões, ou seja, um aumento de treze vezes relativamente a 2004. Financiámos primeiramente edifícios de escritórios em Nova Iorque, mas também na Califórnia e em Washington D.C.

Variando em função dos tipos de propriedade, EUR 4043,9 milhões (90,1 %) do volume total da banca hipotecária foram contabilizados relativamente a edifícios comerciais e EUR 443,6 milhões (9,9 %) relativamente a edifícios de habitação. Os pontos centrais dos empréstimos para propriedades comerciais foram ainda edifícios de escritórios e de serviços administrativos (47,4 % dos empréstimos comerciais), bem como edifícios para comércio e armazéns (37,2 %). Mais de 90 % dos novos empréstimos comerciais referem-se a edifícios concluídos.

NOVOS EMPRÉSTIMOS COM HIPOTECA POR TIPOS

[GRÁFICO]

[LEGENDA:]

TOTAL

COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRO

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO

Ajuste de quota

No negócio de reestruturação, os mesmos requisitos de rentabilidade elevada tal como aplicáveis no novo negócio foram utilizados. O Banco foi bem sucedido ao manter a sua quota de reestruturação num nível muito elevado no ano em revista. 92,9 % (2004:78,7 %) de todos os empréstimos com uma taxa de juro actualizável foram prolongados e mantidos no portfolio.

Empréstimos municipais

No ano em revista, novas transacções municipais chegaram a EUR 2554,4 milhões, um decréscimo de 27,5 % relativamente a 2004. As garantias prestadas ao abrigo de empréstimos municipais contabilizaram EUR 2015,5 milhões (78,9 %) dessas obrigações. As disponibilizações de créditos foram contratadas por forma a otimizar o portfolio de cobertura para efeitos de gestão de liquidez.

Crescimento nos portfolios de empréstimos hipotecários municipais

No ano financeiro de 2005, o portfolio de empréstimos com hipoteca permaneceram quase inalterados, mesmo após a venda de empréstimos com hipoteca no valor de EUR 222,0 milhões. Atingiu-se o montante de EUR 12 660,6 milhões, um aumento de 0,6% comparado com o ano anterior. O portfolio de empréstimos a actividades municipais desceu 1,1% relativamente a 2004 e atingiu EUR 14 834,7 milhões no final do ano. Deste valor, EUR 8654,7 milhões (58,3 %) representam garantias prestadas no âmbito de empréstimos municipais. (2004: EUR 7694,6 milhões).

NOVOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO EM MILHÕES DE EUROS

[GRÁFICO]

[LEGENDA:]

TOTAL

EMPRÉSTIMOS MUNICIPAIS

EMPRÉSTIMOS COM HIPOTECA

EVOLUÇÃO DO PORTFOLIO EM MILHÕES DE EUROS

[GRÁFICO]

[LEGENDA:]

TOTAL

EMPRÉSTIMO COM HIPOTECA

EMPRÉSTIMO MUNICIPAL

GARANTIAS DO SECTOR-PÚBLICO

Multiplicação das novas emissões

No ano em revista, o Banco vendeu obrigações com um valor de EUR 15 614,5 milhões, o que representa um aumento de 100,5 % comparando com o ano anterior (EUR 7 789 milhões).

O novo negócio de emissão decorreu da seguinte forma: EUR 1 727,4 milhões — Hipoteca Pfandbriefe; EUR 3 319,3 milhões — Pfandbriefe público; e EUR 10 567,8 milhões — obrigações não garantidas.

Venda de obrigações

(Em milhões de euros)

	2005	2004	2003	2002	2001
Total	15 614,5	7 789	6 314,3	5 217,5	8 042,6
Hipoteca Pfandbriefe	1 727,4	1 083	1 843,2	2 191,1	104,3
Pfandbriefe público	3 319,3	2 428,1	2 497,2	1 149,6	3 281,5
Obrigações não garantidas	10 567,8	4 277,9	1 973,9	1 876,8	4 656,8

O portfolio das obrigações emitidas aumentou, no ano em revista, cerca de 18,7 % e atingiu o valor de EUR 28 576,4 milhões no final do ano (2004: EUR 24,068.7 milhões).

Portfolio de obrigações emitidas

(Em milhões de euros)

	2005	2004	2003	2002	2001
Obrigações emitidas	28 576,4	24 068,7	23 912,4	23 475,5	27 125,5

Evolução do portfolio de obrigações

(Em milhões de euros)

	2005	2004	2003	2002	2001
Total	4 507,7	156,3	436,9	- 3 660	773,5
Hipoteca Pfandbriefe	516,2	413,2	605,5	1 458,1	- 908,7
Pfandbriefe público	561,4	- 1 135	- 139,5	- 4 670,7	475
Obrigações não garantidas	3 430,1	878,1	- 29,1	- 447,4	1 207,2

Balanço total e capital próprio

O total do balanço aumentou de EUR 3 913,5 milhões para EUR 36 233,9 milhões (+ 12,1%). O capital próprio no balanço cresceu de EUR 111,9 milhões para EUR 1 177,1 milhões (+ 10,5%).

MOVIMENTOS NO TOTAL DO BALANÇO E NO CAPITAL PRÓPRIO EM MILHÕES DE EUROS

[GRÁFICO]

[LEGENDA:]

BALANÇO

CAPITAL PRÓPRIO

Conta dos ganhos e perdas em forma vertical

(Em milhões de euros)

	Variação			
	2005	2004	Milhares de euros	Percentagem
Juros líquidos	135 455	117 411	18 044	15,4
Comissões líquidas	- 16 258	- 12 813	- 3 445	26,9
Despesas com pessoal	19 483	17 661	1 822	10,3
Despesas administrativas várias	16 332	14 263	2 069	14,5
Depreciação ordinário dos imobilizados corpóreos	1 456	918	538	58,6
Total das despesas administrativas	37 271	32 842	4 429	13,5
Balanço de outros custos e proveitos	1 704	-344	2 048	595,3
Resultados operacionais (antes da provisão de risco)	83 630	71 412	12 218	17,1
Provisão de risco	22 329	25 203	- 2 874	- 11,4
Resultados operacionais provenientes de investimentos financeiros	14 437	11 461	2 976	26,0
Resultados operacionais	75 738	57 670	18 068	31,3
Balanço de outras actividades	-	-	-	-
Balanço de custos/proveitos extraordinários	- 5 150	-	- 5 150	-
Proveitos antes de impostos	70 588	57 670	12 918	22,4
Impostos	1 706	667	1 039	155,8
Proveitos transitados por força do contrato de transferência de proveitos	68 882	57 003	11 879	20,8
Resultados líquidos	-	-	-	-

Proveito anual mais alto

Os rendimentos líquidos de juros subiram até aos satisfatórios 15,4 % para EUR 135,5 milhões. As perdas líquidas das comissões (— EUR 16,3 milhões) foram largamente devidas às despesas com o aumento do capital próprio do Banco, tal como imposto pela lei de Banca, durante a expansão das novas actividades. A diferença comparada com o ano anterior era atribuída, principalmente, aos efeitos especiais dos resultados das comissões do ano anterior.

As despesas administrativas subiram de EUR 4,4 milhões para EUR 37,3 milhões (+13,5%). O recrutamento de novos funcionários aumentou os custos com pessoal por EUR 1,8 milhões para EUR 19,5 milhões, por outro lado, o aumento das despesas administrativas por EUR 2,1 milhões para EUR 16,3 milhões resultou principalmente do aumento de custos do nosso negócio de concessão de créditos. Por força de novas aquisições, durante nossa expansão, a depreciação dos activos imobilizados cresceu de EUR 0,5 milhões para EUR 1,5 milhões.

No ano em revista, o balanço de outros custos e proveitos era de EUR 1,7 milhões (2004: — EUR 0,3 milhões). O crescimento desta figura foi devido ao resultado da reserva do prémio referente à política de seguros da responsabilidade da entidade patronal subscritos no ano em revista, compromisso com as pensões dos empregados do

Banco, reembolsos das despesas administrativas do ano passado e a taxa de juros mais baixa de reembolso de impostos.

O resultado operacional antes da provisão do risco era de EUR 83,6 milhões, i. e., o aumento de EUR 12,2 milhões (+17,1%) em comparação com o ano de 2004 (EUR 71,4 milhões). A queda de EUR 2,9 milhões na provisão de risco e em comparação com o ano anterior bem como o resultado positivo de EUR 14,4 milhões (+ 3 milhões) resultantes dos activos financeiros produziram o resultado operacional de EUR 75,7 milhões, i. e. acima de EUR 18 milhões (+31,3%) do ano anterior. Depois de tomar em consideração os custos de reestruturação do Banco (€ 5,1 milhões), os proveitos antes de impostos eram de EUR 70,6 milhões. Isto representa um aumento de EUR 12,9 milhões (+22,9%) comparando com o ano de 2004.

Provisões para risco

Provisões para risco no ano em revista atingiu EUR 22,3 milhões (2004: EUR 25,2 milhões), depois de tomar em consideração as despesas com a venda de empréstimos hipotecários e a compensação através dos resultados de provisões gerais.

A seguinte tabela demonstra rácios líquidos de transferência e perdas tanto em negócio de empréstimos com hipoteca como em todos os empréstimos.

Provisão para risco nos empréstimos

(Em percentagem)

	2005	2004	2003	2002	2001
Taxa líquida das transferências					
Crédito com hipoteca	0,18 *	0,19	0,22	0,24	0,24
Créditos (incluindo, créditos municipais)	0,12 *	0,12	0,13	0,13	0,12
Rácio perdas					
Crédito com hipoteca	0,21 *	0,20	0,10	0,12	0,17
Créditos (incluindo, créditos municipais)	0,14 *	0,12	0,06	0,06	0,09

* Excluindo vendas de empréstimos.

A provisão das perdas de contas de empréstimos desceu no ano em revista de EUR 177,5 milhões para EUR 127 milhões por força de aumento de amortizações de venda dos créditos. O rácio de activo em negócios de empréstimos com hipoteca é de 1 % (provisão para perdas nos empréstimos em relação ao activo das hipotecas) e de 0,7% em negócios de todos os empréstimos (provisão para perdas em relação ao portfolio total de empréstimos incluindo empréstimos municipais — 2004: 1,4 % e 0,9 % respectivamente).

Resultados operacionais depois de impostos e transferência dos lucros

As despesas com os impostos no valor de EUR 1,7 milhões (2004: EUR 0,7 milhões) dizem respeito aos impostos sobre resultados e lucros dos anos passados. Devido ao acordo de transferência dos lucros que entrou em vigor em 2003 e a associada integração dos imposto sobre rendimento, não era necessário apresentar imposto de resultados e lucros para o exercício de 2005.

O proveito depois de imposto teve o crescimento de 20,8 % para EUR 68,9 milhões (2004: EUR 57 milhões).

Cumprindo o acordo de transferência dos lucros (ATL), os resultados líquidos atingiram em EUR 68,9 milhões antes de lucros transferidos tinham que ser transferidos para Hypo Real Estate Holding AG, Munich. Devido a ATL, na reunião anual geral não vão ser distribuídos nenhuns lucros.

Nossos funcionários**Informação geral**

O sector bancário era caracterizado, durante vários anos, pelas mudanças rápidas de mercados e competição global. Isso requereu ele-

vadas exigências de perícia, motivação e flexibilidade dos nossos funcionários. O sucesso no exercício de 2005 prova claramente que eles foram capazes para lidar com essas exigências.

Um desafio especial foi a decisão de transferir o negócio internacional de financiamento imobiliário do Hypo Real Estate Bank International (Dublin) para o Württembergische Hypothekenbank AG para unir todo negócio internacional de Hypo Real Estate Group debaixo do mesmo tecto. Isso implicou o aumento significativo de actividades que tinham que ser cumpridas. O facto de conseguir aumentar o nosso lucro, apesar de ter esta carga de trabalho adicional, indica que os funcionários do Banco são da primeira categoria.

As qualificações dos funcionários/desenvolvimento pessoal

Tendo em consideração a crescente internacionalização do nosso negócio, em 2005 demos a maior importância aos cursos avançados e cursos de línguas frequentados por nossos funcionários do que nos anos passados. O custo desses cursos rondou em 160.000 euros. Tivemos maior número de cursos de formação do que em 2004. As despesas com os cursos de línguas que os nossos funcionários frequentavam, com grande dedicação, fora de horas de trabalho correspondiam, em percentagem, a 40% de custo total dos cursos avançados.

Durante vários anos, a nossa formação e o sistema de controlo implementado provaram o seu valor. Em 2005, ele, novamente, desempenhou o papel principal para assegurar o sucesso das medidas rigorosas de formação avançada.

Os princípios de gerência do Banco aumentaram a motivação e a disponibilização dos funcionários e ajudou lhes para que realizassem os nossos objectivos. Esses princípios incluem a avaliação anual e o processo de definição de objectivos. Utilizando planos individuais de desenvolvimento pessoal, os funcionários são sistematicamente treinados para assumirem novas posições e responsabilidades.

Recursos humanos

	2005	2004
Novos funcionários	27	8
Os funcionários assalariados e os membros do conselho de administração	22	6
Estagiários	2	—

	2005	2004
Aprendizes	3	2
Saídas	11	8
Variação devida a despedimentos	8	4
(Em percentagem)	4	2,2
Reforma/pré-reforma	—	—
Transferências dentro de grupo ou filiais	—	1
Termo de contratos a prazo	—	—
Rescisão por acordo	—	—
Renúncia depois da reforma parcial	3	1
Renúncia depois da licença de paternidade	—	1
Morte	—	1

Estrutura de pessoal em 31 de Dezembro de 2005

(Anos)

	Duração do serviço	Idade
Homens	13,4	44,6
Mulheres	11,7	38,4
<i>Total</i>	12,7	42

Pessoal decisório

(incluindo conselho de administração, funcionários de licença por paternidade e parcialmente reformados)

	2005	2004
Número total de empregados (31 Dezembro)	198	182
Do qual — Homens	114	107
Do qual — Mulheres	84	75
Funcionários fora do escalão acordado	80	72
Funcionários pagos de acordo com escalão acordado	113	108
Aprendizes	5	2

Em 2005, 7 funcionários celebraram 20 anos de serviço no Banco, 1 funcionário 25 anos, 2 funcionários 30 anos e 2 funcionários 35 anos.

Salários e os custos adicionais

	2005	2004	Variação	
	Milhões de euros	Milhões de euros	Milhões de euros	Percentagem
Salários e ordenados	14,74	13,55	1,19	8,8
Contribuições para segurança social	1,83	1,73	0,10	6
Custo total com pessoal	16,57	15,28	1,29	8,5

Relatório Financeiro**Princípios e objectivos de gestão financeira**

O principal objectivo de gestão financeira é cumprir a prazo todas as obrigações de pagamento do Banco. Esse objectivo foi sempre cumprido durante o exercício passado. Os objectivos estratégicos do Banco são os de expansão e de diversificação da sua base de refinanciamento e em relação aos prazos, moedas, estruturas, regiões e investidores, melhoramentos em condições de refinanciamento e a optimização e extensão do capital. Isto também inclui a expansão continuada de diferentes produtos de refinanciamento, o aumento adicional dos contactos que já eram muito intensivos, com os principais investidores institucionais internacionais e melhoramento permanente do nosso rating por parte das sociedades de rating. No exercício de 2005, o Banco também continuou a cumprir esse objectivo.

O Württemberger Hypo, graças a nossa associação com vários bancos da primeira linha e a nossa participação em medidas de controlo de fornecimento de dinheiro implementadas pelo Banco Central Europeu, teve o acesso suficiente à liquidez de curto prazo no mercado monetário para a nossa gestão de liquidez diária. As bases para a gestão de liquidez foram liquidez de tempo e conteúdos diferenciados. O risco de liquidez é calculado através da gestão eficiente

de liquidez com os termos de pagamentos diferentes (provisões diárias precisas de fluxos de caixa através do planeamento de liquidez a longo prazo) e a subdivisão de acordo com os tipos de refinanciamento (Phandbriefe público, hipoteca Phandbriefe e obrigações a descoberto). O objectivo é prevenir a junção dos pedidos que não podem ser realizados no futuro.

Refinanciamento**Questões Principais em 2005**

No ano de 2005 foram emitidas dois títulos mobiliários de rendimento fixo (Pfandbriefe — EUR 1,5 biliões no prazo de 10 anos e EUR 1,5 milhões no prazo de 7 anos). Ambos foram preparados durante exposições em vários países onde foram realizadas discussões directas com grande parte de investidores importantes. Além de fazer publicidade a Phandbriefe, o objectivo principal das discussões com os investidores em Outubro de 2005 era fornecer informações relativamente às mudanças estruturais do Grupo Hypo Real Estate que entravam em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2006. Devido às preparações intensivas e à boa reputação do Banco, as obrigações foram colocadas com sucesso junto a investidores estrangeiros e alemães, nos termos e condições razoáveis.

Pela primeira vez, em Novembro de 2005, o Banco emitiu as obrigações a descoberto no valor de EUR 1 bilião para um prazo de 3,5 anos e estabeleceu-se no neste mercado como emitente. Estas obrigações foram emitidas por conta das mudanças dentro do Grupo Hypo Real Estate, com efeito a partir do ano financeiro de 2006 e conduzirão ao aumento considerável das exigências de refinanciamento do Banco.

Além de enorme volume das obrigações, o Banco emitiu grande número de pequenas e médias obrigações a descoberto e a coberto. Os produtos estruturados tiveram o papel importante, foram criados especialmente para as necessidades de investidores individuais, uma vez que possibilitaram o acesso dos novos investidores e reduziram os custos de refinanciamento.

Olhando para o passado, o Banco teve desenvolvimento satisfatório na área de refinanciamento a curto prazo. O programa de «Certificados de Dépôts» (CD), que foram introduzidos no final de 2004 conforme à lei francesa, foi contribuição valiosa para refinanciamento e diversificação regional durante o seu primeiro ano com o total de vendas de € 2,1 biliões. Aumentaram também, comparando com o ano anterior, vendas de euro valores mobiliários «Títulos Comerciais».

Comparando com o ano anterior, a avaliação positiva do Banco, os seus futuros projectos no mercado de capitais, a evolução geral de mercados e ulterior diversificação de actividades de refinanciamento produziram a redução das despesas do Banco.

Na sua actividade de emitente, o Banco não assume riscos de preços de mercados livres. Os riscos de taxas de juros e outros riscos derivados de produtos estruturados foram, por esse motivo, cobertos com operações derivadas, tal como aconteceu com os riscos de moeda estrangeira relacionado com o factor de moeda estrangeira.

Figuras de emissão em detalhe

No passado ano financeiro 2005, o Württemberger Hypo criou fundos externos no total de EUR 16,7 biliões para refinanciamento das suas operações de empréstimos. Esta figura foi dividida pela seguinte maneira: Pfandbriefe público – EUR 3,3 biliões, Pfandbriefe hipoteca – EUR 1,7 biliões, obrigações a descoberto e notas de créditos (incluindo EUR 1 bilião Slimbos) – EUR 11,6 biliões.

Os produtos estruturados atingiram 8% do volume de refinanciamento, i. e. EUR 1,3 biliões. No final do ano financeiro de 2005 foram utilizados EUR 1,2 biliões do programa Europeu CP. Em 2005 o volume de emissões era de EUR 4,6 biliões.

No final do ano passado, o programa francês CD teve o saldo no valor de EUR 900 milhões. Em 2005 foram emitidos, no total, EUR 2,1 biliões.

No final do ano financeiro de 2005, o valor total de obrigações atingiu EUR 28,6 biliões.

Securitização de mútuos hipotecários

Desde a operação de securitização que ocorreu no exercício de 2000, o Württemberger Hypo demonstrou ser um entre poucos emissores regulares da Alemanha no mercado de valores mobiliários. As operações que foram efectuadas pelo Banco, até hoje em dia, envolveram securitização sintética, porque não foram vendidos os mútuos hipotecários em si, mas foram emitidos derivados de créditos para cobertura de risco de créditos do portfolio de transacções. Assim sendo, na maioria dos casos, este risco de perda de securitização de mútuo foi transferido para grande número dos investidores. Em consequência desta transferência de risco e subsequente melhoria de posição de risco, foi aliviado o cargo no capital próprio necessário para a securitização de mútuos. Distintamente as operações efectuadas por outras instituições, a característica do Württemberger Hypo, nestas operações, era de agir tanto de emitente como de intermediário. O Württemberger Hypo já tem a sua disposição a tecnologia necessária para o complexo planeamento, a implementação e a estruturação destes produtos inovadores. O Banco pretende usar o «know-how» no futuro para otimizar os negócios com mútuos e aumentar proveitos do Hypo Real Estate Bank International AG.

O melhoramento das condições gerais promove securitizações de verdadeira venda

Apesar de o mercado alemão ser principalmente sintético, fora da Alemanha prevalecem as estruturas de vendas verdadeiras. Ao contrário da securitização sintética, mútuos com hipoteca são vendidos, actualmente, através de vendas verdadeiras de títulos. O que significa que o Banco recebe o correspondente preço de venda. O comprador é, normalmente, a empresa de fins especiais criada para lidar com as vendas verdadeiras de securitização e de refinanciamento de compras das dívidas através de emissões de títulos (os chamados Mortgage Backed Securities MBS). Os investidores destes MBS assumem riscos da operação de securitização no momento da compra.

A razão principal da prevalência de vendas sintéticas na Alemanha foi de natureza legal e fiscal, significando que as vendas verdadeiras podiam ser efectuadas mas com as severas restrições e os custos estruturais elevados. O governo reduziu gradualmente estes obstáculos introduzindo medidas variadas, tal como o Registo de Refinanciamento. Com a alteração das condições gerais, o Hypo Real Estate Bank International AG pode, hoje em dia, utilizar, com instrumento alternativo, vendas verdadeiras de securitização gerindo activamente o negócio de mútuos sob os aspectos de risco/retorno.

As operações do Württemberger Hypo

Operação		Volume	Portfolio de operações
09/2000	RMBS	WuerttHyp 2000-1	502 milhões de EUR
08/2001	CMBS	WuerttHyp 2001-1	630 milhões de libras
12/2002	CMBS	WuerttHyp EU-1	1 004 milhões de EUR
12/2003	CMBS	WuerttHyp F-1	600 milhões de EUR
10/2004	CMBS	WuerttHyp UK-2	682 milhões de libras
			3 573 Crédito habitação.
			26 Mútuos para aquisição de bens de comércio no Reino Unido.
			Portfolio Pan-Europeu com 60 mútuos para aquisição de bens de comércio em 7 países.
			106 Mútuos para aquisição de bens de comércio em França.
			13 Mútuos para aquisição de bens de comércio no Reino Unido.

Rating

Para o Württemberger Hypo o ano de 2005 foi, sem dúvida, o ano de maior sucesso e também o exercício mais activo do que qualquer outro ano anterior. As reacções das Standard & Poor's e Moody's agências de rating foram inteiramente positivas. Depois de serem informadas, em Julho de 2005, que o negócio internacional de financiamento imobiliário iria ser transferido do Hypo Real Estate Bank International (Dublin) para o Württemberger Hypo com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006 bem como a alteração do nome para Hypo Real Estate Bank International Aktiengesellschaft (Stuttgart), ambas as agências confirmaram imediatamente que o bom rating iria permanecer, o que confirmou que o Banco teve sempre uma cooperação transparente e construtiva com Standard & Poor's e Moody's durante muitos anos.

Comparando com os anos anteriores, o rating do Württemberger Hypo elaborado por Standar & Poor's foi satisfatório em todas as áreas. Durante os primeiros seis meses do ano 2005, o rating do Moody's «a longo prazo» de A3 para A2 e «a curto prazo» de P-2 a P-1.

O rating de Pfandbriefe público e Pfandbriefe hipotecário não foi alterado em 2005. O Standard & Poor's atribuiu, novamente, o top rating AAA. O Moody's classificou o Pfandbriefe público e o Pfandbriefe hipotecário como «Revisão com possibilidade de subir».

STANDARD & POOR'S
Posição em 31.12.2005
Pfandbriefe Sector Público — AAA
Pfandbriefe Hipotecário — AAA

Rating contra-parte/crédito privilegiado a descoberto — A
 Rating contra parte a curto prazo/dividas a curto prazo — A-2
 Crédito privilegiado subordinado — BBB+
 MOODY'S
 Pfandbriefe Sector Público — Aa1*
 Pfandbriefe Hipotecário — Aa2*
 Rating de depósito bancário a longo prazo — A2
 Rating de depósito bancário a curto prazo — P-1
 Rating do poder financeiro** — C+

* Em análise com possibilidade de subida

** Escala dividida de A a E

Relações com as sociedades filiadas

A participação do Hypo Real Estate Bank International AG, Munich, no Württemberger Hypo aumentou 100 % devido ao registo da deliberação de transferência no Registo Comercial em 21 de Julho de 2005.

Não existe nenhum acordo de controlo entre o Hypo Real Estate Holding AG e o Württemberger Hypo. Os direitos e deveres que resultaram contrato de transferência dos lucros inicialmente concluído com DIA Vermögensverwaltungs GmbH foram transferidos para Hypo Real Estate Bank International AG.

As relações comerciais com Hypo Real Estate Holding AG e as suas filiais são de uma extensão comercial normal de um banco hipotecário. Em consequência do contrato de transferência dos lucros, o relatório de dependência previsto pelo § 312 da Lei Alemã das Sociedades Anónima não é necessário (§ 312 da Lei Alemã das Sociedades Anónimas).

Novos sucursais

No ano em revista um novo sucursal foi aberto em Lisboa. O sucursal entrou em funcionamento no dia 1 de Agosto de 2005. O objectivo deste sucursal é de compra de créditos comerciais imobiliários. Em 2005, o novo sucursal, que tem dois funcionários, efectuou operações no valor de EUR 45,2 milhões.

Relatório suplementar

Durante a assembleia geral extraordinária do Banco, em 16 de Dezembro de 2005, foram tomadas duas deliberações que foram registadas no Registo Comercial do Tribunal de Comarca de Estugarda em 2 de Janeiro de 2006.

Foi deliberado aumentar o capital social por EUR 94,2 milhões, de EUR 45,8 milhões para EUR 140 milhões, emitindo novas acções através da realização de uma contribuição monetária. O aumento do capital social foi totalmente executado.

As novas acções foram subscritas pelo valor total de emissão de EUR 94,2 milhões pelo Hypo Real Estate Bank International (Dublin). Em contrapartida, este Banco obrigou-se a transferir o seu negócio internacional de financiamento imobiliário a Württembergische Hypothekenbank Aktiengesellschaft, tal como demonstrado na deliberação de aumento de capital. Esta transferência ocorreu em 1 de Janeiro de 2006. A participação do Hypo Real Estate Bank International (Dublin) foi transferido para Hypo Real Estate Holding AG (Munich) em Janeiro de 2006.

Os Estatutos de Sociedade também foram alterados: foi alterado o nome da sociedade, o objecto da sociedade (de acordo com a Lei Pfandbriefe), capital social e novas subscrições de capital, convocação de reuniões de conselho de supervisão, adopção das deliberações pelo conselho de supervisão e a participação na assembleia geral anual.

Relatório de previsão

Situação económica geral

O abrandamento ligeiro do crescimento da economia mundial durante os últimos meses de 2005 foi somente temporário. Os últimos indicadores apontam para certo melhoramento da economia mundial e mostram as tendências favoráveis especialmente na Europa Ocidental e na Ásia. A América de Norte mostrou sinais de um certo retardamento. Tanto o Banco como o Instituto Ifo previam, em 2006, um crescimento acerca de 2 % da economia europeia.

A retoma que já estava a acontecer na Alemanha no final de 2005, prevista a sua aceleração em 2006. Na sua maioria vai ser suportada, durante os primeiros seis meses do ano, pelo alto nível da procura externa e também pelos investimentos internos. Devido à antecipação das compras por causa do aumento previsto do IVA em 2007, o consumo privado deveria subir ligeiramente no final do ano. Em 2006 tanto o Banco como o Instituto prevêm o crescimento de 1,7 % para a economia alemã.

Com base nestas previsões para 2006, as perspectivas de crescimento foram geralmente tidas como positivas.

Uma vez que a taxa de inflação devia ser ligeiramente mais alta, espera-se a subida de taxa de juro, primeiro na Europa e na Ásia e depois na América de Norte também.

O aumento de preços de matérias primas, especialmente de preços de energia, continua a ser considerado como o maior perigo para a estabilidade dos preços. Os preços da energia respondem sensitivamente da procura mundial e da existência de pontos políticos problemáticos. O aumento excessivo dos preços de energia poderia ser responsável pelo facto que a taxa de desenvolvimento económico ficou aquém da esperada. Em termos da política monetária, já foi antecipado que a Reserva Federal dos EUA vai abandonar o curso restritivo, durante o ano, e adoptar o ponto neutro. A opinião maioritária é que o BCE vai começar o ciclo com a taxa de juro mais alta. Espera-se a subida do Euro em relação a Dólar e Libra.

Situação das indústrias específicas

O processo de consolidação dentro do sector bancário vai continuar.

A previsão até 2007 espera a recuperação mais rápida de mercado imobiliário na Europa continental com maioria dos mercados a sair das depressões cíclicas. As tendências positivas são previstas, geralmente, para o mercado global, com a melhor cotação da Ásia do que dos países anglo-saxónicos.

Situação específica da sociedade

As previsões relativas ao futuro desenvolvimento do Hypo Real Estate Bank International AG foram feitas com base em todas as informações disponíveis neste momento. Se essas previsões forem baseadas nas hipóteses erradas ou se o risco for diferente do esperado, os resultados actuais podem não corresponder aos planeados.

O aumento de proveitos ocorrido no ano passado (proveito operacional: EUR 75,7 milhões) excedeu as expectativas do conselho de administração (figura indicativa era de EUR 63,4 milhões). O plano para os exercícios futuros teve as seguintes premissas: O banco esperava o desenvolvimento macroeconómico tal como descrito no relatório de previsão, na parte de situação económica geral, e a situação específica de indústria. A base do plano era que a taxa de inflação continua ligeiramente abaixo da taxa aspirada pelo BCE. Espera-se a subida ligeira do Euro em relação a Dólar e Libra. A diferença da taxa de juro da zona Euro e da zona do Dólar vai ser reduzida a médio e a curto prazo.

O actual plano do Hypo Real Estate Bank International AG para o período entre 2006 e 2008 prevê a transferência dos negócios imobiliários do Hypo Real Estate Bank International (Dublin) para o Württemberger Hypo que a partir de Janeiro de 2006 alterou a sua denominação para Hypo Real Estate Bank International AG. Por causa disso seria muito difícil comparar os antigos planos do Württemberger Hypo com os antigos planos do Hypo Real Estate Bank International (Dublin), tal como seria com os planos dos novos negócios, os proveitos e portfolio vão ser publicados nos relatórios anuais.

O objectivo desta transferência de negócios imobiliários foi a reunião de todo o negócio imobiliário numa sociedade, Hypo Real Estate Bank International AG, Estugarda. A nova estrutura vai acabar com a dupla função e vai acelerar o negócio. Em consequência disso vai haver uma clara separação de negócios nacionais e internacionais. O que significa, a título de exemplo, que uma única entidade vai fornecer todos os produtos e serviços aos clientes internacionais. O Banco considera que esta nova estrutura vai ser a oportunidade de desenvolvimento sistemático dos seus negócios, como uma das principais sociedades mundiais de financiamento imobiliário.

A principal diferença da situação financeira entre a nova sociedade Hypo Real Estate Bank International AG e Hypo Real Estate Bank International (Dublin) são os créditos transferidos em carteira.

A carteira combinada do novo Hypo International continha «compromissos fechados» no valor de EUR 32 biliões em 31 de Dezembro de 2005. Os maiores mercados foram: Reino Unido (a cerca de EUR 8 biliões), Estados Unidos da América (a cerca de EUR 7 biliões) e França (a cerca de EUR 5 biliões). Em 2006 e 2007 o Banco está com expectativa de crescimento continuado nestas carteiras.

A situação financeira da nova sociedade, Hypo Real Estate Bank International AG, está mais forte, por exemplo, pelo simples facto que as obrigações activas foram também transferidas no momento da transferência de negócios imobiliários do Hypo Real Estate Bank International (Dublin) para o Württemberger Hypo. O refinanciamento da carteira de empréstimos transitados não produzirá nenhum risco específico de liquidez para o Banco em 2006. Os já estabelecidos instrumentos consolidados serão utilizados para refinarçar, em geral, um volume de negócio muito maior. Em 2006 e 2007, o

Banco está a antecipar as necessidades do refinanciamento referentes ao crescimento dos novos negócios, continuando em boa situação financeira.

As seguintes reestruturações: a estrutura de vendas do novo Hypo Real Estate Bank International AG, plataformas dos EUA, da Europa e da Ásia, bem como plataforma de créditos principais. A última plataforma representa a continuação de negócios antigos do Württemberger Hypo. Está previsto que esta plataforma atinja, com os novos negócios, resultados ligeiramente mais baixos do que atingidos em 2005 (EUR 4,5 biliões). O Hypo Real Estate Bank International AG tem planeado que o volume de negócios, em todas as plataformas, atinja cerca de EUR 18 biliões. Está previsto o aumento do volume de novos negócios em 2007.

Se este volume difere do planeado por causa de desenvolvimento de mercados, que não podia ser previsto com a segurança ou mudanças de margens resultantes de situação concorrencial, os planos seriam alterados em relação a juros e proveitos líquidos de comissões e isto pode afectar os lucros do Banco. Independentemente de alterações de mercados, o Banco vai manter os critérios rigorosos de risco e rendimento.

A subida de taxa de câmbio do Euro em comparação com as principais divisas não produzirá maiores efeitos na demonstração dos resultados no ano de 2006, uma vez que as operações de cobertura de risco cambial serão concluídas.

De acordo com as premissas supra mencionadas, o conselho de administração espera um bom nível de crescimento de negócios em 2006 e 2007 com efeitos positivos relativamente à rentabilidade do Banco. Tendo em conta bons resultados obtidos pelo Württemberger Hypo e a divisão do financiamento imobiliário do Hypo Real Estate Bank International (Dublin) ocorrido em 2005, o Banco prevê a continuação dos bons resultados em 2006 e 2007.

Relatório de risco

Os objectivos de gestão de risco como parte da política societária de consciência de risco

Uma das tarefas de gestão global do Banco, dentro do quadro de gestão do Grupo, era atingir novos negócios, no plano do Banco foram estabelecidos objectivos de lucros e margens e a realização da política societária para que estas tarefas possam ser atingidas. No passado, obedecendo a estratégia base do grupo Hypo Real Estate, o Württemberger Hypo está concentrado em áreas de baixo risco. O ponto principal desta estratégia foram mútuos hipotecários no estrangeiro e actividade nos mercados de capital. De acordo com o princípio orientador da nossa política de risco, as duas áreas de negócios e os seus produtos têm melhor ratio risco-rendimento com, comparativamente, baixo risco.

No negócio financeiro, por exemplo, a diversificação de risco ex ante provem do alargamento de novas actividades financeiras em vários países e sectores. As medidas de gestão activa de portfolio, incluindo consórcios e securitização, diminuem o risco ex post. No caso de riscos de mercados, agimos continuamente para assegurar que os mesmos não provoquem dependências ao Banco.

Para atingir objectivos definidos, organizações orientadas por lucros têm de assumir risco calculado que faz parte do negócio escolhido. A política de organização de risco é a base dessa actividade. Em princípio, riscos estratégicos e riscos de negócio são de extrema importância para todos os participantes no mercado. Os riscos estratégicos podem ocorrer caso a classificação da estrutura organizacional do Banco ou da sua posição no mercado imobiliário ou de capitais sofrer mudanças continuadas e significadas. O crescimento dinâmico de alguns subsegmentos do mercado imobiliário do Reino Unido — certos analistas de mercados apontam para os sinais do começo de especulação imobiliária — e o risco associado de descida de preços dos imóveis em grande escala representa esse risco.

O Banco está atento a esses desenvolvimentos de mercados, gerindo os seus portfolios com medidas adequadas.

O risco de negócio representa as situações em que as oportunidades de negócios e os respectivos resultados estão a descer de tal maneira que a própria existência do Banco está ameaçada.

A actividade principal do Württemberger Hypo é de mútuos a longo prazo para financiamentos imobiliários, e consequentemente a grande parte de lucros (diferentemente das sociedades comerciais e industriais) não provinha dos novos negócios, mas principalmente de juros de mútuos existentes. O risco da descida rápida e surpreendente de proveitos era mínimo. Todos outros riscos a que o Banco esteve exposto e que serão infra examinados, derivam implicitamente do modelo de negócios escolhido pelo Banco — financiamentos imobiliários — e por causa disso são de menor importância do que os riscos supra mencionados. Estes incluem, principalmente, os riscos que en-

volem activos imobiliários e activos financeiros usados para o seu financiamento.

Gestão de risco como parte de gestão bancária global

Gestão e controlo de risco institucionalizado

Para implementação da sua política de risco — compromissos de baixo risco nas operações hipotecárias internacionais e nas operações em mercados de capital — o Banco desenvolveu um sistema de gestão de risco que satisfaz tanto as necessidades externas, por exemplo, da Lei de supervisão e transparência de sociedades — KonTraG, a Lei Pfandbriefe (PfandBG), os requisitos mínimos para as operações de créditos das Instituições de Crédito (MaK) ou os requisitos mínimos para realização das operações de comércio (MaH). O objectivo deste sistema de gestão de risco era descobrir, analisar, monitorizar e controlar riscos. A fixação de risco global do Banco como a soma de riscos individuais e a sua comparação com a capacidade de risco do Württemberger Hypo são subtarefas de controlo de risco em comparação com a posição do risco global do Banco. Stress habitual e análises de pior cenário produziram declarações para o caso de pior resultado real da posição de risco. Os possíveis riscos podem ser detectados em fase inicial para que as contra medidas adequadas possam ser implementadas. Um aspecto importante seria o fornecimento rápido das informações actualizadas aos departamentos de prevenção de risco do Banco.

Gestão de risco e métodos e tarefas de controlo

O principal aspecto de gestão de risco e de tarefas de controlo é identificar e analisar riscos, monitorização e cálculo continuado de risco, tal como a monitorização de parâmetros utilizados para avaliação de riscos e resultados (e. g. curva e volatilidade de taxa de juro). A gestão activa de risco através de objectivos ex ante para parâmetros do controlo tais como os custos de riscos nos custos de transacções individuais, como também gestão ad hoc caso a caso quando necessária, através de externalização de operações, fazem parte integrante do controlo de risco do Banco. Nos termos de regulamento, os objectivos declarados de gestão de risco preenchem os extensos requisitos da Autoridade Federal de Supervisão Financeira (BaFin).

Inventários e categorias de risco

O Banco divide risco pelas seguintes categorias:

- Risco estratégico
- Risco de negócio
- Risco de crédito, mercado e liquidez
- Risco operacional
- Outros riscos

O sistema de gestão de risco está principalmente concentrado em risco de crédito, mercado e liquidez do Banco. Seja como for, outros riscos são cuidadosamente monitorizados, por exemplo, desenvolvimento político, legal e fiscal e avaliação dos seus efeitos de risco.

A necessária condição prévia para o sistema completo de gestão de risco é o conhecimento de situação global de risco do Banco. Depois de intenso registo ascendente (bottom-up) de risco em 2002 e 2003, em 2004 e 2005 foram efectuados registos qualitativos de risco em todo Grupo Hypo Real Estate com a finalidade de obter a síntese da posição de risco global numa base descendente (top down basis).

As categorias de risco e os relacionados métodos de gestão de risco serão discutidos em pormenor.

Gestão de riscos de crédito

Os riscos de crédito são perdas proveniente de créditos incobráveis ou de deterioração de rating de crédito dos clientes. Podem ser subdivididos em risco de rating de crédito, risco do país e risco de incumprimento de contraparte.

Risco de rating de crédito

O Württemberger Hypo calcula os riscos de rating de créditos nas suas novas operações utilizando medidas diversificadas. Nós estruturamos os novos negócios de acordo com os mercados e as propriedades. Na avaliação de novos negócios, as medidas de custos de riscos normais integram risco de rating de crédito de acordo com o país, categoria de risco e outros critérios.

A categoria de risco interno, para o rating de crédito de devedores, é determinado através de medidas de métodos de rating numa escala entre 1 a 10. Isso é aplicado a todos os mútuos em carteira. Os rating calculados são actualizados continuamente, por exemplo durante fiscalizações de compromissos, e são adaptados à situação actual.

O processo de rating e os instrumentos utilizados também são fiscalizados e actualizados, e não somente por causa do estipulado nos acordos de Basileia II.

Além da gestão de rating de risco de crédito primário, os riscos secundários — por exemplo rating dos arrendatários — também são continuamente analisados para avaliar a situação de garantia nos prédios arrendados.

Riscos de país

Os riscos de país são riscos atribuídos às transferências ou de outros países ou por causa do câmbio de divisas. No Württemberger Hypo esses riscos são minimizados porque operações só são efectuadas nos países com o rating de, pelo menos, Aa3 (Estaca de Rating de Moodys). Independentemente da abordagem de baixo risco, quando o Banco selecciona um determinado país, o risco de país é quantificado através de parâmetros estatísticos.

Riscos do incumprimento de contraparte

Nos mercados de capitais e de transacções com derivados este risco é limitado por limites e por diferentes fases hierárquicas (limites totais, limites individuais para cada incumprimento de contraparte etc.). Esses limites são diariamente monitorizados. Os limites de todos os derivados, incluindo os cotados com base em «mark-to-market», são transmitidos, diariamente, ao Conselho de Administração. O conselho de administração tem de aprovar todos os limites que ultrapassarem os estreitos limites tolerados.

Para controlar os limites supra mencionados, o conselho de administração estipulou a utilização de dois instrumentos consórcios bancários de mútuos individuais e colocação ao nível de portfolio. Os riscos de créditos de derivados são limitados num nível baixo de collateralisation resistente de insolvência.

Gestão de riscos de mercado

Os riscos de mercado são perdas potenciais em que se pode incorrer como resultado das alterações de preços nos mercados financeiros. Os riscos de mercado podem ser divididos em riscos de taxa de juro, riscos de câmbio, risco de preço de acções e risco de preço de opções.

Aproximação do valor em risco

A aproximação do valor em risco com o nível de confiança de 99 % e o prazo de 10 dias são usados para quantificar riscos de mercado que são relevantes para o Württemberger Hypo. O valor em risco mede as perdas de valor que não vão exceder com a confiança de 99 %, quando preços de mercado mudam dentro desse período de 10 dias durante o qual a posição é idêntica. A fiabilidade dos métodos utilizados é verificada durante testes.

Riscos de taxa de juro

O risco de taxa de juro do Württemberger Hypo, i. e., os riscos provenientes de uma má combinação de maturidades de produtos de interesse fixos (e. g. créditos hipotecários e Pfandbriefe) e são calculados diariamente, a partir da posição total do Banco e fazem parte da chamada gestão de activos e passivos e são comparados com os limites ajustados.

Neste caso, os limites auto consumo não podem ser excedidos. Todos os membros do conselho de administração e da Tesouraria são informados, diariamente, relativamente a situação de risco de taxa de juro e de utilização de limites.

A situação relativa ao risco de taxa de juro é discutida em pormenor durante as reuniões semanais do conselho de administração. O conselho de administração forma a opinião relativamente à antecipação de alteração de taxas de juro com base no relatório de chefe da Tesouraria. Este relatório é usado para formular a seguinte estratégia, o cumprimento do qual vai ser notificado o membro do conselho de administração responsável pela divisão de Tesouraria.

Em 2005 o valor anual médio em risco para o risco de taxa de juro do Württemberger Hypo atingiu EUR 8,4 milhões, o valor máximo era de EUR 27,2 milhões. Swap de juros e acordo de taxa para diante são usados para controlar o risco de taxa de juro.

Riscos de câmbio, risco de preço de acções e risco de preço de opções

Os limites são um dos instrumentos de gestão de risco usados para a categoria de risco de câmbio. O risco de preço de acções e o risco de preço de opções não são importantes.

De acordo com o estipulado pelo conselho de administração, todos os riscos de câmbio substantivos têm de ser controlados com cober-

turas adequadas. Swaps cambiários e swaps de moedas estrangeiras são utilizados em primeiro lugar.

Gestão de riscos de liquidez

O principal objectivo de qualquer sistema de gestão de liquidez é a salvaguarda de liquidez em todo tempo. Por isso, o Württemberger Hypo utiliza mecanismos diferenciados como por exemplo, para as seguintes formas de risco de liquidez.

Riscos de refinanciamento

A forma de risco de refinanciamento parte de risco de liquidez, e, em primeiro lugar, descreve os riscos que medidas intencionadas de refinanciamento (empréstimos nos mercados de dinheiro, emissão das obrigações etc.) não podem executar tal como estava planeado e quando existe a subsequentemente insuficiência de liquidez. Isso pode decorrer das perturbações de mercado ou da queda do rating de crédito do Banco. O risco pode ser reduzido através de planeamento diferenciado de fundos com limitações de prazos e volumes incongruentes e através de aumentos de confiança de investidores.

Em segundo lugar, os riscos de refinanciamento tornam a consolidação mais cara, por exemplo, através de aumentos de spread dos montantes emprestados, e. g. devido à queda do rating de crédito do Banco. Isso tem efeitos negativos em termos de proveitos do Banco.

Para prevenir esta subida de spread e, subsequentemente, os custos de refinanciamento mais caros, foram feitas tentativas significativas para melhorar o rating da instituição. Outro instrumento que foi usado para reduzir o risco de spread era a limitação das necessidades do Banco para refinanciamentos acumulados através de obrigações a descoberto.

Forward risk e call risk

Forward risk é um outro tipo de risco de liquidez e que significa o perigo que os pagamentos esperados não vão ser efectuados, na totalidade ou dentro de prazo estipulado. Isso pode ser atribuído à insolvência não esperada dos devedores, problemas com os sistemas de transferência, tanto nacionais como internacionais, ou à introdução de controlo de movimentos de capitais no país do cliente estrangeiro. Isto significa que o risco de liquidez pode ser directamente relacionado com o risco do rating de crédito. A análise infra mencionada terá em consideração o exposto na forma sem correlação.

Call Risk envolve o saque sobre as linhas de crédito com termos variados e tanto em mútuos acordados com nos que ainda não foram liquidados (na sua totalidade).

Riscos operacionais

Os riscos operacionais são riscos atribuíveis a perdas causadas por falhas ou métodos internos não adequados, erros humanos, falhas de sistemas ou como o resultado de acontecimentos externos.

Os riscos legais são considerados como riscos operacionais.

O Banco tem regulamentação extensa relativamente ao risco operacional em todas as áreas, e. g. instruções relativamente à protecção de dados, instruções no caso de incêndios ou outros acidentes, regulamentação de cumprimento, regulamentação referente ao processo de desenvolvimento de produtos novos. O manual de emergência do Banco contém a regulamentação clara de gestão de emergências, por exemplo, incêndios, falhas de energia ou destruição de prédios.

Se os riscos operacionais acontecerem, apesar de toda a regulamentação para evitar o risco, serão inseridos na respectiva base de dados de prejuízos.

Outros riscos significativos

O Banco está exposto a outros riscos significativos, incluindo riscos de economia e de indústria, riscos de pessoal e riscos de tecnologia informática.

Os riscos de economia e de indústria demonstram o perigo imposto a negócios a onde o Banco funciona através de desenvolvimentos negativos causados por mudanças estruturais e macroeconómicas. A crise do mercado imobiliário terá efeitos negativos nos mútuos hipotecários. Mesmo se algum subsegmento de mercado imobiliário internacional actualmente mostrar sinais de sobreaquecimento, o Banco não prevê nenhum risco por causa da sua ampla diversificação regional e o modelo de negócio baseado em mútuos de baixo risco.

Os riscos de pessoal representam, em primeiro lugar, o perigo de saída do Banco dos funcionários qualificados. A perda de capital humano pode levar à deterioração do processo qualitativo. Os gestores de recursos humanos do Banco têm como objectivos a criação de incentivos de cooperação permanente dos funcionários promovendo oportunidades de desenvolvimento. Em segundo lugar, a incapacidade

de atrair novos funcionários qualificados pode ter impactos negativos em termos de crescimento planeado. O Banco tem feito esforços continuados para ser distinguido como a entidade patronal atraente. O facto que o Grupo foi listado no Dax, nos finais de 2005, demonstrou o mesmo.

Os riscos de tecnologia informática ocorre quando a estrutura da tecnologia informática não pode satisfazer as necessidades dos negó-

cios do Banco. Foi decidido que durante a reestruturação do Banco com Hypo Real Estate Bank International AG, o novo sistema de tecnologia informática iria ser introduzido. Os trabalhos na implementação deste novo sistema já começaram.

Dentro da estrutura de reestruturação como Hypo Real Estate Bank International AG, o Banco actualmente está a trabalhar na implementação de processo de MaRisk e instrumentos para gestão de risco.

Relatório anual de contas para o exercício de 2005

Balanço anual em 31 de Dezembro de 2005

(Em milhares de euros)

	31 de Dezembro de 2005		31 de Dezembro de 2004
Activo			
1 — Reserva de caixa			
a) Dinheiro em caixa	23 922		21
b) Dinheiro nos Bancos Centrais	18 788 422	18 812 344	29 808
Incluindo no Deutsche Bundesbank EUR 18 788 422			
2 — Recebimentos de instituições de crédito			
a) Créditos hipotecários	49 062 530		39 595
b) Créditos municipais	2 760 158 032		3 119 197
c) Outros recebimentos	6 280 720 229	9 089 940 791	2 935 404
Incluindo EUR 1 353 921 161 devidos diariamente			(1 001 384)
EUR — créditos garantidos por títulos			(—)
3 — Recebimentos de clientes			
a) Créditos hipotecários	12 630 373 393		12 622 805
b) Créditos municipais	3 583 445 368		4 386 374
c) Outros recebimentos	452 886 392	16 666 705 153	9 790
Incluindo EUR – empréstimos garantidos por títulos			(—)
4 — Obrigações e outros títulos de juro fixo			
a) Obrigações e obrigações sem garantia			
aa) Devidas de emitentes de sector público	4 552 542 832		3 843 237
Incluindo EUR 4 552 542 832 elegíveis como garantia no Deutsche Bundesbank			(3 843 237)
ab) Devidas de outros emitentes	5 295 967 477	9 848 510 309	4 778 764
Incluindo EUR 4 578 546 039 elegíveis como garantia no Deutsche Bundesbank			(4 278 764)
b) Obrigações próprias	264 020 932	10 112 531 241	99 259
Valor nominal EUR 262 261 040			(98 058)
5 — Investimentos/participações		14 212 810	514
Incluindo em outras instituições de crédito EUR 178 850			(179)
Incluindo EUR — outros instituições financeiras			(—)
6 — Participações em sociedades filiadas		119 970 073	132 758
Incluindo EUR — em outras instituições de crédito			(—)
Incluindo EUR — outros instituições financeiras			(—)
7 — Activos fiduciários		93 579	128
Incluindo EUR 93 579 em empréstimos fiduciários			(128)
8 — Imobilizados incorpóreos		7 218 054	2 079
9 — Imobilizado corpóreo		2 774 216	1 595
9 — Outros activos		107 985 861	224 625
11 — Artigos diferidos			
a) de negócios de emissão e de concessão de créditos	84 014 454		88 745
b) de outras fontes	9 657 006	93 671 460	5 752
Activo total		33 233 915 582	
Passivo			
1 — Pagáveis a instituições de crédito			
a) Obrigações emitidas de hipotecas registadas	365 492 486		145 011
b) Emissão de obrigações hipotecadas e registadas	283 398 512		370 624
c) Outros débitos	3 571 570 488	4 166 461 486	4 738 869
Incluindo € 50 564 136 devidas diariamente			(213 360)
EUR — obrigações emitidas a emitente de hipotecas registadas para garantia de empréstimos concedidos			(—)

(Em milhares de euros)

	31 de Dezembro de 2005	31 de Dezembro de 2004
EUR 0.00 — como obrigações hipotecadas públicas registadas		(—)
2 — Débitos a clientes		
a) Obrigações emitidas de hipotecas registadas	877 509 637	667 884
b) Obrigações emitidas de hipotecas públicas registadas	1 603 503 266	1 680 284
c) Outros débitos	2 357 301 450	1 933 288
Incluindo € 24 178 770 devidas diariamente		(22 586)
EUR 5 112 919 — obrigações hipotecadas registadas emitidas para garantia de empréstimos concedidos		(5 113)
EUR 0.00 — como obrigações hipotecadas públicas registadas		(12 782)
3 — Passivo garantidas		
a) Obrigações emitidas		
aa) Hipoteca Pfandbriefe	4 553 706 648	4 464 984
ab) Pfandbriefe público	12 614 164 071	11 900 310
ac) Outras obrigações	8 579 247 391	5 132 089
4 — Débitos de contratos fiduciários		93 579
Incluindo € 93 579 em empréstimos de contratos fiduciários		(128)
5 — Outros débitos		174 149 368
6 — Proveitos diferidos		
a) De negócios de emissão e concessão de empréstimos	20 874 805	29 824
b) Outros	43 768 693	64 643 498
7 — Provisões		
a) Provisões de pensões e obrigações similares	21 952 531	21 098
b) Provisões de impostos	13 063 765	12 065
c) Outras provisões	24 218 125	59 234 421
8 — Passivo subordinado		206 209 820
9 — Títulos de participação de lucros		202 258 376
Incluindo EUR — devido dentro de 2 anos		(—)
10 — Fundos de risco bancário geral		40 903 351
11 — Capital próprio		
a) Capital subscrito	45 811 449	45 811
b) Reservas de capital	472 426 719	392 427
c) Reservas das receitas		
ca) Reservas legais	22 860 473	22 860
cb) Reservas para acções próprias		
cc) Reservas estatutárias		
cd) Outras reservas das receitas	193 404 365	216 264 838
d) Resultados transitados		734 503 006
		26 214
<i>Total do passivo</i>		36 233 915 582
1 — Passivo contingente		
a) De contratos de garantia e acordos de indemnização		262 986 818
2 — Outras obrigações		
a) Compromissos irrevogáveis relacionados com créditos		674 157 837

Demonstração dos resultados para o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005

(Em milhares de euros)

	2005	2004
Custos		
1 — Juros pagos	3 031 646 427	2 155 671
2 — Comissões pagas	25 091 312	23 821
3 — Custos administrativos gerais		
a) Custos com pessoal		
aa) Salários	14 741 950	13 546
ab) Contribuições para segurança social		
Reformas e outros benefícios	4 740 733	19 482 683
Incluindo € 1 936 492 para reformas		(2 372)
b) outros custos administrativos	16 332 527	35 815 210
4 — Depreciação e reavaliação de activos incorpóreos e activos fixos	1 455 826	918
5 — Outros custos operacionais	1 017 326	1 728

(Em milhares de euros)

	2005	2004
6 — Dívidas incobráveis e provisão de dívidas incobráveis e certos títulos e provisão adicional para operações de empréstimos	22 329 338	25 203
7 — Despesas extraordinárias	5 150 000	—
8 — Impostos sobre rendimento	1 702 299	696
9 — Outros impostos para além de previstos no n.º 6	4 101	— 28
10 — Resultados transferidos devido a acumulação de resultados acordo de transferência de resultados ou transferência parcial de resultados	68 882 118	57 003
<i>Total de custos</i>	<i>3 193 093 957</i>	<i>2 296 936</i>

(Em milhares de euros)

	2005	2004
Resultados		
1 — Provento de juros de:		
a) Empréstimos e operações no mercado monetário	2 921 479 964	2 061 685
b) Valores mobiliários com rendimento fixo e dívidas registadas	241 311 381	3 162 791 345
2 — Proveitos correntes de:		
a) Investimentos/participações	4 842	5
b) Participações em sociedades filiadas	4 305 740	4 310 582
3 — Proveitos de comissões	8 833 790	11 009
4 — Proveitos de valorização de acções e participações em sociedades filiadas e de títulos considerados como activo imobiliário	14 436 525	11 461
5 — Outros resultados operacionais	2 721 715	1 384
Total de resultados	3 193 093 957	2 296 936
1 — Resultado líquido anual/perdas líquidas anuais	—	—
2 — Proveitos transitados dos anos anteriores	26 214	26
3 — Transferência de reservas de capital	26 214	26
4 — Transferência de reservas		
a) De reserva legal	—	—
b) De reservas de acções próprias	—	—
c) De reservas estatutárias	—	—
d) De outras reservas	—	—
5 — Levantamentos de títulos de divisão de lucros	26 214	26
6 — Transferência para reservas	26 214	26
a) De reserva legal	—	—
b) De reservas de acções próprias	—	—
c) De reservas estatutárias	—	—
d) De outras reservas	—	—
7 — Reposição de títulos de divisão de lucros	26 214	26
8 — Resultados transitados	26 214	26

Notas relativas ao relatório anual de contas**Princípios de contabilidade e de avaliação**

De acordo com o § 340 e (2) do Código Comercial Alemão, os créditos são apresentados no valor nominal. A diferença entre os créditos líquidos e valor nominal é apresentado como o elemento diferido. A provisão de risco individual agudo identificável nos negócios de empréstimos do Banco foi feita através de forma de reservas de valor para perdas nas contas de empréstimos individuais e nas reservas. Outros riscos potenciais do nosso negócio são cobertos com provisões globais. De acordo com as disposições da Terceira Lei relativa à Promoção de Mercados Financeiros, os títulos mobiliários foram parcialmente transferidos para rendimentos fixos e valorizados de acordo com a diferença entre custos originais, incluindo montantes ponderados por coeficiente tempo libertados de reservas, e valor nominal respectivo. Os títulos mobiliários deslocados às reservas de liquidez são estritamente avaliados de acordo com o princípio de valor mínimo com a devida consideração pelos instrumentos de cobertura. O valor dos imobilizados corpóreos é custo original menos deprecia-

ções programadas. Além de depreciação programada, o Banco tem imputado amortizações em activos de baixo custo [Lei alemã de imposto sobre rendimento — § 6º (2)] em custos. A valorização crescente foi feita de acordo com § 280 (1) do Código Comercial Alemão.

Os passivos são capitalizados nos montantes pagáveis. A diferença entre o valor nominal e montante pagável de dívidas é apresentada como rendimento diferido. As obrigações zero são demonstradas através de preços de emissão mais juros pró rata com base na nova taxa de emissão. Provisões foram feitas para dívidas contingentes na forma de reservas de montantes antecipados pagáveis. As provisões para compra de prendas de serviço de funcionários e obrigações de pensões são determinadas de acordo com os princípios actuariais utilizando a taxa de desconto de 5.5% e 6% respectivamente e a parte de valor tirado de tabelas Heubeck's 2005 G. De acordo com as disposições fiscais, contamos para um terço do montante corrigido, resultado de comparação com as tabelas utilizadas desde 1998. O montante residual vai ser deslocado em montantes iguais nos próximos dois anos.

Os montantes em moeda estrangeira foram convertidos de acordo com o § 340h(1) do Código Comercial Alemão.

Síntese sobre valores mobiliários elegíveis para transacções de bolsa de valores

(Em milhares de euros)

	Cotados		Não cotados	
	2005	2004	2005	2004
Obrigações e outros títulos mobiliários de rendimentos fixos (activo no artigo 4.º)	9 513 661	8 018 662	421 201	529 826
Investimentos/participações (activo no artigo 5.º)	—	—	179	179
Participações em sociedades filiadas (activo no artigo 6.º) ...	—	—	—	—

Classificação de vencimento de acordo com períodos de vencimento residual

(Em milhares de euros)

	2005	2004
Créditos de instituições de crédito (activo artigo 2)	9 089 941	6 094 196
Período de vencimento residual: até 3 meses	5 639 811	2 472 334
De 3 meses até 1 ano	208 196	279 494
De 1 ano até 5 anos	2 105 601	2 211 856
Mais de 5 anos	425 277	562 130
Incluindo juros acumulados	711 056	568 382
Créditos de clientes (activo artigo 3)	16 666 705	17 018 969
Período de vencimento residual: até 3 meses	1 071 971	930 048
De 3 meses até 1 ano	766 044	1 011 617
De 1 ano até 5 anos	5 027 437	5 294 131
Mais de 5 anos	9 620 477	9 566 434
Período de vencimento não definido	41	32
Incluindo juros acumulados	180 735	216 707
Obrigações e obrigações não garantidas emitidas pelo sector público (activo 4 aa)	4 552 543	3 843 237
Emitidas no ano seguinte	155 510	1 141 994
Obrigações e obrigações não garantidas de outros emitentes (activo 4 ab)	5 295 967	4 778 764
Emitidas no ano seguinte	834 119	1 644 340
Obrigações próprias (activo artigo 4 b)	264 021	99 259
Emitidas no ano seguinte	33 084	20 805
Débitos de instituições de crédito (dívidas artigo 1)	4 166 461	5 254 504
Período de vencimento residual: até 3 meses	2 129 353	3 296 960
De 3 meses até 1 ano	168 977	431 627
De 1 ano até 5 anos	519 983	632 212
Mais de 5 anos	593 604	256 242
Incluindo juros acumulado	754 544	637 463
Débitos de clientes (dívidas 2)	4 838 314	4 281 455
Período de vencimento residual: até 3 meses	108 366	278 889
De 3 meses até 1 ano	246 028	297 855
De 1 ano até 5 anos	1 125 176	1 294 364
Mais de 5 anos	3 251 900	2 298 703
Incluindo juros acumulados	106 844	111 644
Dívidas garantidas (dívidas 3)	25 747 118	21 497 383
Emitidas no ano seguinte	8 851 541	5 789 304

Recebimentos de/pagamentos para participações em sociedades filiadas

(Em milhares de euros)

	Total		De qual	
			De/para sociedades associadas	De/para sociedades associadas
	2005	2004	2005	2004
Recebimentos de:				
Instituições de crédito (activo 2)	9 089 941	6 094 196	2 850 722	—
Clientes (activo 3)	16 666 705	17 018 969	86 580	29 500
Obrigações e outros títulos de juros fixos (activo 4)	10 112 531	8 721 260	705 236	499 656
Pagamentos a:				
Instituições de créditos (dívidas artigo 1)	4 166 461	5 254 504	808 402	335
Clientes (dívidas 2)	4 838 314	4 281 455	155	116
Dívidas garantidas (dívidas 3)	25 747 118	21 497 383	—	92 872
Dívidas subordinadas (dívidas 8)	206 210	173 463	—	—

Plano de movimento de activos imobilizados

(Em milhares de euros)

	Custos de aquisições/ custos de produção	Acréscimos no ano financeiro	Cessões no ano financeiro	Transferências do livro no ano financeiro	Amortizações, ajustamentos de valor		Valor contabilístico 31 de Dezembro de 2005
					Total	Ano financeiro	
Investimentos / participações	534	—	28	13 880	173	175	14 213
Participações em sociedades filiadas	132 757	1 093	—	—	—	—	119 970
				13 880			
Títulos de imobilizados corpóreos	2 564 557	258 703	619 381	58 803	—	—	2 262 682
Imobilizados incorpóreos	3 069	5 882	29	—	1 704	738	7 218
Imobilizados corpóreos	8 487	1 968	583	—	7 098	718	2 774
Outros imobilizados corpóreos	—	—	—	—	—	—	—
Total	2 709 404	267 646	620 021	58 803	8 975	1 631	2 406 857

* Incluindo depreciação sobre alienações

Notas explicativas do balanço

Investimentos/participações

A alienação envolveu a participação em BNL — Beteiligungsgesellschaft Neue Länder GmbH & Co. KG, Berlin. As participações em Projektentwicklung Schönefeld Verwaltungsgesellschaft mbH, Estugarda, e SP Projektentwicklung Schönefeld GmbH&Co. KG, Estugarda, foram reclassificados do artigo “Participações em sociedades filiadas” para o artigo “Investimentos/Participações”. A depreciação relativamente a Vierte Airport Bureau-Center KG Airport Verwaltungs GmbH & Co, Berlim, Airport Bureau Verwaltungs GmbH, Berlim, e Aerodrom Bureau Verwaltungs GmbH, Berlim. Na data de encerramento do balanço não havia informação disponível que mostrasse que o valor de mercado actualizado de investimentos/participações era inferior a valor contabilístico.

Participações em sociedades filiadas

O aditamento era relativamente a Hypo Real Estate Capital Hong Kong Corp. Limited, Hong Kong. As participações em Projektentwicklung Schönefeld Verwaltungsgesellschaft mbH, Estugarda e SP Projektentwicklung Schönefeld GmbH&Co. KG, Estugarda, foram reclassificadas de «Participações em sociedades filiadas» para «Investimentos/Participações». Na data de encerramento do balanço não havia informações disponíveis que mostrassem que o valor de mercado actual das participações em sociedades filiadas era inferior a valor contabilístico.

Títulos de imobilizados corpóreos

Este artigo do balanço contém títulos com o valor contabilístico de EUR 1288,1 milhões e o valor de mercado actual de EUR 1278,8 milhões. As amortizações não previstas não foram efectuadas porque não havia indicações de uma redução possível permanente no valor na data do encerramento do balanço.

Imobilizados incorpóreos

Este artigo do balanço refere somente a software comprado a título oneroso.

Imobilizados corpóreos

Este artigo do balanço contém somente equipamentos e acessórios fixos do Banco.

Operações fiduciárias

Os activos fiduciários demonstrados no balanço (artigo 7 de activos) refere somente a créditos de empréstimos hipotecários de clientes. Todos os passivos fiduciários (artigo 4 de débitos) foram fornecidos por instituições de crédito.

Outros imobilizados corpóreos

Os outros activos abrangem principalmente reclamações de devolução de imposto, reclamações de preço de compra, propriedades adquiridas em operações hipotecárias e a reserva de prémios de pen-

sões de responsabilidade da entidade patronal efectuadas respeitando os compromissos de pensões dos funcionários do Banco.

Outros passivos

Outros passivos são, primariamente, os montantes que ainda vão ser pagos, a soma dos saldos de swaps de câmbio de divisas estrangeiras, distribuições de títulos de partilha de lucros e o montante que vai ser entregue de acordo com o contrato de transferência de lucros.

Artigo de divisas estrangeiras

Os activos que incluem EUR 6376,7 milhões (2004: EUR 5915,2 milhões) e os passivos que incluem EUR 1947 milhões (2004: EUR 1332,7 milhões) são denominados em divisas estrangeiras.

Activos comprados ao abrigo de acordos de recompra

Os títulos com o valor contabilístico de EUR 1087,1 milhões (2004: EUR 2923,1 milhões) foram comprados ao abrigo de acordos de recompra.

Passivos subordinados

Este artigo envolve 22 notas de créditos e 3 obrigações ao portador com a taxa de juro anual entre 4,10 % e 6,92 %. As datas de vencimentos variam entre 2006 e 2022. Não é possível efectuar o pagamento antecipado. As despesas com os passivos subordinados atingiram em EUR 11,9 milhões (2004: € 11,3 milhões) durante o ano em revista. O valor total de passivos subordinados foi de EUR 199,4 milhões. Não foram feitos acordos que desviassem à regra da Lei Bancária Alemã (KWG), § 10(5a).

Capital de participações nos lucros

A seguinte aprovação pela Assembleia Geral Anual em 5 de Maio de 1994 e 2 de Maio de 2004, em harmonia com § 10 (5) da Lei Bancária Alemã (KWG), o Banco emitiu títulos de participação nos lucros com o valor total nominal de EUR 202,3 milhões. A taxa de juro anual variava entre 6,75 % e 7 %. EUR 102,3 milhões são devidos para re-pagamento em 30 de Junho de 2008, EUR 50 milhões em 30 de Junho de 2012 e EUR 50 milhões em 2 de Julho de 2013.

Capital subscrito

O capital subscrito atingiu EUR 45 811 448,80 e está dividido em 17 619 788 acções individuais. O Hypo Real Estate Holding AG, Munich detém todo o capital subscrito.

Outras obrigações

Os compromissos irrevogáveis relacionados com empréstimos de EUR 674,2 milhões constantes do balanço, são resultados de empréstimos hipotecários dos clientes. EUR 25,4 milhões deste montante é garantido por municípios.

Outras obrigações financeiras

Existe a obrigação de renda anual de EUR 1,48 milhões a sociedades filiadas.

Nota explicativa de movimentos de capital social

(Em milhões de euros)

	31 de Dezembro de 2005	31 de Dezembro de 2004	Varição	Percentagem
Capital social (incluindo resultados retidos)	734,5	654,5	80	12,2
Capital subscrito	45,8	45,8	0	0
Reservas de capital	472,4	392,4	80	20,4
Reservas de receitas	216,3	216,3	0	0
Fundos de risco geral bancário	40,9	40,9	0	—
Capital de participação nos lucros	202,3	202,3	0	0
Débitos subordinados	199,4	167,5	31,9	19
	1177,1	1065,2	111,9	10,5

Nota explicativa de movimentos de reservas

(Em milhares de euros)

	Reservas de capital		Reservas de receitas		Total de reservas
	Reservas legais		Outras reservas de receitas		
01.01.2005	392 427	22 860	193 405	608 692	
Conversão em capital subscrito	—	—	—	—	
Transferência de resultados retidos dos anos anteriores	—	—	—	—	
Transferência de resultados líquidos	—	—	—	—	
Transferência de aumento de capital	—	—	—	—	
Pagamento adicional – Código Comercial Alemão – 272 (2) n.º 4	80 000	—	—	80 000	
31.12.2005	472 427	22 860	193 405	688 692	

Notas explicativas da conta de demonstração dos resultados

Proveito de juros/juros pagos

Com efeito a partir do ano em revista, a libertação de prémios nos negócios de emissão vai ser descrito em «juros pagos» e a libertação de prémios em negócios de empréstimo em «proveitos de juros». Isso não vai ter efeito nenhum em receitas de juros líquidos.

Outras despesas operacionais

Este artigo inclui, principalmente, despesas decorrentes do antigo património do Banco, outros custos de pessoal e despesas com o património adquirido através de negócios hipotecários.

Despesas extraordinárias

Este artigo inclui despesas que ocorrem com a reestruturação do Banco.

Outros resultados operacionais

Este artigo inclui resultados de dissolução de reservas já não requeridas, reembolso de custos administrativos dos anos anteriores e resultados das provisões de prémios da apólice de seguro de responsabilidade das pensões feitas em respeito das obrigações das pensões dos funcionários do Banco.

Honorários dos auditores

Os honorários pagos ao auditor no ano financeiro de 2005, referente à auditoria do relatório da conta anual, atingiu em EUR 720 000.

Operações derivadas

A seguinte tabela demonstra conclusões pendentes de operações derivadas à data de encerramento do balanço, tal como recomendadas pela Comissão de Contabilidade da Associação Federal de Bancos

Alemães conjugando com § 285, página 1, n.º 18 do Código Comercial Alemão. Os instrumentos financeiros derivados são utilizados exclusivamente como coberturas para taxa de juros e riscos de divisas estrangeiras (apenas produtos OTC) como parte da gestão de activos e débitos do Banco. O balanço negativo proveniente de valores de mercado de instrumentos financeiros derivados é por isso contrastado por valores positivos de mercado do balanço de operações correspondente. Essas operações só são concluídas com OECD bancos da primeira categoria.

Os acordos compensatórios de duas páginas são concluídos para reduzir tanto o económico como o risco de crédito compensatório (risco de rating de crédito). Os valores de mercado de contratos derivados, positivos e negativos, estão incluídos nos acordos compensatórios e podem por isso ser dedutíveis um contra outro e os encargos adicionais associados com risco para estes produtos podem ser reduzidos. Durante o processo de compensação, o risco de crédito é reduzido a um pedido líquido contra a parte contraente.

Essas técnicas de redução de risco são utilizadas somente para os relatórios de compensação, medidas internas e a monitorização de compromissos de crédito caso possam ser implementados no caso de insolvência de parceiros no sistema jurídico particular. Os relatórios legais são usados para verificar a possibilidade da implementação.

O Württemberger Hypo celebrou contratos de segurança com seus parceiros para cobrir créditos/passivo líquidos decorrentes de compensações (retenção ou colocação de títulos). Este sistema de gestão de títulos ajuda reduzir o risco de crédito através da avaliação e adaptação em tempo real (a maior parte diariamente) do risco de crédito sem garantias para cada contraparte.

O valor nominal do elemento extra patrimonial atingiu em EUR 129 010 milhões no fim do 2005. O risco de contra parte era EUR 1778 milhões (correspondendo a 1,4% do valor nominal) de acordo com o método de avaliação de mercado (sem compensação) e EUR 122 milhões de acordo com coeficiente de posição de crédito (Princípio 1º do Acto de Supervisão Bancária).

O valor de mercado de derivados é calculado com base nos modelos matemático-financeiros reconhecidos geralmente.

Negócios com derivados

(Em milhões de euros)

	Valor nominal			Valor de mercado					
	Período de vencimento			Total		Positivo		Negativo	
	<1ano	1-5 anos	>5anos	2005	2004	2005		2004	
Negócios de juros obtidos	21 590	58 503	43 945	124 038	87 316	1 719	2 627	1 552	2 414
Acordos sobre cotações a prazo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Swaps de taxa de juro (mesma moeda)	21 590	58 118	43 461	123 169	87 200	1 707	2 581	1 552	2 399

(Em milhões de euros)

	Valor nominal					Valor de mercado			
	Período de vencimento			Total		Positivo	Negativo	Positivo	Negativo
	<1ano	1-5 anos	>5anos	2005	2004	2005		2004	
Opções de taxa de juro (aquisição)		197	151	348	23	12	—	—	—
Opções de taxa de juro (venda)		188	333	521	93	—	46	—	15
Outras títulos derivados futuros sobre taxa de juro				—	—	—	—	—	—
Operação de câmbios	2 573	2 255	144	4 972	4 798	59	78	213	20
Swaps de juros e divisas	2 573	2 255	144	4 972	4 798	59	78	213	20
Opções de câmbio (compra)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Opções de câmbio (venda)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Total</i>									
Bancos OECD	24 163	60 758	44 089	129 010	92 114	1 778	2 705	1 765	2 434

Afiliação do grupo

A maioria do capital emitido é detido por Hypo Real Estate Holding AG, Munich (sociedade mãe). O acordo de transferência de lucros foi concluído entre a sociedade mãe e nosso Banco de acordo com § 291 da Lei Alemã das sociedades anónimas (AktG). Não havia acordo de

controlo. Nossas relações de negócios com a sociedade mãe e as suas filiadas estão dentro da variação normal de um banco hipotecário.

As declarações financeiras anuais do Grupo-sociedades filiadas são preparados pelo Hypo Real Estate Holding AG, Munich, e podem ser obtidos daquela sociedade.

Cobertura

(Em milhares de euros)

	31 de Dezembro de 2005	31 de Dezembro de 2004
A) Pfandbriefe hipoteca		
Cobertura regular		
1 — Créditos de instituições de créditos — empréstimos hipotecários	40 204	39 293
2 — Créditos de clientes — empréstimos hipotecários	6 201 193	5 674 639
3 — Imobiliário (hipotecas sobre as propriedades do Banco)	—	—
4 — Pedidos de compensações contra o Estado	—	—
<i>Sub total — cobertura regular</i>	6 241 397	5 713 932
Cobertura de substituição		
1 — Outros créditos de instituições de créditos	140 000	125 000
2 — Obrigações e outros títulos de juros fixos	—	—
3 — Valores de acordo com § 6 (4) n.º 1 do Código Comercial Alemão	—	—
4 — Pedidos de compensação contra o Estado	—	—
<i>Sub total — cobertura de substituição</i>	140 000	125 000
Total de cobertura hipotecária (valores nominais)	6 381 397	5 838 932
Total de cobertura hipotecária (valores líquidos)	6 811 581	6 275 196
Total de cobertura exigida de Pfandbriefe hipoteca (valores nominais)	5 887 379	5 196 251
Total de cobertura exigida de Pfandbriefe hipoteca (valores líquidos)	5 916 004	5 420 164
Artigos derivados compensatórios	— 423	—
Excesso de cobertura de Pfandbriefe hipoteca (valores nominais)	493 595	642 681
Excesso de cobertura de Pfandbriefe hipoteca (valores líquidos)	895 577	855 032
B) Pfandbriefe Público		
Cobertura regular		
1 — Créditos de instituições de créditos		
a) Empréstimos hipotecários	—	—
b) Empréstimos municipais	2 711 061	3 066 602
2 — Créditos de clientes		
a) Empréstimos hipotecários	1 319 302	2 578 278
b) Empréstimos municipais	3 459 676	4 234 487
2 — Obrigações de emitentes públicos	7 487 368	4 712 515
<i>Sub total — cobertura regular</i>	14 977 407	14 591 882
Cobertura de substituição		
1 — Outros créditos de instituições de crédito	460 000	450 000
2 — Obrigações e outros títulos de juros fixos		
<i>Sub total de cobertura de substituição</i>	460 000	450 000
Total de cobertura de Pfandbriefe público (valores nominais)	15 437 407	15 041 882
Total de cobertura de Pfandbriefe público (valores líquidos)	16 756 764	16 264 016

(Em milhares de euros)

	31 de Dezembro de 2005	31 de Dezembro de 2004
Total de cobertura exigida de Pfandbriefe público (valores nominais)	14 807 890	14 311 433
Total de cobertura exigida de Pfandbriefe público (valores líquidos)	15 525 175	15 080 001
Itens de derivados compensatórios	— 18 229	104 661
Excesso de cobertura de Pfandbriefe público (valores nominais)	611 288	835 110
Excesso de cobertura de Pfandbriefe público (valores líquidos)	1 231 589	1 184 015

Mapa de acordo com §. 28 da Lei Pfandbriefe Alemã
Pfandbriefe hipotecas por liquidar e valores de cobertura utilizados para esse fim.

(Em milhões de euros)

Montante total de pendência	Valor nominal 2005	Valor líquido 2005	Valor líquido de risco ajustado ¹ 2005
Pfandbriefe hipoteca	5 887,8 ²	5 916	6 154
De qual derivados	0,4	128,2	—
Fundos de cobertura	6 381,4	6 811,6	6 979
De qual derivados	—	—	—
Excesso de cobertura	493,6	895,6	638,6

¹ Excesso de cobertura do valor líquido de risco ajustado tendo em conta os testes de tensão cambiária.

² Inclui os artigos de derivados compensatórios.

Assunto: a) Estrutura de vencimento (período de vencimento residual)

	2005			
	Até 1 ano	1-5 anos	5-10 anos	<10 anos
Pfandbriefe hipotecas (discriminado de acordo com liquidez)	643,5	2 981,5	1 661,1	601,7
Fundos de cobertura (repartido de acordo com a taxa de juro de períodos fixos)	2 713,8	2 599,6	912,1	155,9

Assunto: a) Discriminação de fundos de cobertura de acordo com o tamanho

	2005
Até EUR 300 000	989,9
Mais de EUR 300 000 até EUR 5 milhões	1 359,3
Mais de EUR 5 milhões	4 032,2
<i>Total</i>	6 381,4

Mapa de acordo com §. 28 da Lei Pfandbriefe Alemã

Montante total de créditos usados como cobertura para Pfandbriefe hipoteca, discriminado pelos países da localização de imóveis e de acordo com destino do imóvel (respectivo uso).

(Valores de cobertura em milhões de euros)

País	Tipo de imóvel	2005	
		Habitação	Comércio
Bélgica	d. Escritórios	—	47,9
		—	47,9
Dinamarca	c. Imóveis de múltipla ocupação	4	—
	d. Escritórios	—	6,8
	e. Edifícios de comércio	—	84,5
		4	91,3
Alemanha	a. Apartamentos	280,9	—
	b. Moradias unifamiliares	553,4	—
	c. Imóveis com múltipla ocupação	849,5	—
	d. Escritórios	—	358,7
	e. Edifícios de comércio	—	369,5
	f. Edifícios de indústria	—	24,7
	g. Outros edifícios com fins comerciais	—	178,8
	h. Edifícios em construção	—	11,7
	i. Estaleiros de construção	4,6	1,4
		1 688,4	944,8
Finlândia	d. Escritórios	—	27,7
	e. Edifícios de comércio	—	44,3
		—	72

(Valores de cobertura em milhões de euros)

País	Tipo de imóvel	2005	
		Habituação	Comércio
França/Mónaco	b. Moradias unifamiliares	0,1	—
	c. Imóveis com múltipla ocupação	23,1	—
	d. Escritórios	—	557,4
	e. Edifícios de comércio	—	43,8
	g. Outros edifícios com fins comerciais	—	9
		23,2	610,2
Reino Unido (excluindo ilhas anglo-normandas)	a. Apartamentos	37,3	—
	c. Imóveis com múltipla ocupação	129,5	—
	d. Escritórios	—	360,2
	e. Edifícios de comércio	—	347,7
	g. Outros edifícios com fins comerciais	—	361,5
		166,8	1069,4
Luxemburgo	b. Moradias unifamiliares	0,1	—
Holanda	a. Apartamentos	0,1	—
	c. Imóveis com múltipla ocupação	9,8	—
	d. Escritórios	8,7	—
	e. Edifícios de comércio	—	389,2
	g. Outros edifícios com fins comerciais	—	259,1
		—	40,3
Polónia	d. Escritórios	18,5	688,6
		—	17,2
Suécia	c. Imóveis com múltipla ocupação	—	17,2
	d. Escritórios	398	—
	e. Edifícios de comércio	—	78,3
	f. Edifícios industriais	—	120,6
	g. Outros edifícios com fins comerciais	—	4,9
		398,0	203,8
Suíça	d. Escritórios	—	35,5
	e. Edifícios de comércio	—	8,7
Espanha	d. Escritórios	—	44,2
	e. Edifícios de comércio	—	44,8
		—	86,7
Hungria	d. Escritórios	—	131,5
		—	21,5
Montante total de cobertura de acordo com tipo de uso		2299	3942,4
Montante total de cobertura (excluindo futuros)		6241,4	

Mapa de acordo com § 28 da Lei Pfandbriefe Alemã

Pagamentos em mora de créditos usados como coberturas para Pfandbriefe hipoteca

Montante total de pagamentos atrasados para, pelo menos 90 dias

	2005
Alemanha	53,4
Outros países	—

Medidas de execução	Comércio Número	Habituação Número
Processos pendentes de vendas forçadas	10	107
Processos administrativos imperativos pendentes	20	87
Os incluídos nos processos pendentes de vendas forçadas	6	58
Número de vendas compulsivas efectuadas	5	26
Número de casos de aquisição de imóveis para prevenir perdas nas hipotecas	—	—

	Comércio	Habituação
Pagamentos em mora em milhões de euros:		
Pagamento de juros de mora global ⁽¹⁾	1,8	4,5
Pagamentos de empréstimos hipotecários usados como cobertura em milhões de euros:		
Amortização	38,6	31
Outros métodos de pagamentos	58,7	21,3

⁽¹⁾ Pagamentos de juros de mora de empréstimos hipotecários que foram usados como cobertura para vencimentos entre 1 de Outubro de 2004 e 30 de Setembro de 2005

Mapas de acordo com §. 28 da Lei Pfandbriefe Alemã

Pfandbriefe público proeminente e valores de cobertura utilizados para esse fim em milhões de euros.

b. Montante global em mora	Valor nominal 2005	Valor líquido actual 2005	Valor líquido actual de risco ajustado ⁽¹⁾ 2005
Pfandbriefe público	14 826,1 ⁽²⁾	15 525,2	14 951,5
De qual derivados	18,2	21,2	—
Fundos de cobertura	15 437,4	16 756,8	16,083,6
De qual derivados	—	98	—
Excesso de cobertura	611,3	1231,6	1005,9

⁽¹⁾ Excesso de cobertura do valor líquido de risco ajustado tendo em conta os testes de tensão cambiária.

⁽²⁾ Inclui artigos de derivados compensatórios.

Estrutura de vencimento (período de vencimento residual)

	2005			
	Até 1 ano	< 1 ano mas não ultrapassando 5 anos	< 5 anos mas não ultrapassando 10 anos	< 10 anos
Pfandbriefe público (diferenciado de acordo com liquidez)	3591,1	5834	3826	1575
Fundos de cobertura (diferenciado de acordo com períodos fixos)	5785,5	5515	2606,8	1530,1

Mapa de acordo com § 28 da Lei Pfandbriefe Alemã
Créditos usados como cobertura de Pfandbriefe público.

(Em milhões de euros)

Internos	2005								Percentagem (interno)
	República Federal da Alemanha ou Estados federados directamente	Municípios e unidades governamen- tais	Instituições públicas de crédito	Empréstimos garantidos por municípios (instituições Alemãs)	Empresas públicas	Organizações com fins não lucrativos	Outros	Total	
Governo Central	7,6	—	668,1	—	—	—	—	675,7	5,10
Baden – Württemberger	306,4	14,7	827	208,5	1,1	—	—	1357,7	10,24
Bavaria	185,5	3	1372,8	1	—	—	—	1562,3	11,78
Berlim	199,4	—	58,7	27,8	—	—	—	285,9	2,16
Brandenburg	102,3	—	—	0,5	—	—	—	102,8	0,78
Bremen	81,2	—	49,1	—	—	—	—	130,3	0,98
Hamburg	305,8	—	177,2	13,8	—	—	—	496,8	3,75
Hesse	705,2	5,1	334,6	0,8	—	—	—	1045,7	7,89
Mecklenburg – West Pomerania	51,1	—	—	—	—	—	—	51,1	0,39
Lower Saxony	1127,8	9,4	624,1	10,1	—	0,2	—	1771,7	13,37
North Rine - Westphalia	1092	20,4	1234	1063,7	—	—	—	3,410,1	25,72
Rhineland - Palatinate	302,8	5,1	644,8	3,2	—	—	—	955,9	7,21
Saarland	45,4	1,9	15,1	0,1	—	—	—	62,5	0,47
Saxony	92	—	149,9	22,4	—	—	—	264,3	1,99
Saxony-Anhalt	127,3	—	—	0,2	—	—	—	127,5	0,96
Schleswig Holstein	240,3	—	586,8	1,4	—	—	—	828,5	6,25
Thuringia	127,3	—	—	0,1	—	—	—	127,4	0,96
<i>Total</i>	5099,4	59,6	6742,3	1353,6	1,1	0,2	—	13256,2	100
Percentagem (interno)	38,47	0,45	50,86	10,21	0,01	0	—	100	

Estrangeiro	2005						Percentagem (estrangeiro)
	Governo central	Outras unidades governamentais	Instituições públicas de crédito	Empréstimos garantidos por municípios (de instituições estrangeiras)	Total		
União Europeia	37,4	—	—	—	37,4		2,17
França	—	69,3	—	—	69,3		4,03
Reino Unido	—	—	—	13,9	13,9		0,81
Islândia	—	39	—	—	39		2,27
Itália	565	21,2	—	—	586,2		34,06
Holanda	55,6	67,3	—	—	122,9		7,14
Áustria	321,1	—	—	—	321,1		18,66
Portugal	196,2	—	—	—	196,2		11,40
Espanha	125,5	179,7	30	—	335,2		19,47
<i>Total</i>	1300,8	376,5	30	13,9	1721,2		100
Percentagem (estrangeiro)	75,58	21,87	1,74	0,81	100		

Montante total de pagamentos em mora para, pelo menos 90 dias

2005

(Em milhões de euros)

	República Federal da Alemanha ou Estados federados directamente	Municípios e unidades governamentais	Instituições públicas de crédito	Empréstimos garantidos por autoridades locais (instituições alemãs)	Empresas públicas	Organizações com fins não lucrativos	Outros	Total	Percentagem (interno)
Baden - Württemberg	—	—	—	0,8	—	—	—	0,8	57,15
Berlim	—	—	—	0,3	—	—	—	0,3	21,43
North Rhine Westphalia	—	—	—	0,1	—	—	—	0,1	7,14
Saxony	—	—	—	0,1	—	—	—	0,1	7,14
Thuringia	—	—	—	0,1	—	—	—	0,1	7,14
<i>Total</i>	0	0	0	1,4	0	0	0	1,4	100
Percentagem (interno)	0	0	0	100	0	0	0	100	

Pessoal em 21 de Dezembro (incluindo conselho de administração)

2005 — 198 funcionários.

2004 — 182 funcionários.

2003 — 182 funcionários.

Os 192 membros de pessoal (excluindo os membros do conselho de administração) são divididos nos seguintes grupos:

	Homens	Mulheres	Total
Funcionários a tempo inteiro	102	61	163
Funcionários em parte time	5	19	24
Estagiários	2	3	5
<i>Total</i>	109	83	192
Média trimestral (31.3, 30.6, 30.9 e 31.12)	104,5	82,5	187

Salários dos membros do conselho de administração no total de milhares de euros 3088 foram devidos pela seguinte maneira:

(Em milhares)

	Salários fixos	Prémios relacionados com lucros	Elementos para incentivar a longo prazo	Total
	1,228	2,090	—	3,318

Os salários de ex-membros do conselho de administração importou em 691 milhares de euros e as reservas para essas pessoas 6207 milhares de euros. As pensões de dependentes de ex-membros do conselho de administração atingiram em milhares de euros 105.

As reservas actuais de pensões foram estabelecidas para este grupo de pessoas atingiram 380 milhares de euros. O montante global de salários dos membros do conselho de supervisão importou 209 milhares de euros.

Balanço de pagamentos avançados, créditos e débitos de membros dos seguintes órgãos:

(Em milhares de euros)

	2005	2004
a) Conselho de administração	64	69
b) Conselho de supervisão	—	—
De qual representantes de accionistas	—	—
De qual representantes de funcionários	—	—

Detenção de acções

Declaração de detenção de acções de acordo com § 285, n.º 11 e § 340ª (4), n.º 2 do Código Comercial Alemão (HGB)

Nome	Capital social em milhares de euros	Acções (percentagem)	Lucros anuais em milhares de euros
Aerodrom Bureau Verwaltungs GmbH, Berlin	—	32	22
Airport Bureau Verwaltungs GmbH Berlin	151	32	169
GfA – Gesellschaft für Anwendungssoftware mbH Stuttgart	1703	33,33	962
GfI – Gesellschaft für Immobilienentwicklung und –verwaltung mbH Stuttgart	151	100	49

Nome	Capital social em milhares de euros	Acções (percentagem)	Lucros anuais em milhares de euros
GfR – Gesellschaft für Rechenzentrumsleistungen mbH Stuttgart	2173	100	1004
PBI – Beteiligungsgesellschaft mbH i L. München*	51 529	16,67	65
SP Projektentwicklung Schönefeld GmbH & Co KG Stuttgart	29 406	50	192
Projektentwicklung Schönefeld Verwaltungsgesellschaft mbH Stuttgart	28	50	2
Vierte Airport Bureau Center KG Airport Bureau Verwaltungs GmbH & Co Berlin	898	32	– 158
WHI – Württemberger Hypo Immobilienbewertungen und Beratungsgesellschaft mbH Stuttgart	156	100	55
WH – Erste Grundstücks GmbH & Co KG Waltersdorf **	130 072	94	3304
WH – Erste Grundstücks Verwaltungs GmbH Waltersdorf ***	217	100	117
Hypo Real Estate Capital Hong Kong Corp Limited Hong Kong	1045	100	– 48

* Em liquidação

** WH – Erste Grundstücks GmbH & Co. KG, Waltersdorf, detém 100% de WH-Zweite Grundstücks GmbH & Co. KG, Waltersdorf

*** WH – Erste Grundstücks Verwaltungs GmbH, Waltersdorf, detém 100% de WGS Stendal GmbH, Stendal, e WH – Zweite Grundstücks Verwaltungs GmbH, Waltersdorf.

Informação sobre os órgãos sociais

Conselho de supervisão:
Georg Funke
Presidente do conselho de administração do Hypo Real Estate
Holding AG, Munich
Dr. Markus Fell
Membro do conselho de administração do Hypo Real Estate
Holding AG, Munich
Rudi Schühle
Vice-presidente do conselho de administração do GZ-Bank AG
Frankfurt/Stuttgart, Stuttgart, aposentado
Jörg Menno Harms
Administrador executivo do Menno Harms GmbH, Stuttgart
Dr. Frank Heintzeler — Presidente do conselho de administração
do Baden-Württembergische Bank AG, Stuttgart, aposentado
Horst Hofmann
Waiblingen, funcionário do Banco
Gerhard Huber
Waiblingen, funcionário do Banco
Dr. Karl-hermann Love
Munique, membro do Conselho de Administração da Allianz
Deutschland AG
Martina Peterhofen
Munique, director geral, Hypo Real Estate Holding AG
Dr. Manfred Scholz
Augsburg, administrador executivo
Wolfgang Schopf
Schorndorf, funcionário do Banco
Nicole Seiz,
Estugarda, funcionário do Banco

Conselho de administração:
Dr. Paul Eisele
Membro do Conselho de Administração do Württembergische
Hypothenbank AG, Stuttgart
Membro do Conselho de Administração do Hypo Real Estate
Holding AG, Munich
Jürgen Fenk
Membro do Conselho da Administração do Württembergische
Hypothenbank AG, Stuttgart
Dr. Robert Grassinger
Membro do Conselho da Administração do Württembergische
Hypothenbank AG, Stuttgart
Friedrich-Wilhelm Ladda
Membro do Conselho da Administração do Württembergische
Hypothenbank AG, Stuttgart (até 31 de Março de 2006)
Bettina Von Oesterreich
Membro do Conselho da Administração do Württembergische
Hypothenbank AG, Stuttgart
Manfred Weil
Membro do Conselho da Administração do Württembergische
Hypothenbank AG, Stuttgart

Código de governo da sociedade

De acordo com § 161 da Lei Alemã das Sociedades Anónimas, o Conselho de Administração e o Conselho de Supervisão fizeram a Declaração da Conformidade com o Código Alemão de Governo de Sociedade em Março de 2005. Esta Declaração foi publicada no website do Banco: <http://www.hypointernational.com/aboutus/boardofdirectors/supervisoryboard/declarationofcompliance>

Transferência de proveitos

De acordo com § 1 (1) do Contrato de transferência dos lucros datado de 30 de Outubro de 2003, os proveitos líquidos importaram EUR 68,882,118.14 antes de transferência de proveitos que tinham de ser transferidos para Hypo Real Estate Holding AG Munich.

Estugarda, 22 de Fevereiro de 2006
Conselho de Administração
Dr. Paul Eisele
Jürgen Fenk
Dr. Robert Grassinger
Friedrich-Wilhelm Ladda
Bettina Von Oesterreich
Manfred Weil

Opinião dos auditores

Efectuámos a auditoria das declarações financeiras anuais – incluindo o balanço, demonstração dos resultados – incluindo os livros e registos, e o relatório de gestão do Hypo Real Estate Bank International Aktiengesellschaft, Stuttgart (antigo Württembergische Hypothekenbank Aktiengesellschaft, Stuttgart) para o ano financeiro de 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2005. O conselho de administração da sociedade é responsável pelas contas e preparação das declarações financeiras anuais e dos relatórios de gestão de acordo com a Lei Comercial Alemã e as provisões suplementares nos Estatutos. A nossa tarefa é de expressar a opinião sobre as declarações financeiras anuais, incluindo os livros e registos, e o relatório de gestão que serviram de base da auditoria efectuada.

A auditoria das declarações financeiras anuais foi conduzida de acordo com o § 317 do Código Comercial Alemão e com a devida consideração pelos princípios Alemães de auditoria adequada e ordenada das declarações financeiras anuais do Instituto Alemão de Auditores (IWD). Esses princípios requerem que as auditorias tem que ser planeadas e efectuadas de tal maneira que permita detectar, com segurança significativa, as irregularidades e as violações que tenham o impacto suficiente na apresentação da situação líquida, posição financeira e rentabilidade nas declarações financeiras anuais preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e no relatório de gestão. O conhecimento das actividades negociais e o enquadramento jurídico-económico da sociedade, tal como as expectativas de erros possíveis foram tomados em consideração no processo da auditoria. A eficácia do sistema do controlo interno e a prova que sustente as informações nos livros, registos, declarações financeiras anuais e no relatório de gestão são examinadas, em primeiro lugar, usando meios de controlo durante a auditoria. A auditoria inclui a avaliação dos princípios contabilísticos aplicados e das opiniões de base do Conselho de Administração, tal como a análise da apresentação global das declarações financeiras anuais e do relatório de gestão. Acreditamos que a auditoria fornece a base razoável para a nossa avaliação.

A auditoria não teve objecções.

Na nossa opinião e com base nas informações obtidas durante a auditoria, as declarações financeiras anuais mostram a situação verdadeira e real do valor da sociedade, posição financeira e da rentabilidade da sociedade com o devido respeito pelos princípios contabilísticos geralmente aceites de acordo com Lei Alemã e as provisões suplementares nos Estatutos. O relatório de gestão concorda com as declarações financeiras anuais, é em geral a representação correcta da

posição da sociedade e reflecte devidamente as oportunidades e os riscos que o seu futuro desenvolvimento possa implicar.

Munique, 23 de Fevereiro de 2006-07-28
KPMG Deutsche Treuhand-Gesellschaft Aktiengesellschaft
Auditores

Paskert Multrus
Auditor Auditor

Relatório do conselho de supervisão

No exercício de 2005, o conselho de supervisão efectuou as suas tarefas tal como previstas na lei e de acordo com os estatutos, e fiscalizou continuamente o conselho de administração. O total de quatro reuniões do conselho de supervisão foram realizadas em conjunto com duas reuniões da comissão de crédito e uma reunião da comissão geral. Um membro do conselho de supervisão esteve ausente três vezes e três membros estiveram ausentes uma vez.

Fiscalização intensiva do conselho de supervisão

Em 2005, o conselho de supervisão examinou por perto a posição estratégica do Banco, questões de base sobre gestão e planeamento da sociedade, rentabilidade e a situação de risco, risco de juros e o desenvolvimento de negócio do Württemberger Hypo e das suas filiais. Na área de gestão e planeamento da sociedade, a maioria das discussões era sobre a reposicionamento do Banco dentro de Grupo e, em particular, a transferência do portfolio de financiamento imobiliário internacional do Hypo Real Estate Bank International Dublin para o Württemberger Hypo. Sobre esta questão, o conselho de supervisão recebia constantemente informações do conselho de administração.

O conselho de supervisão discutiu, intensamente, o rating do Banco, actividades de refinanciamento, matérias de base, nova legislação e desenvolvimento estrutural do mercado e da indústria bancária. As inovações financeiras internacionais e os seus impactos no Banco também foram analisados. O conselho de supervisão estudou os planos anuais e os de longo prazo do Württemberger Hypo e os mecanismos de gestão e de controlo sobre os departamentos de créditos, títulos e derivados.

O conselho de supervisão prestou a atenção especial às medidas para cumprir com os requisitos da Lei de Supervisão e Transparência de Sociedades (KonTraG) e a processos de gestão relativamente ao risco, conforme descritos no relatório de gestão (relatório de risco). Outros tópicos incluíram a implementação do Acordo Basileia II, verificação da independência requerida do Auditor, emissão da ordem de auditoria ao auditor e o acordo sobre honorários dos auditores.

O conselho de administração informou o conselho de supervisão sobre os resultados da auditoria e forneceu o relatório actualizado sobre investimentos/participações do Banco. As actividades da comissão de créditos foram discutidas intensivamente.

A comissão de crédito

A comissão de crédito do conselho de supervisão obteve uma visão global sobre os negócios de crédito do Banco e a política de créditos em 2005, e examinou portfolios de países seleccionados. Os empréstimos hipotecários individuais e empréstimos municipais foram discutidos, em pormenor, com o conselho de administração. Esses empréstimos envolveram empréstimos que atingiram o volume estipulado pelo conselho de supervisão para serem submetidos à comissão de crédito ou devido a outras razões (legais) foram sujeitos a relatório. O compromisso do risco do Banco também foi detalhadamente analisado.

A comissão geral

A comissão geral examinou a gestão geral e a coordenação de actividades do conselho de supervisão bem como questões de pessoal.

Permanente troca de informações

Para além das reuniões regulares do conselho de supervisão e as comissões, o presidente do conselho de supervisão e o conselho de Administração reuniram muitas vezes. A situação e o desenvolvimento do Banco e questões importantes individuais foram discutidos durante essas reuniões. O conselho de administração informava, imediatamente, o presidente do conselho de supervisão sobre todos os eventos importantes do Banco. O presidente do conselho de supervisão informava o conselho de supervisão.

Verificação e aprovação do relatório de contas do exercício de 2005

A reunião para aprovação do relatório de contas do exercício de 2005 foi realizada com a presença do auditor que foi perguntado sobre questões relevantes. O relatório de contas do exercício de 2005 e o relatório de gestão do conselho de administração foi fiscalizado por KPMG Deutsche Treuhand-Gesellschaft Aktiengesellschaft, Wirtschaftsprüfungsgesellschaft (auditores), Munique, o auditor escolhido durante a reunião anual geral em 22 de Setembro de 2005, e foi concedida uma opinião sem reservas do auditor. O auditor examinou o sistema de controlo de risco existente do Banco como parte da sua obrigação de verificação prevista no § 317 (4) do Código Comercial Alemão. O auditor confirmou que os sistemas de controlo eram apropriados e satisfatórios. O conselho de supervisão verificou também o relatório de contas e o relatório de gestão.

Os resultados do conselho de supervisão não tiveram nenhuma objecção; aprovaram o relatório de contas preparado pelo conselho de administração para o ano terminando em 31 de Dezembro de 2005. Os relatórios de contas foram adoptados de acordo com o § 172 do Código Alemão das Sociedades Anónimas.

Mudanças de pessoal

O Dr. Robert Grassinger foi nomeado membro ordinário e vice presidente do conselho de administração em 1 de Abril de 2005. O Sr. Manfred Weil foi nomeado membro ordinário do Conselho de Administração no mesmo dia. No dia 1 de Outubro de 2005, a Sra. Bettina von Oesterreich (née von Scheven) e o Sr. Jurgen Fenk, do Conselho de Supervisão, foram nomeados membros ordinários do Conselho de Administração.

O Sr. Ladda vai cessar funções no conselho de administração por mútuo acordo em 31 de Março de 2006. Ele foi membro do conselho de administração desde 1 de Outubro de 2003. O conselho de supervisão queria agradecer a Sr. Ladda pelo trabalho que fez durante esses anos.

O conselho de supervisão queria agradecer ao conselho de administração e todos os funcionários pelo bom trabalho e grande empenho durante o ano em revista.

Estugarda, 27 de Março de 2006-07-28
O Conselho de Supervisão
Georg Funke, Presidente

Plataforma asiática

Hypo Real Estate Capital Japan Corporation
Otemachi 1st Square West Tower 18F
1-5-1 Otemachi, Chiyoda-ku
Tokyo 100-0004
Japão
Telefone +81 3 5288 5860
Fax +81 3 3201 5132
tokyo@hypointernational.com

Hypo Real Estate Capital
Hong Kong Corporation Limited
Suites 802-805
Two International Finance Centre
No. 8 Finance Street
Central Hong Kong
Telefone +852 3413 8300
Fax +852 3413 8500
hongkong@hypointernational.com

Hypo Real Estate Bank International
21. Floor
30 St. Mary Axe
London EC3A 8 BF
UK
Telefone +44 20 7743 7743
Fax +44 20 7743 7700
london@hypointernational.com

Plataforma europeia

Hypo Real Estate Bank International
Paseo de la Castellana 35
28046 Madrid
Espanha
Telefone +34 91 34 93 200
Fax +34 91 34 93 300
madrid@hypointernational.com

Hypo Real Estate Bank International
Corso Vittorio Emanuell II, 37B
20122 Milão
Itália
Telefone +39 02 76 383 1
Fax +39 02 76 383 879
milan@hypointernational.com

Hypo Real Estate Bank International
Prinzregentenstr. 56
80538 Munique
Alemanha
Telefone +49 89 2555 200
Fax +49 89 2555 20209
munich@hypointernational.com

Hypo Real Estate Bank International
The Netherlands Branch
Rembrandt Tower /21st Floor
Amstelplein 1
1096 HA Amsterdam
Holanda
Telefone +31 20 46 27 800
Fax +31 20 46 27 801
amsterdam@hypointernational.com

Hypo Real Estate Bank International
Avenida da Liberdade, 110
1269-046 Lisboa
Portugal
Telefone +351 21 340 4665
Fax +351 21 340 4576
lisbon@hypointernational.com

Hypo Real Estate Bank International
38 Avenue de l'Opéra
75002 Paris
França
Telefone +33 1 53 05 7400
Fax +33 1 53 05 7409
paris@hypointernational.com

Hypo Pfandbrief Bank International
Regeringsgatan 38
11156 Estocolmo
Suécia
Telefone +46 8 53 4800 70
Fax +46 8 21 4417
stockholm@hypointernational.com

Estados Unidos da América

Hypo Real Estate Capital Corporation
622 Third Avenue
New York, NY 10017
London EC3A 8 BF
USA
Telefone +212 671 6300
Fax +212 671 6402
newyork@hypointernational.com

Plataforma Wuerththyp

Escritório de Amsterdão
Klaaskampen 20
1251 KP Laren
Postbus 476
1250 AL Laren
Holanda
Telefone +31 35 53 187 23
Fax +31 35 53 802 59
paul.nijhuis@hypointernational.nl

Escritório de Geneva
Cours de Rive 3
1204 Geneva
Suíça
Telefone +41 22 8 18 38 00
Fax +41 22 8 18 38 50
mail@dcie.ch

Escritório de Copenhaga
Amaliegade 13
1256 Copenhaga
Dinamarca
Telefone +45 70 11 20 10
Fax +45 70 11 20 12
Troels.andersen@hypointernational.com

Escritório de Lisboa
Avenida da Liberdade, 110 P
P-1269-046 Lisboa
Portugal
ramon.pelfort@hypointernational.com

Escritório de Londres
73 Brook Street
Londres W1K 4 HX
Reino Unido
Telefone +44 20 74 93 50 26
Fax +44 20 74 91 71 82
adam@w-hyp.com

Escritório de Madrid
Calle Jándula, 16
Urb. El Bosque Villaviciosa de Odón
Espanha
Telefone +34 660 41 91 26
Fax +34 91 604 48 42
enriquemoya@telefonica.net

Escritório de Paris
121, Avenue des Champs Elysées
75008 Paris
França
Telefone +33 1 56 62 28 20
Fax +33 1 56 62 28 29
anny.metzger@whsf.fr

Escritório de Gotemburgo
Kyrkogatan 22, 41115 Gotemburgo
Box 2365, 40316 Gotemburgo
Suécia
Telefone +46 31 70 10 450
Fax +46 31 70 10 467
Sven-erik.eriksson@hypointernational.com

Escritório de Zurique
Blümlisalpstr. 76
8006 Zurique
Suíça
Telefone +41 44 3 64 36 16
Fax +41 44 3 64 13 06
martinmoehr@swissonline.ch

Hypo Real Estate Bank International AG
Büchsenstr. 26
70174 Estugarda
Telefone: +49 711 20 96 0
Fax: +49 711 20 96 176
E-mail: info@hypointernational.com
www.hypointernational.com

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 4,80



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa